SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 04 de Novembro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XV | Nº 3620

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 006/2024 DISPENSA N° 004/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA, CNPJ N° 01.614.120/0001-41, A. S. DE SOUSA LTDA inscrita no CNPJ n° 37.078.757/0001-08, que tem como **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTAVEIS, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA.** Adita o **CONTRATO N° 006/2024** tendo em vista o **1º TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE QUANTITATIVO** nos termos Lei 14.133/2021, em especial art. 124, inciso I, no valor de R$ 15.560,97 (quinze mil e quinhentos e sessenta reais e noventa e sete centavos). Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do **CONTRATO Nº 006/2024**, de **07 de fevereiro de 2024**, que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo**. Data da assinatura do termo 30/10/2024.**

Belterra (PA), 01 de novembro de 2024.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:DCC8A045

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA LEGISLATIVA
EXENERAÇÃO

PORTARIA Nº 91/2024/GAB/PRES/CMM

Medicilândia-PA, primeiro de novembro de 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) EM CARGO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O presidente da Câmara Municipal de Medicilândia, Sr. Jari Ednei Teixeira PDT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do artigo 33, do Regimento Interno;
CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 39/2024/GAB/PRES/CMM, de março de 2024;
CONSIDERANDO o Ofício nº 23/2024/VER/RUSBIMÁRIO/CMM, protocolado na Presidência CMM;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 013/2024, de 17 de outubro de 2024, de autoria da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis.

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar o Servidor RICARDO SILVA DO NASCIMENTO, inscrito no CPF sob nº 025.XXX.XXX-00 e RG nº 72XXX65 PC/PA**,** do Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Legislativo vinculado a gabinete de Edil na CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, em conformidade com a Lei Complementar nº. 4, de 8 de junho de 2022.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara de Medicilândia (PA), em primeiro de novembro de 2024.

VER. JARI EDNEI TEIXEIRA PDT
Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia

Publicado por:
Erisvaldo Nascimento da Silva
Código Identificador:27257D5C

SECRETARIA LEGISLATIVA
EXENERAÇÃO

PORTARIA Nº 92/2024/GAB/PRES/CMM
Medicilândia-PA, primeiro de novembro de 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) EM CARGO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O presidente da Câmara Municipal de Medicilândia, Sr. Jari Ednei Teixeira PDT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do artigo 33, do Regimento Interno;
CONSIDERANDO: o Ofício nº 80/2024-VER/BRUCE/CMM, protocolado na Presidência CMM;

CONSIDERANDO: o Parecer Jurídico nº 013/2024, de 17 de outubro de 2024, de autoria da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis.
RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Servidor DIOLENO VIEIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob nº 015.XXX.XXX-10 e RG nº 67XXX53 PC/PA**,** do Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Legislativo vinculado a gabinete de Edil na CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, em conformidade com a Lei Complementar nº. 4, de 8 de junho de 2022.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara de Medicilândia (PA), em primeiro de novembro de 2024.

VER. JARI EDNEI TEIXEIRA PDT
Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia

Publicado por:
Erisvaldo Nascimento da Silva
Código Identificador:6D5D42F4

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 202

PORTARIA Nº 202/2024

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador**GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:
Considerandoa Resoluções nº. 004/2017 e 001/2024, que regulamentam e atualizam a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará e;
Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando a necessidade do servidor **ERASMO RODRIGUES BARBOSA** viajar até a cidade de Santarém, para participar do minicurso "Gestão e Fiscalização de Contratos e Gestão de Convênios: da celebração à prestação de contas", promovido pela Escola de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE, nos dias 04 e 05 de novembro de 2024.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor **ERASMO RODRIGUES BARBOSA** (Agente Administrativo), portador do CPF: 414.XXX.XXX-72, titular da Conta Bancária nº 18.XXX-0, Agência nº 0XXX-0 (Banco do Brasil), no valor total de R$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 01 de novembro de 2024.

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa Dos Santos
Código Identificador:4E94EA77

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 203

PORTARIA Nº 203/2024

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador**GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerandoas Resoluções nº. 004/2017 e 001/2024, que regulamentam e atualizam a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará e;
Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando a necessidade de a servidora IZUMI IRACEMA TAKATANI MELÉM viajar até a cidade de Santarém, para participar do minicurso "Gestão e Fiscalização de Contratos e Gestão de Convênios: da celebração à prestação de contas", promovido pela Escola de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE, nos dias 04 e 05 de novembro de 2024.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diária a servidora **IZUMI IRACEMA TAKATANI MELÉM** (Agente Administrativo), portadora do CPF: 779.XXX.XXX-87, titular da Conta Bancária nº 00XXXXXX-7, Agência nº 09XX-0 (Banco do Brasil), no valor total de R$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 01 de novembro de 2024.

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa Dos Santos
Código Identificador:8298550E

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 204

PORTARIA Nº 204/2024

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador**GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:
Considerandoa Resoluções nº. 004/2017 e 001/2024, que regulamentam e atualizam a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará e;
Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa

Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando a necessidade da servidora **GLAUCIENE NÁTALI LOPES DE ALMEIDA FREITAS** viajar até a cidade de Santarém, para participar do minicurso "Gestão e Fiscalização de Contratos e Gestão de Convênios: da celebração à prestação de contas", promovido pela Escola de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE, nos dias 04 e 05 de novembro de 2024.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias a servidora **GLAUCIENE NÁTALI LOPES DE ALMEIDA FREITAS** (Agente Administrativo), portadora do CPF: 845.XXX.XXX-34, titular da Conta Bancária nº 004XXXXX-9, Agência nº 0XXX-0 (Banco do Banpará), no valor total de R$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 01 de novembro de 2024.

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa Dos Santos
Código Identificador:08FA13D3

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 205

PORTARIA Nº 205/2024

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**.**

O Senhor Vereador **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando que servidora **LUANA COSTA DOS SANTOS** viajará até a cidade de Santarém, para participar do minicurso "Gestão e Fiscalização de Contratos e Gestão de Convênios: da celebração à prestação de contas", promovido pela Escola de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE, nos dias 04 e 05 de novembro de 2024.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias a servidora **LUANA COSTA DOS SANTOS** (Secretária Geral), portadora do CPF: 523.XXX.XXX-68, titular da Conta Bancária nº 24XXX-X, Agência nº 0XXX-0 (Banco do Brasil), no valor total de R$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 01 de novembro de 2024.

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa Dos Santos
Código Identificador:BA47001F

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 206

PORTARIA Nº 206/2024

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**.**

O Senhor Vereador **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando as Resoluções nº. 004/2017 e 001/2024, que regulamentam e atualizam a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará e ;
Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando a necessidade do Vereador **JAIR ALVES DE OLIVEIRA** viajar até a cidade de Belém, para cumprir a seguinte agenda: Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Pará; Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA; Ministério Público do Estado do Pará; ALEPA; ITERPA e Casa Civil do Governo do Estado do Pará, nos dias 01 à 08 de novembro de 2024.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 06 (seis) diárias ao Vereador **JAIR ALVES DE OLIVEIRA,** portador do CPF: 339.XXX.XXX-72, titular da Conta Bancária nº 00XXXXX-1, Agência nº 00XX-0 (Banco do Banpará) no valor total de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 01 de novembro de 2024.

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa Dos Santos
Código Identificador:F178A6DF

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 207

PORTARIA Nº 207/2024

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**.**

O Senhor Vereador **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando as Resoluções nº. 004/2017 e 001/2024, que regulamentam e atualizam a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará e ;

Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando a necessidade do Vereador **ELISELMO MICHAEL BANDEIRA PICANÇO** viajar até a cidade de Santarém, para cumprir agendamentos nos seguintes locais: Centro de Governo do Estado do Pará e Câmara Municipal de Santarém, nos dias 04 e 05 de novembro de 2024.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias, ao Vereador **ELISELMO MICHAEL BANDEIRA PICANÇO**, portador do CPF: 522.XXX.XXX-49, titular da Conta Bancária nº 0XXXXX-2, Agência nº 0XXX-1 (Banco da Amazônia), no valor total de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 01 de novembro de 2024.

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa Dos Santos
Código Identificador:EBE261C1

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023
PARTES: Câmara Municipal de Paragominas e Manoel Dias dos Santos.
OBJETO E JUSTIFICATIVA: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 035/2023, que versa sobre a contratação de pessoal por prazo determinado para atender as necessidades temporárias e de excepcional interesse público de caráter continuado de Gestão deste Poder.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 4º, da Lei Municipal de nº 910/2016.
VIGÊNCIA: 01/12/2024 a 01/12/2025.
VALOR MENSAL: R$1.745,38 (um mil setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 31.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
FONTE DE RECURSO: 010000 – Recursos Ordinários**.**
DATA DA ASSINATURA: 31/10/2024.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Eder Ribeiro da Silva.

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:74CB66B6

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 001/2024 – GAB-PRES

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO (CATM) NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa Nº 04/2024/TCMPA, de 18 de junho de 2024, que regulamenta o processo administrativo de transição de mandatos no âmbito dos poderes públicos municipais do estado do Pará (2024-2025) e dá outras providências**.**
CONSIDERANDO a necessidade de constituição e designação da Comissão Administrativa de Transição de Mandato – CATM, nos termos do que prevê a referida norma de regência.
CONSIDERANDO a necessidade de garantir uma transição ordenada e eficiente entre a gestão que se encerra e a gestão que se inicia, assegurando a continuidade administrativa e a preservação do interesse público,
CONSIDERANDO a proclamação do resultado das Eleições Municipais de 2024, fixado pela Justiça Eleitoral, em 27/10/24, a qual informa da eleição do Sr. **JOSÉ MARIA TAPAJÓS**, como Prefeito Eleito para o mandato 2025-2028, deste município

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Administrativa de Transição de Mandato – CATM, formada pelos seguintes servidores da Câmara Municipal de Santarém:
I – Ana Charlene Negreiros Ninos (Mat. 120528-5) – Controladora
II – Maria da Saúde Figueira Gomes (Mat. 040094-7) – Chefe de Divisão - Contábil
III – Alexandre Martins Marialva (Mat. 120549-8) – Procurador Jurídico – Coordenadoria Jurídico-Legislativo.
IV – Marlucya Vasconcelos Nazare Lopes (Mat. 121064-5) – Chefe de Divisão – Financeiro
Parágrafo único. Fica designada**,** dentre os integrantes referenciados nos incisos I a IV, a servidora Ana Charlene Negreiros Ninos (Mat. 120528-5), que atuará como coordenadora na CATM.

Art. 2º Fica determinado como período inicial dos trabalhos da CATM, a data de publicação desta Portaria, estendendo-se até 31/01/2025 (Art. 24, IN 4/2024 TCM/PA).

Art. 3° Para a realização dos trabalhos e/ou reuniões da CATM, fica designado, em conformidade com a disponibilidade de espaço, preferencialmente, o Plenário dos*Ex-Presidentes*da Câmara Municipal de*Santarém*, "Plenário Vereador Antônio Santos Pereira" ou outro espaço que comporte as necessidades da Comissão, nas dependências desta Casa.

Art. 4º Sem prejuízo dos direitos e deveres conferidos nos artigos 35 a 38 da Instrução Normativa Nº 04/2024/TCMPA, fica assegurado, durante o período em que perdurar o processo de transição:
I – o acesso aos documentos, que estejam de posse dos setores da Câmara Municipal de Santarém, que sejam de interesse dos trabalhos da CATM, para fins de cumprimento das exigências do referido normativo;
II – apoio técnico para esclarecimentos relacionados aos documentos, procedimentos e exercício das atividades previstas nos artigos do *caput* deste artigo;
III – apoio logístico para consecução dos objetivos a que se destina a realização do levantamento sob atribuição da Comissão.

Art. 5º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial dos municípios, no Portal da Transparência Pública do Poder Legislativo, no Mural ou Quadro de Avisos da Câmara Municipal, e será encaminhado por meio de ofício ao TCMPA, ao MPPA e ao Poder Legislativo Municipal, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", em 01 de novembro de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência), e no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Santarém – PA).

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:F2501F32

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2024 – CMS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024-CMS PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 015/2024-CMS.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2024 – CMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024-CMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 015/2024-CMS.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de buffet, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.
CONTRATADA: RUTILENE G. SALES LTDA-ME,
CNPJ/MF sob o n.º 02.821.612/0001-70
VALOR GLOBAL: R$ 59.500,00 (Cinquenta e nove mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA: 29/10/2024 A 31/12/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
100 – Câmara Municipal de Santarém.
01.031.0002.2001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Santarém.
33.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.
ORDENADOR DE DESPESA: SILVIO DOS SANTOS NETO

Santarém, 29 de outubro de 2024.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Alzenira do Nascimento Silva
Código Identificador:55A4B34A

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - IPMC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 033/2024 – GAB/IPMC

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL".

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Pará, Maria da Silva Chaves, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR a Senhora **MARIANGELA OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, RG Nº 14***22-PC/PA, CPF/MF Nº 3**.178.***-20, ocupante do cargo de ASSESSORA DE RECURSOS HUMANOS, do Instituto de Previdência do Município de Capanema – IPMC, nomeada pela Portaria Nº 028/2024 – GAB/IPMC.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data (1º/11/2024), revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema, Estado do Pará, ao 1º de novembro de 2024.

MARIA DA SILVA CHAVES
Presidente do IPMC
Decreto Nº 340/2024

Publicado por:
Natália Freitas Buarque de Gusmão
Código Identificador:00711D20

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 511/2024 GP, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9°, II, DA LEI MUNICIPAL N° 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Nomear, a Sra. **LUCYNEIA NERY NEVES,** no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 17 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 21 de outubro de 2024

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:AD9D8067

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 510/2024 — GP, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9°, II, DA LEI MUNICIPAL N° 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Exonerar, o Sr. **WERLEY OLIVEIRA DA SILVA,** do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 17 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 21 de outubro de 2024

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:2923227A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 515/2024-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica o(a) Sr(a): FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, cargo/função PMA-PREFEITO -PREFEITO MUNICIPAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BRASILIA no período: 04/11/2024 - 06/11/2024, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO DE NOVOS GESTORES, sendo 700,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-PREFEITO -PREFEITO MUNICIPAL, 3 DIÁRIA(S), no valor total de 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0402 2004.

Art. 3° - Ao final do referido encontro, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 01 de novembro de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:802B14CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 516/2024-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica o(a) Sr(a): ALDO CESAR SOUSA RODRIGUES, cargo/função PMA-CE-A0P-01-AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, lotado autorizado a viajar para o Município de BELEM nos dias: 04/11/2024 e 06/11/2024, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA ACOMPANHAR A PREFEITA EM SEU DESLOCAMENTO PARA PARTICIPAR DO ENCONTRODE NOVOS GESTORES, sendo 100,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-A0P-01-AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, 2 DIÁRIA(S), no valor total de 200,00 (DUZENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0402 2004.
Art. 3° - Ao final do referido trabalho, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 01 de novembro de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:C985567C

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
XTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/0523-001-PMA.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024. OBJETO: Aquisição de Material de Construção em Geral, Hidráulicos e EPI's, para atender a demanda do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba - SEMEIA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE/FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ 42.408.173/0001-93. CONTRATO ADM.: Nº 301024-001. CONTRATADA: SEBASTIÃO Q. FERREIRA, CNPJ: 07.137.759/0001-60. O valor deste contrato é de R$ 209.462,80 (Duzentos e nove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos). Vigência: 30/10/2024 à 30/10/2025.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Secretário Municipal de Meio Ambiente

EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024/0523-001-PMA. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024. OBJETO: Aquisição de Material de Construção em Geral, Hidráulicos e EPI's, para atender a demanda do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba - SEMEIA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE/FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ 42.408.173/0001-93. CONTRATO ADM.: Nº 301024-003. CONTRATADA: PRAVALUZ COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 12.046.768/0001-85. O valor deste contrato é de R$ 12.055,90 (Doze mil, cinquenta e cinco reais e noventa centavos). Vigência: 30/10/2024 à 30/10/2025.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:C317E5B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 07/2024 - GAB/SEMEC, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre as orientações e procedimentos para regularização da vida escolar dos estudantes das Escolas do Campo e Quilombola no âmbito do Sistema Municipal de Educação de Abaetetuba e revogação da Portaria nº 013/05 G S de 23 de maio de 2005e deoutras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABAETETUBA, no uso das atribuições previstas pela Lei Orgânica de 23 de março de 1990 do Município de Abaetetuba e;

Considerando Parecer nº 10/2024-CME/Abaetetuba da Instrução Normativa CME/Abaetetuba nº 1/2024, de 19 de junho de 2024, que orienta os procedimentos para regularização da vida escolar dos estudantes das Escolas do Campo e Quilombola no âmbito do Sistema Municipal de Educação de Abaetetuba,

RESOLVE

Art. 1º Atualizar a relação das Escolas Polo que respondem documentalmente por cento e vinte e três escolas anexas da rede pública municipal de ensino, até que a Resolução nº 08/2021-CME/Abaetetuba, volte a entrar em vigor.

§1º. Relação das Escolas Polo discriminadas a seguir:

I. EMEF Maximiano 3 3 Antônio Rodrigues;
II. EMEF Leandro Tomé de Miranda33
III. EMEF Santa Anastácia;
IV. EMEIF Governador3 3 Magalhães Barata;
V. EMEF Mariuadir Santos;
VI. EMEF Joaquim Mendes Contente;
VII. EMEF Cônego Luiz Varela;
VIII. EMEF Dr Vicente Maués;
IX. EMEF Professora Maria do Carmo Araújo dos Santos
X. EMEIF Dionísio Hage;
XI. EMEF Dom Ângelo Frosi.

§2º. Escola Polo - **EMEF Maximiano Antônio Rodrigues** Inep 15064786, End: Tv Everaldo Araújo n° 385 e a relação das escolas anexas a seguir discriminadas:

I. EMEIEF Joao XXIII- Costa do Rio Urua;
II. EMEIF 8 de3 Dezembro - Rio Aracajo;
III. EMEIF Felipe 3 Santiago 3 3 Campelo-Rio Piquiarana;
IV. EMEIF Nª Sra de Nazaré-Rio Itacuruça Alto;
V. EMEI Nª Sra do Perpetuo Socorro-Rio Arapapu;
VI. EMEIF Raimundo3 Bandeira-Rio Itacuruça-Ilhinha;
VII. EMEIF Rio Urucuri-Rio Urucuri;
VIII. EMEIF Santa Ana-Rio Tauera-Açu;
IX EMEIF Santo Antônio-Furo do Limão;
X. EMEIF Santo Antônio-Rio Ipanema;
XI. EMEIF São José-Rio Cuitininga;
XII. EMEIF São Miguel-Ramal Itacuruçá;

§3°. Escola Polo- **EMEF Leandro Tomé de Miranda**, Inep 15064581 End: Tv Do Sertão, nº 1830 e a relação das escolas anexas a seguir discriminadas:
I. EMEF Nª Sra. de Nazaré-Ramal do Curuperé;
II. EMEF São Benedito-Ramal do Curuperé Grande;
III. EMEIF Dr Ronald Reis Ferreira-Rod.Dr João Miranda Km 4;
IV. EMEIF D João Gazza -Arapiranga de Beja - Km 13;
V. EMEIF Frei Carmelo-Ramal Cataiandeua;
VI.EMEIF Honorina Martins Ferreira-Ramal do Curuperé- Miri;
VII. EMEIF Nª Sra de Nazaré-Rio Ajuaizinho;
VIII. EMEIF Nª Sra do Bom Remédio-Ramal do Camotim;
IX. EMEIF Nª Sra das Graças-Rod. Ig- Miri PA 151 Km 64 Pororoca, 64.
X. EMEIF Pe Anchieta-Rio Ajuai;
XI. EMEIF Profª. Joana da Conceição C. de Lima-Rod. PA 151 Km 20;
XII. EMEIF Profº. Manoel P. Ferreira-Ramal do Itacuruçá;
XIII. EMEIF São Benedito-Rio Ajuaizinho;
XIV. EMEIF São Benedito-Ramal do Bacuri;
XV. EMEIF São José-Rod. PA 151 Km 6, Camotim;
XVI. EMEIF São Miguel II-Ramal do Abaetezinho;
XVII. EMEIF São Sebastiao-Rio Ajuai;
XVIII. EMEIF Santa Maria-Rod. D João Miranda, Km 10;
XIX. EMEIF Santo Antônio-Ramal do Castanhal II;
XX. EMEIF Padre Hilário-Estrada Nova de Beja, PA 483 Km, 9 Arienga.
§4°. Escola Polo- **EMEF Santa Anastácia**, Inep 15066665, End: Travessa Manoel Costa, S/N e a relação das escolas anexas a seguir discriminadas:
I. EMEIF Adriano Rodrigues Cardoso-Estrada de Beja Km 03, Estrada Velha;
II. EMEIF Cristo Redentor-Ramal de Beja - Km 06, Estrada Velha;
III. EMEIF Deocleciana P. de Araújo-Ramal Pirocaba;
IV. EMEIF Nª Sra do Carmo-Rod. Moura Carvalho Km 7;
V. EMEIF Raimundo Nominando Carvalho-Estrada de Beja Apei Km 04;
VI. EMEIF Sagrada Família-Ramal Tauerá de Beja;
VII. EMEIF Sagrado Coração de Jesus-Ramal do Maranhão;
VII. EMEIF Guajara de Beja-Guajara de Beja.
§5°. Escola Polo- **EMEIF Governador Magalhães Barata**, Inep 15548163, End: Rua Lauro Sodré, n° 1909 e a relação das escolas anexas a seguir discriminadas:

I. EMEIF Dom Ângelo Frosi -Rio Tucumanduba;
II. EMEIF Nª Sra. da Guia-Rio Furo Grande;
III. EMEIF Nª Sra. do Carmo-Rio Marinquara;
IV. EMEIF Padre Mario Lanciotti-Rio Maracapucu;
V. EMEIF Santo Afonso-Rio Xingu;
VI. EMEIF Santo André-Rio-Itacuruçá;
VII. EMEIF São Sebastião II-Rio Urubueua – Taua;
VIII. EMEIF São João Bosco-Rio Arapapuzinho;
IX. EMEIF Nª Sra. da Paz -Rio Arumanduba.

§6°. Escola Polo- **EMEF Mariuadir Santos**, Inep 15065430, End. Rua Maximiano Silvino Cardoso, n° 1354 e a relação das escolas anexas a seguir discriminadas:

I. EMEIF Boa Esperança -Rd. Moura Carvalho Km 2-Vila B. Esperança;
II. EMEIF Cristo Salvador -Ant. Ramal de Beja Km 8-Pa 403, Maúba Estrada;
III. EMEIF Dr. João Miranda-Rod. Dr. João Miranda, Km 12;
IV. EMEIF Frei Paulino-Rio Panacuera;
V. EMEIF Nª Sra. da Conceição-Rio Panacuera;
VI. EMEIF Profª Carmem Cardoso Ferreira-Rod. Moura Carvalho, Km 14;
VII. EMEIF Profª Maria da Conc. Cardoso Feio-Rod. Moura Carvalho, PA 151 Km 07;
VIII. EMEIF Raimundo Pauxis-Rio Panacuera Baixo;
IX. EMEIF São Benedito Vila Bom Jesus – Murutinga;
X. EMEIF São João Bosco-Rio Mauba;
XI. EMEIF São José V- Rod. Dr. João Miranda, Km 05;
XII. EMEIF São Raimundo-Rio Paruru;
XIII. EMEIF Dondon Pinheiro-Rio Paruru;
XIV. EMEIF Raimundo Sarges da Rocha-Rio Guajará de Beja.

§7°. Escola Polo- **EMEF Joaquim Mendes Contente,** Inep 15066363, End. Av. Dom Pedro II, n° 1432 e a relação das escolas anexas a seguir discriminadas:

I. EMEF 4 de Março- Rio Genipauba;
II. EMEF Cristo Rei- Rio Sarapuquara;
III. EMEF Nª Sra. das Graças- Ramal Moju Miri;
IV. EMEIF 15 de Agosto- Rio Abaeté;
V. EMEIF Bom Pastor- Rio Sapucajuba-Cabeceira;
VI. EMEIF João Maria- Rio Doce;
VII. EMEIF Nª Sra. do Perpétuo Socorro - RioTabatinga;
VIII. EMEIF Nª Sra. do Perpétuo Socorro - Rio Anequara;
IX. EMEIF Nª Sra. do Perpétuo Socorro- Rio Acaraqui;
X. EMEIF Pe. José Borghesi- Costa do Rio Sirituba;
XI. EMEIF Povo de Deus - Rio Costa Maratauira;
XII. EMEIF Santa Ângela- Rio Acaraqui;
XIII. EMEIF Santa Maria- Rio Sirituba;
XIV. EMEIF Santa Maria- Rio Prainha;
XV. EMEIF Santo Antônio- Rio Jarumã;
XVI. EMEIF São Francisco de Assis - Rio da Prata;
XVII. EMEIF São João Batista- Rio Guajarazinho;
XVIII. EMEIF São Raimundo- Rio Sapucajuba;
XIX. EMEIF São Tomé -Rio Medio Aracaqui;
XX. EMEIF Santo Antônio- Rio Moju Miri.

§8°. Escola Polo- **EMEF Conego Luiz Varela**, Inep 15548155, End. Travessa Padre Pimentel, n° 488 e a relação das escolas anexas a seguir discriminadas:
I. EMEF Nª Sra. do Guadalupe- Tucumanduba Médio;
II. EMEIF Nestor Deitos- Rio Tucumandubazinho;
III. EMEIF Tomaz Lourenço Negrão- Rio Maracapucu Médio;
IV. EMEIF Do Palmar -Rio Maracapucu Foz;
V. EMEIF Emiliana Maués da Costa- Rio Furo Gentil;
VI. EMEIF Nª Sra. do Perpétuo Socorro Rio Maúba;
VII. EMEIF Pe. Vicente Mittidiere - Igarapé Batista;
VIII. EMEIF João Cardoso Ramal- Camurituba Centro.

§9°. Escola Polo- **EMEF Escola Vicente Maués**, Inep 15540901, End. Tv. José Gonçalves Chaves, N° 503, e a relação das escolas anexas a seguir discriminadas:

I. EMEF Nª Sra. das Graças- Rio Tauerazinho;
II. EMEIF São Lucas- Rio Assacu-Costa;

III. EMEIF Mariuadir Santos- Rio Paramajó;
IV. EMEIF Nª Sra. de Fátima- Rio Urubueua;
V. EMEIF Nª Sra. da Luz- Rio Urubueua Cabeceira;
VI. EMEIF Padre Pio- Ilha do Capim;
VII. EMEIF Santa Ana- Rio Curupuaca;
VIII. EMEIF São Camilo de Lellis - Rio Assacu;
XI. EMEIF São José- Igarapé São José;
X. EMEIF São Pedro- Rio Paramajó;
XI.EMEIF Sorriso de Maria- Rio Caripetuba;
XII. EMEIF Santo Antonio- Rio Urubueua;
XIII. EMEIF Sagrado Coração de Jesus- Rio Maracapucu-Miri;
XIV. EMEIF Nª Sra. da Conceição - Rio Xingu.

§10. Escola Polo- **EMEF Maria do Carmo Araújo dos Santos**, Inep 15067173, End. Rua Magalhães Barata, n° 393, e a relação das escolas anexas a seguir discriminadas:
I. EMEF Do Cujari- Ramal do Cujari;
II. EMEF Nª Sra. do Guadalupe- Arapiranga de Beja- Km 15;
III. EMEIF Nª Sra. Auxiliadora- Ramal do Itacupé;
IV. EMEIF Nª Sra. das Graças- Arienga Centro;
V. EMEIF Profª. Antônia Eulalice P. Miranda- Estrada Nova De Beja Km 9;
VI. EMEIF Nª Sra. da Conceição - Arapiranga de Beja.
§11. Escola Polo- **EMEIF Dionísio Hage**, Inep 15065090, End. Rio Quianduba, S/N e a relação das escolas anexas a seguir discriminadas:
I. EMEF Da Costa Maratauira- Costa Maratauira;
II.EMEIF Bom Jesus- Rio Maracapucu-Miri;
III. EMEIF Nª Sra. De Nazaré- Costa Maratauira;
IV. EMEIF Santa Terezinha- Rio Furo Grande;
V. EMEIF Santo Antônio- Rio Bacuri;
VI. EMEIF Anjo da Guarda- Rio Maracapucu-Miri.

§12. Escola Polo- **EMEF Dom Ângelo Frosi**, Inep15541860, End. Tv. Padre Mario Lanciotti, nº1277, e a relação das escolas anexas a seguir discriminadas:
I. EMEIF Otoniel Tavares de Sousa- PA 151 Ramal do Pau da Ísca;
II. EMEIF São João Batista- Rod PA 151 Ramal Vila Maringa;
III. EMEIF São Jorge- PA 151 Vila Camurituba Beira;
IV. EMEIF Benedito Sena dos Passos- Rod PA 152;
V. EMEIF Nª Sra. do Perpetuo Socorro- Ramal Piratuba;
VI. EMEIF Valdecir Santana Nas. Dos Santos- Alça Viária Km 68, Ramal do Caeté.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 013/05 G. S. de 23 de maio de 2005. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:604A7AB2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART.75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021.

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART.75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021.

O município de Belterra-PA, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social (SEMTEPS) avisa que realizará levantamento preliminar de preços para **Contratação de Empresa para confecção de saias visando atender o Centro de Referência de Assistência Social-CRAS,** conforme especificações disponíveis a serem obtidas no site https://belterra.pa.gov.br/pesquisarPublicacao.php?titulo=Proposta%20Vantajosa%20-%20SEMTEPS&modulo=proposta_semteps&ano=2024&pesquisar=

Belterra -PA, 01 de novembro de 2024.

HERICA SANTOS BECHARA
Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social
Decreto n°055/2023

Publicado por:
Alice Terezinha Vasconcelos Menezes
Código Identificador:0B40CBF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART.75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021.

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART.75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021.

O município de Belterra-PA, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social (SEMTEPS) avisa que realizará levantamento preliminar de preços para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de telefonia móvel para atender a SEMTEPS e setores vinculados**,** conforme especificações disponíveis a serem obtidas no site https://belterra.pa.gov.br/pesquisarPublicacao.php?titulo=Proposta%20Vantajosa%20-%20SEMTEPS&modulo=proposta_semteps&ano=2024&pesquisar=

Belterra -PA, 01 de novembro de 2024.

HERICA SANTOS BECHARA
Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social
Decreto n°055/2023

Publicado por:
Alice Terezinha Vasconcelos Menezes
Código Identificador:8CAA7185

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20231175

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratado: UNIÃO DE MULHERES DE BRAGANÇA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20231175 por 12 (Doze) meses, nas mesmas condições propostas no contrato original. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 7/2023-24.10.001. Período: 01/11/2024 a 31/10/2025. Data da Assinatura: 30 de outubro de 2024.

MARIANNE SOUSA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:617574E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20231174

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratado: M. DE L. DE JESUS OLIVEIRA LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20231174 por 12 (Doze) meses, nas mesmas condições propostas no contrato original.

Modalidade: Tomada de Preço nº 2/2023-005. Período: 02/11/2024 a 01/11/202025. Data da Assinatura: 24 de outubro de 2024.

MARIANNE SOUSA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:5442E6C3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMDS

CONTRATO Nº: 20241343. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 186/2024-FMDS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): GILBERTO AMAURI DE GODOY FILHO EIRELI, OBJETO: Contratação de Gilberto Amauri Godoy Filho para ministrar Palestra no dia 08 de novembro De 2024 na 8ª Feira De Negócios (FENECAN), no município de Canaã dos Carajás-PA. VALOR TOTAL: R$ 70.000,00. VIGÊNCIA: 24/10/2024 a 31/12/2024

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:B7EA3D7E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PMCC

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20226827, proveniente do Processo Licitatório N° 025/2022/PMCC que entre si celebram A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e CONSTRUTORA CONSTRUPAV EIRELI, CONTRATADA (O). Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de acompanhamento e análise em laboratório de solos e insumos asfálticos, investigação geotécnica por meio de furos de sondagem, nos terrenos onde serão construídas as futuras instalações de prédios públicos e obras de infraestrutura, como também analise de obras em andamento, atendendo as Necessidades da Secretara Municipal de Obras de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 20/12/2024. Conforme art.57, inciso II da lei 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:DAD3B08E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMDRS WENDER

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20240433, proveniente do Processo Licitatório N° 222/2023/FMDRS-CPL, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATANTE, e WENDER DE S.CAMARGO EIRELI, CONTRATADA (O), OBJETO: Aquisição de insumos para produção de grãos, bovinocultura de corte, floricultura, apoio geral, bovinocultura de leite, para atender as necessidades do PROCAMPO através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural - no Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Com acréscimo no valor de R$ 103.356,89. Conforme art. 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O Contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:598CE188

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMDRS LP

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20240440, proveniente do Processo Licitatório N° 222/2023/FMDRS-CPL, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATANTE, e LP COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA, CONTRATADA (O), OBJETO: Aquisição de insumos para produção de grãos, bovinocultura de corte, floricultura, apoio geral, bovinocultura de leite, para atender as necessidades do PROCAMPO através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural - no Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Com acréscimo no valor de R$ 3.356,90. Conforme art. 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O Contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:B2EE6979

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMDRS I S

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20240438, proveniente do Processo Licitatório N° 222/2023/FMDRS-CPL, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATANTE, e I S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CONTRATADA (O), OBJETO: Aquisição de insumos para produção de grãos, bovinocultura de corte, floricultura, apoio geral, bovinocultura de leite, para atender as necessidades do PROCAMPO através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural - no Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Com acréscimo no valor de R$ 115.190,05. Conforme art. 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O Contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:BEF425CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMDRS CTX

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20240435, proveniente do Processo Licitatório N° 222/2023/FMDRS-CPL, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATANTE, e CTX SERVIÇOS E PAISAGISMO, CONTRATADA (O), OBJETO: Aquisição de insumos para produção de grãos, bovinocultura de corte, floricultura, apoio geral, bovinocultura de leite, para atender as necessidades do PROCAMPO através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural - no Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Com acréscimo no valor de R$ 168.693,30. Conforme art. 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O Contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:030EB466

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMDRS AGRISUL

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20240437, proveniente do Processo Licitatório N° 222/2023/FMDRS-CPL, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATANTE, e AGRISUL MAQUINAS AGRICOLAS E IRRIGACAO EIRELI, CONTRATADA (O), OBJETO: Aquisição de insumos para produção de grãos, bovinocultura de corte, floricultura, apoio geral, bovinocultura de leite, para atender as necessidades do PROCAMPO através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural - no Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Com acréscimo no valor de R$ 8.800,00. Conforme art. 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O Contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:35DB1F72

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMDRS A PECUARISTA

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20240439, proveniente do Processo Licitatório N° 222/2023/FMDRS-CPL, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATANTE, e A PECUARISTA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, CONTRATADA (O), OBJETO: Aquisição de insumos para produção de grãos, bovinocultura de corte, floricultura, apoio geral, bovinocultura de leite, para atender as necessidades do PROCAMPO através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural - no Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Com acréscimo no valor de R$ 1.457,77. Conforme art. 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O Contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:6230EE4F

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
AVISO DE REPUBLICAÇÃO

A Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 13 de Novembro de 2024, às 09:00h na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. Processo Licitatório N° 025/2024–FUNCEL, modalidade: Pregão Eletrônico N° 012/2024–CPL, nos termos da lei 14.133/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE PLACAR ELETRÔNICO E MATERIAIS PERMANENTES PARA O ESTÁDIO MUNICIPAL BENEZÃO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, e www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais, www.gov.br/pncp/pt-br.

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 31 de outubro de 2024.

RAYSSA CANDIDO DE SÁ
Pregoeiro(a)
Port. Nº 035/2023-FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:8047B438

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÕES

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÕES

Objeto: Contratação de empresa especializada em implementação do Sistema de Indicadores de Canaã dos Carajás (SISCAN), onde o Sistema visa apoiar a concepção dos indicadores, construir as bases de dados e o painel de indicadores, e capacitar técnicos do município para exploração e gestão dos dados.
Processo Administrativo: n.º 0026/2024-IDURB
Inexigibilidade: n.º 011/2024
Contratante: Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás.
Contrato: nº 20241318
Empresa: Instituto Base dos Dados. Inscrita no CNPJ nº 43.494.318/0001-16
Valor Global: R$ 141.100,00 (Cento e Quarenta Um Mil e Cem Reais).
Estamos através deste cancelando as publicações abaixo relatadas por culpa o Instituto Base de Dados por ter demorado de assinar o contrato.
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 09/10/2024. Edição 3602
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 10/10/2024. Edição 3603
Motivo das publicações:
O Instituto Base de Dados demorou para assinar o referido contrato.

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:2A146FA3

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20241320

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa especializada em implementação do Sistema de Indicadores de Canaã dos Carajás (SISCAN), onde o Sistema visa apoiar a concepção dos indicadores, construir as bases de dados e o painel de indicadores, e capacitar técnicos do município para exploração e gestão dos dados.
Processo Administrativo: n.º 0026/2024-IDURB
Inexigibilidade: n.º 011/2024
Contratante: Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás.
Contrato: nº 20241320
Empresa: Instituto Base dos Dados. Inscrita no CNPJ nº 43.494.318/0001-16
Valor Global: R$ 141.100,00 (Cento e Quarenta Um Mil e Cem Reais).
Data da Assinatura: 28/10/2024

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:B7AEA6A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA VIÁRIA - SEMSPUV

Portaria nº 14/2024-SEMSPUV

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA VIÁRIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017 de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 618/2024-SEMSPUV O servidor **MAYANA THAYSA FERREIRA DE OLIVEIRA,** CPF nº 607.005.153-05, cargo **Assessor III,** lotação **SEMSPUV.**

v Material de Consumo 3.3.90.30 R$ 2.000,00.

v Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 3.3.90.39 R$ 2.000,00.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA VIÁRIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, aos 30 dias do mês de outubro de 2024**.**

LÁZARA PEREIRA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Segurança Pública Viária
Portaria 027/2021

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:4EDE2163

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA VIÁRIA - SEMSPUV

Portaria nº 15/2024-SEMSPUV

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA VIÁRIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017 de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 619/2024-SEMSPUV ao servidor **ELIO GONÇALVES DA SILVA,** CPF nº 578.545.212-04, cargo **Gestor de Setor,** lotação **SEMSPUV.**

v Material de Consumo 3.3.90.30 R$ 2.000,00.

v Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 3.3.90.39 R$ 2.000,00.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA VIÁRIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, aos 30 de outubro de 2024**.**

LÁZARA PEREIRA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Segurança Pública Viária
Portaria 027/2021

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:E78C66D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

Auto de Infração nº 931/2024
Autuado (a): Elisangila Santos Alves
CPF: 639.780.592-15
Enquadramento: art. 28, § IIº da Lei Municipal nº 694/2015.
Ocorrência: Constatação de Supressão de 03 árvores de domínio público no Bairro Jardim das Palmeiras, em12/08/2024, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 50 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 683/2024
Autuado (a): Agropecuária Olivense LTDA
CPF: 00.997.541/0001-36
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação no lote 22 na Quadra 19 no Bairro Bela Vista, em 24/06/2023, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 684/2024.
Autuado (a): Fernando Carlos Ramiro
CPF: 020.110.672-86
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação no lote 21 na Quadra 19 no Bairro Bela Vista, em 24/06/2023, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 691/2024.
Autuado (a): Jairane Alencar Sousa
CPF: 591.714.992-53
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação no lote 16 na Quadra 13 no Loteamento Park Carajás, em 13/08/2023, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 686/2024.
Autuado (a): Sandra Cruz Alencar Souza Silva
CPF: 351.088.783-20
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação nos lotes 12, 13, 14, 15 na Quadra 13 no Loteamento Park Carajás, em 13/08/2023, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 40 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 693/2024.
Autuado (a): Richarde Borges Marinho
CPF: 008.579.341-80
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação no lote 18 na Quadra 13 no Loteamento Park Carajás, em 13/08/2023, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 692/2024.
Autuado (a): Amanda Sousa Rosa
CPF: 702.192.022-90
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação no lote 17 na Quadra 13 no Loteamento Park Carajás, em 13/08/2023, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 900/2024.
Autuado (a): Aliança Transporte de Passageiros e Turismo LTDA
CNPJ: 02.367.108/0001-14
Enquadramento: art. 66 da Lei Federal nº 6.514/2008; art. 35 da Lei Municipal nº 694/2015.

Ocorrência: Constatação de Atividade de Garagem Sem Licença Ambiental no Loteamento Vale dos Carajás, em 13 e 23 de setembro de 2023, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 226 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 833/2024.
Autuado (a): Cleiciano Firmino do Nascimento
CPF: 019.234.362-95
Enquadramento: art. 66 da Lei Federal nº 6.514/2008; art. 16, 17, 18, da Lei Municipal nº 694/2015.
Ocorrência: Constatação de Poluição Sonora no estabelecimento Capela Club no Loteamento Vale dos Sonhos, em 16 e 17 de agosto de 2024, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 300 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

A Secretária de Meio Ambiente- SEMMA torna Público que o Sr. Valdeir Gonçalves de Paiva inscrito no CPF: 349.588.781-49, residente em Canaã dos Carajás-PA. Efetuou o pagamento no valor de 221,60 R$ referente ao Auto de Infração nº 0701/2024, em decorrência da constatação de queimada ocorrida no ano de 2023.
O pagamento confirma a responsabilidade pela infração e o compromisso com o cumprimento das normais vigentes.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:556736B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 412/2024 - GP

Portaria n.º 412/2024 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO a Sra. **VERA MARIA ALVES,** CPF n°. XXX.073.022-XX, matrícula n.º 0100467, do Cargo de Provimento Efetivo de Educador Social, junto à **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2024, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, ao 01 dia do mês de novembro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:C3823CFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 413/2024 - GP

Portaria n.º 413/2024 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO o Sr. **RICARDO VIDAL COSTA,** CPF n°. XXX.369.968-XX, matrícula n°. 0101635, da função gratificada de Coordenador Técnico Pedagógico CPT-FG III, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2024, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, ao 01 dia do mês de novembro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:3579C535

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 169/2024 – G.S.

PORTARIA Nº. 169/2024 – G.S.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o requerimento protocolado em 31 de outubro de 2024, solicitando Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**,** ao (a) servidor (a) Sr. (a) **MARIA DO SOCORRO FREITAS DA SILVA,** portador (a) do **CPF** XXX.281.592-XX, **MAT**: 0101589, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. GERAIS, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - **SEMDES .**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de outubro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, ao 01 dia do mês de novembro de 2024.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:B0E15FAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 414/2024 - GP

Portaria n.º 414/2024 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de

07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO a Sra. **MARIA DO SOCORRO FREITAS DA SILVA,** CPF n°. XXX.281.592-XX, matrícula n.º 0101589, do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviços Gerais, junto à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2024, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, ao 01 dia do mês de novembro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:FB522053

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20231348

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20231348
ORIGEM: CONTRATO N.º 20231348
DECORRENTE: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 018/2023-SAAE e PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023 - SRP
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.
CONTRATADA: ENVIRON ENGENHARIA E GESTAO AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 41.738.526/0001-50.
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 20 de Março de 2025, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR DO CONTRATO APÓS TERCEIRO ADITIVO: R$ 2.730.191,08 (dois milhões, setecentos e trinta mil, cento e noventa e um reais e oito centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS TERCEIRO ADITIVO: 20 de setembro de 2024 até dia 20 de março de 2025.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:7114B1CF

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20240073

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20240073
ORIGEM: CONTRATO N.º 20240073
DECORRENTE: Processo Licitatório N.º 027/2023-SAAE e Pregão Eletrônico 012/2023 - SRP
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
CONTRATADA: CONSORCIO GS GAMASOLUTION
CNPJ: 53.479.618/0001-42
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 2.058.500,00 (dois milhões, cinquenta e oito mil, quinhentos reais), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 11.168.500,00(onze milhões, cento e sessenta e oito mil, quinhentos reais) e a prorrogação de prazo até 31 de dezembro de 2024.
VALOR DO CONTRATO APÓS PRIMEIRO ADITIVO: R$ 2.054.500,00 (dois milhões, cinquenta e quatro mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS PRIMEIRO ADITIVO: 19 de setembro de 2024 até dia 31 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:75DA02DC

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20241321

EXTRATO DE CONTRATO 20241321

CONTRATO Nº.....: 20241321
ORIGEM.....: Processo Licitatório N.º 027/2023-SAAE e Pregão Eletrônico 012/2023 - SRP
CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA.....: CONSORCIO GS GAMASOLUTION
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, COM MANUTENÇÃO E TREINAMENTOS E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E APLICATIVO PARA SERVIÇOS DE TELEMETRIA, TELECOMANDO, TELESUPERVISÃO E AUTOMAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
VALOR TOTAL.....: R$ 2.835.475,00 (dois milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1625.175121335.2.167 Manter o Programa Saneamento/Água , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 2.835.475,00
VIGÊNCIA.....: 02 de Setembro de 2024 a 02 de Setembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Setembro de 2024

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:B71C6CB6

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20240856

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20240856
ORIGEM: CONTRATO N.º 20240856
DECORRENTE: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 004/2024-SAAE e PREGÃO ELETRÔNICO 002/2024 - SRP
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
CONTRATADA: FS TRANSPORTE DE CARGAS E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 30.903.403/0001-01.
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 238.566,00 (duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e sessenta e seis reais), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 1.193.055,50(um milhão, cento e noventa e três mil, cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).
VALOR DO CONTRATO APÓS PRIMEIRO ADITIVO: R$ 238.566,00 (duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e sessenta e seis reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS PRIMEIRO ADITIVO: Inalterada.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:5DCBD83E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº D-398/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 0047/2024, advindo do Gabinete do Prefeito, de 28/06/2024, constante no Processo Administrativo nº 398.06/2024, de 28/06/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**, Prefeito Municipal de Capanema, matrícula nº 142449-1, CPF/MF nº 058.810.802-20, RG nº 3151121, lotado junto ao Gabinete do Prefeito, a realizar viagem, para participar de 11ª Edição da Caravana Federativa, no Hangar Centro de Convenções, em Belém/PA, nos dias de 04 a 05 de julho de 2024;

Conceder ao referido servidor 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 615,00 (seiscentos e quinze reais), perfazendo um total de R$ 1.230,00 (mil e duzentos e trinta reais). Na rubrica orçamentária nº 04 122 0003 2.004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 28 de junho de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:FFE603FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PORTARIA Nº D-414/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 002/2024 SEMAGRI, de 01/07/2024, constante no Processo Administrativo nº 414.07/2024, de 01/07/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LAENE TAYSE DA SILVA MELO**, matrícula nº 140618-3, CPF/MF n° 028.266.942-60, RG n° 7303323, Chefe Setor Inspeção e Produção Vegetal, lotada junto à Secretaria Municipal de Agricultura, a realizar viagem, objetivando participar do Cursos de Especialização em Geoprocessamento, Levantamento e Interpretação de Solos, no Campus da UFRA/Belém, em Belém/PA, nos dias 29, 30 e 31de julho de 2024**;**

Conceder a referida servidora 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 20 605 0011 2.124 – Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 1° de julho de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:8A8BEFF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PORTARIA Nº D-415/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 003/2024 SEMAGRI, de 01/07/2024, constante no Processo Administrativo nº 415.07/2024, de 01/07/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **LEONARDO PEROTE DA SILVA**, matrícula nº 142740-7, CPF/MF n° 001.091.702-02, RG n° 5581797 PC/PA, Chefe Setor Inspeção Sanitária, lotado junto à Secretaria Municipal de Agricultura, a realizar viagem, objetivando participar do Cursos de Especialização em Geoprocessamento, Levantamento e Interpretação de Solos, no Campus da UFRA/Belém, em Belém/PA, nos dias 29, 30 e 31de julho de 2024**;**

Conceder ao referido servidor 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 20 605 0011 2.124 – Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 1° de julho de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:5B8731D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-381/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 223/2024-SEMAS/GAB de 20/06/2024, constante no Processo Administrativo nº 381.06/2024, de 20/06/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **PEDRO PAULO JAQUES FREIRE JUNIOR**, matrícula nº 145385-8, CPF/MF nº 763.810.052-20, RG nº 3459472 PC/PA, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem, objetivando conduzir atletas para seletiva de vôlei na Arena Bolão das Breves, em Belém/PA, no dia 25 de junho de 2024;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.033 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 20 de junho de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:C093CA79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº D-383/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 084/2024 SEMED, de 21/06/2024, constante no Processo Administrativo nº 383.06/2024, de 21/06/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ALINE SAMARA DE ALEXANDRIA PEREIRA SALES**, matrícula nº 141797-5, CPF/MF n° 751.621.992-49, RG n° 3806773 SSP, Secretária Municipal de Educação, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, a realizar viagem, para participar do Fórum Regional da UNDIME, em Belém/PA, nos dias 02 a 03 de julho de 2024;

Conceder a referida servidora 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 500,00 (quinhentos reais). Na rubrica orçamentária nº 12 361 0019 2.061 – Programa de Cursos, Eventos e Seminários: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 21 de junho de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIADE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:96F72C6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº D-386/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 087/2024 SEMED, de 21/06/2024, constante no Processo Administrativo nº 386.06/2024, de 21/06/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **JOSINETE SANTA BRIGIDA MACHADO DA SILVA**, matrícula nº 141933-1, CPF/MF n° 000.436.862-22, RG n° 4778329 PC/PA, Professora em Atividade de Docência, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, a realizar viagem, para participar do Fórum Regional da UNDIME, em Belém/PA, nos dias 02 e 03 de julho de 2024;

Conceder a referida servidora 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (trezentos reais). Na rubrica orçamentária nº 12 361 0019 2.061 – Programa de Cursos, Eventos e Seminários: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 21 de junho de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:E1F5214F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº D-389/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 089/2024, SEMED, de 21/06/2024, constante no Processo Administrativo nº 389.06/2024, de 21/06/2024;

RESOLVE,

DESIGNAR a servidora **CRISCIA THAIANE DA SILVA MACHADO**, matrícula nº 141536-0, CPF/MF n° 036.336.302-52, RG n° 7101937 SSP, Professora em Atividade de Docência, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, a realizar viagem, para

participar do Fórum Regional da UNDIME, em Belém/PA, nos dias 02 e 03 de julho de 2024;

Conceder a referida servidora 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (trezentos reais). Na rubrica orçamentária nº 12 361 0019 2.061 – Programa de Cursos, Eventos e Seminários: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 21 de junho de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:76BBB639

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº D-416/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 009/2024 - SEFIN, de 04/07/2024, constante no Processo Administrativo nº 416.07/2024, de 04/07/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **HILLARY GONÇALVES VELASCO**, matrícula nº 145613-0, CPF/MF nº 020.844.032-19, RG nº 7682977, Diretora do Departamento de Acompanhamento de Programas, Convênios e Contratos, lotada junto à Secretaria Municipal de Finanças, a realizar viagem, objetivando trata de assuntos relacionados a convênios desta Prefeitura Municipal de Capanema, na Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP, em Belém/PA, no dia 08 de julho de 2024;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 04 122 0005 2.009 - Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 04 de julho de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:E44DFBE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-379/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 194D/2024- DRH/SMS, de 20/06/2024, constante no Processo Administrativo nº 379.06/2024, de 20/06/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ALESSANDRA MILENE DA SILVA RODRIGUES**, matrícula nº 142352-5, CPF/MF n° 609.861.822-49, RG n° 3274298, Diretora do Departamento de Atenção Básica, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde, para participar da I e II Oficina Macrorregional Presencial com MRS II, em Castanhal/PA, no período de 24 a 26 de junho de 2024;

Conceder a referida servidora 03 (três) diária, no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (trezentos reais). Na rubrica orçamentária nº 10.301 0044 2.036 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 20 de junho de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:5C6C3EFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-380/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 195D/2024-DRH/SMS, de 20/06/2024, constante no Processo Administrativo nº 380.06/2024, de 20/06/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **WILLIAM JEFFERSON DA SILVA DOS ANJOS**, matrícula nº 145693-8, CPF/MF nº 751.740.222-68, RG nº 4543369, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para entrega de material laboratorial para análise no Laboratório Central - LACEN, em Belém/PA, no dia 21 de junho de 2024;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.036 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 20 de junho de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:5D0D835D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-390/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 108/DVS-2024, de 21/06/2024, constante no Processo Administrativo nº 390.06/2024, de 21/06/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FRANCISCO DA COSTA OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula nº 145809-4, CPF/MF n° 010.838.942-18, RG n° 5674426, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, para realizar viagem, para entregar as sorologias dos pacientes do CTA/SAE, no Laboratório Central do Estado do Pará - LACEN, em Belém/PA, no dia 26 de junho de 2024;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.036 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 21 de junho de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:52F4F34C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-392/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 193D/2024- DRH/SMS, de 24/06/2024, constante no Processo Administrativo nº 392.06/2024, de 24/06/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **JUCIELMA RIBEIRO DE LIMA**, matrícula nº 142353-3, CPF/MF n° 004.189.163-57, RG n° 7484635, Diretora do Departamento de Média e Alta Complexidade, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para participar da I e II Oficina Macrorregional Presencial com MSR II, em Castanhal/PA, no período 24 a 26 de junho de 2024;

Conceder a referida servidora 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (trezentos reais). Na rubrica orçamentária nº 10.301.0044.2.036 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 24 de junho de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:D0C13190

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-393/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 200 D/2024-DRH/SMS, de 24/06/2024, constante no Processo Administrativo nº 393.06/2024, de 24/06/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **VALCYEDSON SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 145692-0, CPF/MF nº 044.946.472-50, RG nº 8093399, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes ao Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação - CIIR, em Belém/PA, no dia 27 de junho de 2024;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.036 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;
Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 24 de junho de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:1B0E946E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-412/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 220 D/2024-DRH/SMS, de 01/07/2024, constante no Processo Administrativo nº 412.07/2024, de 01/07/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FRANCISCO DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula nº 145804-3, CPF/MF nº 007.743.012-36, RG nº 6193482, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir paciente para o Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação - CIIR, em Belém/PA, no dia 1º de julho de 2024;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.036 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00- Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 1º de julho de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:B71F6EC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-413/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 223 D/2024-DRH/SMS, de 01/07/2024, constante no Processo Administrativo nº 413.07/2024, de 01/07/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **VALCYEDSON SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 145692-0, CPF/MF nº 044.946.472-50, RG nº 8093399, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para entrega de material laboratorial para análise no Laboratório Central - LACEN, em Belém/PA, no dia 03 de julho de 2024;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.036 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00- Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 1º de julho de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:CF0AD4A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-420/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 228D/2024-DRH/SMS, de 05/07/2024, constante no Processo Administrativo nº 420.07/2024, de 05/07/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FRANCISCO DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula nº 145804-3, CPF/MF nº 007.743.012-36, RG nº 6193482, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para entrega de material laboratorial para análise no Laboratório Central - LACEN, em Belém/PA, no dia 05 de julho de 2024;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.036 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00- Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 05 de julho de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A63A31B4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PROCESSO ADMINISTRATIVO

DECRETO Nº 079 Cumaru do Norte-PA, 01 de novembro de 2024.

DISPÕE SOBRE O PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE DESCUMPRIMENTO E INFRAÇÕES DECORRENTES DE PROCESSO LICITATÓRIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE — ESTADO DO PARÁ, usando e suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, expede o seguinte Decreto:
Art. 1º - Por meio deste decreto, regulamenta e nomeia a Comissão Processante Permanente para o fim de, observando a legislação pertinente que rege o procedimento administrativo, para aplicação sanções a empresas que praticarem infração decorrente de Processos Licitatórios do município de Cumaru do Norte-PA.
Art. 2º - Fica instituída a Comissão Processante permanente, destinada a realizar apuração de infrações com origem em processos licitatórios constituída de três (03) membros, sendo um (01) presidente, um (01) Secretário e um (01) membro, e será composta pelos seguintes membros:
I- Presidente: VANILSON SOARES OLIVEIRA — matrícula 489 — cargo: Assessor de Gabinete-Saúde;
II- Secretária: ELIENE SOARES SANTANA CUNHA — matrícula 664 — cargo: Agente de Suporte Operacional;
III- Membro: GLADISTON PALÁCIO FERREIRA — matrícula 3268 — cargo: Agente Auxiliar de Educação;
Parágrafo Primeiro - Os membros componentes da Comissão a que se refere o "caput" do artigo ficam designados pelo prazo de um (01) ano, facultada a recondução.

Art. 3º - Compete ao Presidente:
I. Exercer a presidência e a representação dos trabalhos da Comissão, dirigindo todas as ações necessárias ao seu bom desempenho;
II. Determinar as Intimações e Notificações, das pessoas que forem parte no processo;
III. Determinar a lavratura dos termos dos atos praticados pela Comissão;
IV. Determinar diligências e demais atos processuais, juntadas de documentos de interesse da Comissão;
V. Determinar o encerramento dos trabalhos;
VI. Emitir relatório final, juntamente com o encaminhamento dos autos à autoridade superior.
Art.4º - Compete ao Secretário e ao Membro da comissão:
I. Organizar os materiais necessários para o desempenho dos trabalhos;
II. Guardar todos os materiais, documentos e outros papéis que interessem à Comissão;
III. Participar de todas as diligências e vistorias;
IV. Assinar conjuntamente com o Presidente os termos que comporão o processo:
V. Providenciar o encaminhamento dos expedientes necessários ao andamento dos trabalhos.
VI. Assessorar os trabalhos da Comissão sugerindo medidas de interesse da mesma;
VII. Exercer atividades laborativas no sentido de preparando o local para os trabalhos, recebendo e conduzindo as pessoas que dela participarão, velando pela incomunicabilidade entre as testemunhas;
VIII. Elaborar termos, atas e atos do processo administrativo, numerar e assinar todas as folhas que o compõem.
Art. 5º - Fica autorizada a comissão do Processo Administrativo, caso queira, para desempenho de suas atribuições, solicitar apoio da assessoria jurídica e outros servidores municipais do município de Cumaru do Norte-PA.
Art.6º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Cumaru do Norte-PA.

CÉLIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 07/2024 -SEMEC Cumaru do Norte-PA, 01 de novembro de 2024.

Determina a instauração de Processo Administrativo

Considerando que é dever da Administração Pública promover a apuração de infrações oriundas de ilegalidades, descumprimento de contratos administrativos com origem em Processos Licitatórios realizados pelo município de Cumaru do Norte;
Considerando a informação do Setor de Licitações e do Departamento de Compras da prefeitura municipal de Cumaru do Norte sobre eventual descumprimento de obrigações legais, contratual e do edital de licitação de empresa que participou de Processo Licitatório.
RESOLVE
Art.1º - determinar a abertura e instauração de Processo Administrativo, com fundamento na Lei nº6.866/93 e Lei nº14.133/2021 e demais normas aplicáveis, para apurar eventual infração praticada pela empresa COMERCIAL NOVA ERA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, LIMPEZA E DESCATÁVEIS LTDA, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº 33.190.948/0001-06, por seu representante legal: IVAN TAVARES FRANÇA, por descumprimento do contrato oriundo do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2023, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023, mais precisamente cláusulas previstas no Edital, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO que disciplina a aplicação de penalidades em caso de descumprimento contratual e ata de registro de preços por parte da empresa vencedora do certame.
Art.2º - A Comissão Processante deverá, após o devido processo legal, elaborar relatório conclusivo e concluir o processo administrativo no prazo máximo de até trinta (30) dias.

Publique, registre e intime-se.

Cumaru do Norte-PA, 01 de novembro de 2024.

AUGUSTA ELIAS P. S. MARTINS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:0AB45F95

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Ata de registro de preço Nº 20240405, Oriunda Pregão Eletrônico (SRP) nº 015/2024-CEC/SEMUS. Processo Administrativo n° 00060601/24-CEC/SEMUS. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM ELISEU-PA. Beneficiário: **C. RIBEIRO DA SILVA,** inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.628.056/0001-34, vencedora dos itens: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 15, 20, 30, 31, 35, 36, 38, 41, 42, 44, 45, 49, 56, 57, 59, 70, 73, 76, 77, 78, 80, 82, 83, 84, 86, 87, 88, 89, 91, 92, 93, 94, 100, 101, 105, 107, 109, 110, 111, 112, 115, 118, 119, 120 e 121, perfazendo o valor total de R$ 310.724,50 (trezentos e dez mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos). Data da assinatura 01 de novembro de 2024. Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura.

MONICA FERREIRA DA COSTA -
Secretária Municipal de Saúde de Dom Eliseu /PA.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:83DB7B8E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 492/2024-GP, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 492/2024-GP, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024

Procede a nomeação de aprovado no concurso público do município de Dom Eliseu/PA - Edital nº 01/2022, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o Concurso Público Municipal realizado por força do Edital nº 001/2022, de 24/11/2022, e suas alterações, resultado final homologado e publicado no Diário Oficial do Município do Estado do Pará, Decreto nº 145/2023/GP, de 10 de outubro de 2023,

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público n. 001/2022;

CONSIDERANDO a existência de vagas na estrutura administrativa do Município de Dom Eliseu/PA;

CONSIDERANDO a necessidade de reposição de cargos vagos e preenchimento de novos;

CONSIDERANDO a Convocação realizada pelo Edital de Convocação de Posse nº. 012/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo público de provimento efetivo de **ENFERMEIRO DE ATENÇÃO BÁSICA**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde de Dom Eliseu**, constante da Lei Complementar nº 024, de 20 de julho de 2022, e suas alterações vigentes, o servidor aprovado no Concurso Público abaixo relacionado:

ENFERMEIRO DE ATENÇÃO BÁSICA

JOÃO RODRIGO ARAUJO DA SILVA

Art. 2º - O servidor nomeado pelo presente Decreto, uma vez Nomeado e Empossado em seu respectivo cargo, entrará em exercício na Administração Municipal no primeiro dia útil após a vigência deste decreto, devendo apresentar-se no seu local de trabalho, para iniciar suas atividades funcionais imediatamente a sua apresentação.

Art. 3º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer à posse ou exercício, nos prazos legais acima estipulados.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, em 1º de novembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:3E859097

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ATO EXTRATO DO ADITIVO
Origem: Contrato Nº 20230343. Processo: TOMADA DE PREÇOS Nº 2.2023-001 PMEC. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS. Contratada: CALANDRINI E DANTAS LTDA. Cujo objeto: Contratação de empresa para conclusão de ponte de concreto armado sobre o rio vermelho, localizada na PA porção do óleo conforme termo de compromisso Nº 450/2017 - processo SEI Nº 59053.000504/2017-11, firmando com a Defesa Civil Federal e Município de Eldorado do Carajás. Vigência: 24 de Setembro de 2024 a 23 de Dezembro de 2024. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 23 de Dezembro de 2024, nos termos do art.57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

IARA BRAGA MIRANDA,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:E9A23AC4

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATOS

ATO EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 20240463. Origem: PREGÃO Nº 9.2023-037 PMEC. Contratante: Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás. Contratada: J G DE ALBUQUERQUE FILHO PANIFICADORA. Objeto: Sistema de Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa fornecedora de gêneros alimentícios tipo panificação para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e diversos Fundos Municipais de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência. Valor Total: R$ 268.193,03 (duzentos e sessenta e oito mil, cento e noventa e três reais e três centavos). Vigência: 26 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.Data da Assinatura: 26 de setembro de 2024. Iara Braga Miranda. Prefeita
Contrato Nº: 20240464. Origem: PREGÃO Nº 9.2023-037 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: J G DE ALBUQUERQUE FILHO PANIFICADORA. Objeto: Sistema de Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa fornecedora de gêneros alimentícios tipo panificação para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e diversos Fundos Municipais de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência. Valor Total: R$ 180.905,45 (cento e oitenta mil, novecentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos). Vigência: 26 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.Data da Assinatura: 26 de setembro de 2024. Thainá Braga Matos. Secretaria de Saúde.
Contrato Nº: 20240465. Origem: PREGÃO Nº 9.2023-037 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: J G DE ALBUQUERQUE FILHO PANIFICADORA. Objeto: Sistema de Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa fornecedora de gêneros alimentícios tipo panificação para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e diversos Fundos Municipais de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência. Valor Total: R$ 192.057,50 (cento e noventa e dois mil, cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)). Vigência: 26 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.Data da Assinatura: 26 de setembro de 2024. Laíse Lopes de Sousa Mota. Secretária de Assistência Social.
Contrato Nº: 20240466. Origem: PREGÃO Nº 9.2023-037 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: J G DE ALBUQUERQUE FILHO PANIFICADORA. Objeto: Sistema de Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa fornecedora de gêneros alimentícios tipo panificação para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e diversos Fundos Municipais de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência. Valor Total: R$ 79.002,90 (setenta e nove mil, dois reais e noventa centavos). Vigência: 26 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.Data da Assinatura: 26 de setembro de 2024.

SEVERIANO SAMPAIO NASCIMENTO MACEDO.
Secretário de Educação.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:95C7DA15

GABINETE
PORTARIA Nº 001/2024 – SEMAS – DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE PODERES A ZILDA ROSA FERREIRA GAMA NERES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMA Sr.ª LAISE LOPES DE SOUSA MOTA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 68 e seguintes, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO os poderes conferidos a Secretária Municipal conforme legislação vigente.

CONSIDERANDO o DECRETO Nº 044/2024/GAB/PMEC – 16 DE OUTUBRO DE 2024, que DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE PODERES A GESTORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, para o uso dos recursos do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob nº 14.238.555/0001-80.

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar à Secretaria Municipal da Fazenda, a Senhora **ZILDA ROSA FERREIRA GAMA NERES**, nomeada através da Portaria Nº 229/2024, a responsabilidade pela movimentação das contas e transações bancárias através da assinatura eletrônica e outras ferramentas de acesso ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob nº 14.238.555/0001-80, criando, respectivamente, senhas junto às agências e instituições financeiras.
Parágrafo Único – Para efeitos da delegação que trata esse artigo, a movimentação das contas bancárias e transações deverão ser realizadas em conjunto com ordenador de despesas do respectivo fundo.

Art. 2º Ficam delegados os seguintes poderes:
Abrir contas bancárias e de depósitos;
Assinar contrato de abertura de crédito;
Assinar instrumentos de convênio, contrato, acordos e congêneres de prestação de serviços;
Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro/AASP;
Autorizar cobrança;
Autorizar débito em conta relativo a operações;
Baixar cheques;
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
Cancelar cheques;
Cartão transporte – autorizar débito/transferência meio;
Consultar contas/aplicações de programas e/ou repasses de recursos federais e estaduais;
Consultas obrigações do débito direto autorizado;
Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
Efetuar resgates/aplicações financeiras;
Efetuar saques de contas correntes e poupanças;
Emitir Cheques;
Emitir comprovantes;
Encerrar contas de depósito;
Endossar cheques;
Liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro/ASSP;
Movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
Receber, passar recibo e dar quitação;
Requisitar cartão eletrônico;
Requisitar talonários de cheques;
Retirar cheques devolvidos;
Solicitar saldos, extratos e comprovantes de operações de crédito e investimentos;
Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
Sustar/contraordenar cheques;
Utilizar o crédito aberto na forma e condições.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE -SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 29 de outubro de 2024.

LAISE LOPES DE SOUSA MOTA
Secretária Municipal de Assistência Social de Eldorado do Carajás/PA
Ordenadora dos Fundos

Publicado por:
Fernando Silva Pacheco
Código Identificador:054D97E3

GABINETE
PORTARIA Nº 001/2024 – SMS – DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE PODERES A ZILDA ROSA FERREIRA GAMA NERES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMA Sr.ª THAINA BRAGA MATOS, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 68 e seguintes, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO os poderes conferidos a Secretária Municipal conforme legislação vigente.

CONSIDERANDO o DECRETO Nº 048/2024/GAB/PMEC – 16 DE OUTUBRO DE 2024, que DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE PODERES A GESTORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, para o uso dos recursos do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob nº 12.455.597/0001-48.

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar à Secretaria Municipal da Fazenda, a Senhora **ZILDA ROSA FERREIRA GAMA NERES**, nomeada através da Portaria Nº 229/2024, a responsabilidade pela movimentação das contas e transações bancárias através da assinatura eletrônica e outras ferramentas de acesso ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob nº 12.455.597/0001-48, criando, respectivamente, senhas junto às agências e instituições financeiras.

Parágrafo Único – Para efeitos da delegação que trata esse artigo, a movimentação das contas bancárias e transações deverão ser realizadas em conjunto com ordenador de despesas do respectivo fundo.

Art. 2º Ficam delegados os seguintes poderes:

Abrir contas bancárias e de depósitos;
Assinar contrato de abertura de crédito;
Assinar instrumentos de convênio, contrato, acordos e congêneres de prestação de serviços;
Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro/AASP;
Autorizar cobrança;
Autorizar débito em conta relativo a operações;
Baixar cheques;
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
Cancelar cheques;
Cartão transporte – autorizar débito/transferência meio;
Consultar contas/aplicações de programas e/ou repasses de recursos federais e estaduais;
Consultas obrigações do débito direto autorizado;
Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
Efetuar resgates/aplicações financeiras;
Efetuar saques de contas correntes e poupanças;
Emitir Cheques;
Emitir comprovantes;
Encerrar contas de depósito;
Endossar cheques;
Liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro/ASSP;
Movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
Receber, passar recibo e dar quitação;
Requisitar cartão eletrônico;
Requisitar talonários de cheques;
Retirar cheques devolvidos;
Solicitar saldos, extratos e comprovantes de operações de crédito e investimentos;
Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
Sustar/contraordenar cheques;

Utilizar o crédito aberto na forma e condições.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE -SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 29 de outubro de 2024.

THAINA BRAGA MATOS
Secretária Municipal de Saúde de Eldorado do Carajás/PA
Ordenadora dos Fundos

Publicado por:
Fernando Silva Pacheco
Código Identificador:48FA7BA7

GABINETE
PORTARIA Nº 001/2024 – SEMED – DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE PODERES A ZILDA ROSA FERREIRA GAMA NERES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO Srº SEVERIANO SAMPAIO NASCIMENTO MACEDO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 68 e seguintes, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO os poderes conferido ao Secretário Municipal conforme legislação vigente.

CONSIDERANDO o DECRETO Nº 045/2024/GAB/PMEC – 16 DE OUTUBRO DE 2024, que DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE PODERES A GESTORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, para o uso dos recursos do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ELDORADO DO CARAJÁS, inscrito no CNPJ sob nº 29.940.948/0001-09.

CONSIDERANDO o DECRETO Nº 046/2024/GAB/PMEC – 16 DE OUTUBRO DE 2024, que DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE PODERES A GESTORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, para o uso dos recursos do FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob nº 30.048.957/0001-79.

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar à Secretaria Municipal da Fazenda, a Senhora **ZILDA ROSA FERREIRA GAMA NERES**, nomeada através da Portaria Nº 229/2024, a responsabilidade pela movimentação das contas e transações bancárias através da assinatura eletrônica e outras ferramentas de acesso:

a) do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ELDORADO DO CARAJÁS**, inscrito no CNPJ sob nº 29.940.948/0001-09, criando, respectivamente, senhas junto às agências e instituições financeiras.

b) do **FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ sob nº 30.048.957/0001-79, criando, respectivamente, senhas junto às agências e instituições financeiras.

Parágrafo Único – Para efeitos da delegação que trata esse artigo, a movimentação das contas bancárias e transações deverão ser realizadas em conjunto com ordenador de despesas do respectivo fundo.

Art. 2º Ficam delegados os seguintes poderes:

Abrir contas bancárias e de depósitos;
Assinar contrato de abertura de crédito;
Assinar instrumentos de convênio, contrato, acordos e congêneres de prestação de serviços;
Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro/AASP;
Autorizar cobrança;
Autorizar débito em conta relativo a operações;
Baixar cheques;
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
Cancelar cheques;
Cartão transporte – autorizar débito/transferência meio;
Consultar contas/aplicações de programas e/ou repasses de recursos federais e estaduais;
Consultas obrigações do débito direto autorizado;
Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
Efetuar resgates/aplicações financeiras;
Efetuar saques de contas correntes e poupanças;
Emitir Cheques;
Emitir comprovantes;
Encerrar contas de depósito;
Endossar cheques;
Liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro/ASSP;
Movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
Receber, passar recibo e dar quitação;
Requisitar cartão eletrônico;
Requisitar talonários de cheques;
Retirar cheques devolvidos;
Solicitar saldos, extratos e comprovantes de operações de crédito e investimentos;
Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
Sustar/contraordenar cheques;
Utilizar o crédito aberto na forma e condições.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE -SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 29 de outubro de 2024.

SEVERIANO SAMPAIO NASCIMENTO MACEDO
Secretário Municipal de Educação de Eldorado do Carajás/PA
Ordenador do FME e FUNDEB

Publicado por:
Fernando Silva Pacheco
Código Identificador:CF122AE1

GABINETE
PORTARIA Nº 247/2024 – GPM – DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR."

A PREFEITA DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMA Srª IARA BRAGA MIRANDA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício n° 311/2024-PJEC/MPPA, do Ministério Público do Estado do Pará, que trata de notícia de fato acerca de eventual cometimento dos crimes de perseguição (art. 147-A do Código Penal) e/ou assédio sexual (art. 216-A, § 2º, do Código Penal) por servidor público municipal;

CONSIDERANDO que tal conduta, caso praticada, configura-se infração administrativa disciplinada como incontinência pública e conduta escandalosa, passível da pena de demissão, conforme previsão do art. 199, V, do Estatuto dos Servidores Públicos de Eldorado do Carajás;

CONSIDERANDO que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público e obrigada a promover a sua apuração imediata mediante sindicância ou processo disciplinar e que

em caso do ilícito praticado pelo servidor possa ensejar a imposição de penalidade de demissão, será obrigatória a instauração de processo disciplinar **(**arts. 208 e 211 do Estatuto dos Servidores Públicos de Eldorado do Carajás**);**

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular dos seus servidores, respeitando os princípios basilares do procedimento administrativo, em especial a legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, bem como os princípios gerais do direilo relativos ao contraditório e ampla defesa;

CONSIDERANDO o que disciplina o Estatuto dos Servidores Públicos de Eldorado do Carajás, de 05 junho de 2006, bem como a Lei Municipal nº 534, de 28 setembro de 2023, que trata sobre o Processo Administrativo no âmbito do Município de Eldorado do Carajás-PA;

CONSIDERANDO por fim, o Ofício n° 322/2024-GS/SEMED, que indica os servidores efetivos para compor a COMISSÃO DISCIPLINAR e avaliar conduta de funcionário em relação infrações disciplinares no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Eldorado do Carajás/PA, narrada na notícia de fato apresentada pelo Ministério Público.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com o escopo de apurar infração administrativa supostamente praticada pelo servidor O.P., ocupante do cargo efetivo Motorista AE – Nivel III, mat. 10.680, inscrito no CPF sob n° 066.xxx.xxx-10, lotado na Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a denúncia contida no Ofício nº 311/2024-PJEC/MPPA, oriundo do Ministério Público do Estado do Pará, no qual noticia ter o servidor, motorista do transporte escolar, assediado a adolescente de M.A.F.C.., aluna do ensino público municipal, de 16 (dezesseis) anos, enviando-lhe mensagens de cunho sexual, além de enviar-lhe vídeos e fotos com exibição de seu pênis e praticando masturbação, conduta que, a princípio configura-se crimes de perseguição (art. 147-A do Código Penal) e/ou assédio sexual (art. 216-A, § 2o, do Código Penal), que por sua vez, configura-se infração administrativa disciplinada como incontinência pública e conduta escandalosa, prevista no art. 199, V do Estatuto dos Servidores Públicos de Eldorado do Carajás.

Art. 2º Designar para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar os servidores:

I - DOMINGOS ONEILSON GASPAR – Diretor de Ensino, CPF: 918.xxx.xxx-49, designado Presidente da Comissão;

II - MIGUEL JOSE PEREIRA NETO – Coordenador de Educação Integral e Inclusiva, CPF: 329.xxx.xxx-15;

III - ANTONIA LOISLENY DA SILVA MORAIS – Coordenadora de Contrato, convênios e suprimentos, CPF: 017.xxx.xxx-18.

Parágrafo único. O Presidente da Comissão deverá designar um dos membros para a função de secretário.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes, assegurada ao acusado o contraditório e ampla defesa, conforme art. 218 e seguintes da Lei Municipal 188/2006.

Art. 4º A Comissão poderá utilizar meios eletrônicos para a realização de atos processuais, desde que garantida a autenticidade, a integridade e a confidencialidade das informações, nos termos do art. 7º da Lei Municipal nº 534/2023.

Art. 5º A comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis, a partir da publicação desta portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à autoridade julgadora.

Art. 6º Como medida cautelar, em razão da gravidade dos fatos, em atenção ao requerimento do Ministério Público Estadual, deverá ser procedida a remoção do servidor investigado da Secretaria de Educação para a Secretaria de Administração.

§ 1º A remoção perdurará pelo prazo de 60 (sessenta) dias ou até o encerramento do Processo Administrativo Disciplinar, o que ocorrer primeiro.

§ 2º A remoção poderá ser prorrogada por até 60 (sessenta) dias, findos os quais cessarão os seus efeitos, ainda que não concluído o processo.

Art. 7º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 1º de novembro de 2024.

IARA BRAGA MIRANDA
Prefeita de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Fernando Silva Pacheco
Código Identificador:A88ED6AA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
O Município de Jacareacanga/PA, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público que adjudicou e homologou processo licitatório referente a CONCORRÊNCIA nº CP/2024.005-FMS, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE REFORMA DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE DIASGNÓSTICO DE MALÁRIA E ENTOMOLOGIA ANTÔNIO VIANA NO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA.** CONTRATADO: W. R. M. SAGA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 07.464.193/0001-80, VENCEDORA com o valor Global de R$ **186.420,45** (CENTO E OITENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS). Acima classificado e vencedor do certame, para realizar o objeto desta Licitação.

Jacareacanga - PA, 21/10/2024.

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:A1908682

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 11.02012024.001/2024

Partes: Município de Juruti (Pá) e EDNETH SOUZA ALFAIA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais. Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024. Data da Assinatura: 29/12/2023.

Publicado por:
Edirlan Farias da Silva
Código Identificador:B6F22AFF

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 11.02012024.002/2024

Partes: Município de Juruti (Pá) e JOSIVANE SILVA DE SOUZA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais. Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024. Data da Assinatura: 29/12/2023.

Publicado por:
Edirlan Farias da Silva
Código Identificador:E453814C

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO N° 511.02012024.003/2024

Partes: Município de Juruti (Pá) e CLEUNICE LIMA DE SOUZA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais. Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024. Data da Assinatura: 29/12/2023.

Publicado por:
Edirlan Farias da Silva
Código Identificador:10FDAE5D

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO N° 11.02012024.004/2024.

Partes: Município de Juruti (Pá) e NAINA LIMA CANTO. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais. Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024. Data da Assinatura: 29/12/2023.

Publicado por:
Edirlan Farias da Silva
Código Identificador:30BF4390

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO N° 11.02012024.005/2024.

Partes: Município de Juruti (Pá) e JAVÉ DA SILVA CORREA. Objeto. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais. Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024.Data da Assinatura: 29/12/2023.

Publicado por:
Edirlan Farias da Silva
Código Identificador:4E925ABD

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO N° 11.02012024.006/2024.

Partes: Município de Juruti (Pá) e FABIO AUGUSTO ALBUQUERQUE NUNES. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais. Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024. Data da Assinatura: 29/12/2023.

Publicado por:
Edirlan Farias da Silva
Código Identificador:00B96910

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO N° 11.02012024.007/2024.

Partes: Município de Juruti (Pá) e GIOVANI CABRINI PICANÇO MELO. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de FOTÓGRAFO, lotado(a) no GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais. Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024. Data da Assinatura: 29/12/2023.

Publicado por:
Edirlan Farias da Silva
Código Identificador:A6E13ADA

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO N° 11.02012024.008/2024.

Partes: Município de Juruti (Pá) e HELCIANE DA SILVA COELHO. Objeto: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de JORNALISTA, lotado (a) pelo GABINETE DA PREFEITA MUNICIAL, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de 160 horas mensais. Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024. Data da Assinatura: 29/12/2023.

Publicado por:
Edirlan Farias da Silva
Código Identificador:72D284C3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS/AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2024-00024. Contrato **nº20240441.** Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ sob o nº29.895.598/0001-06. Gestora: Maria da Conceição da Silva Santana. Contratada: R E S Bezerra LTDA, CNPJ nº11.487.052/0001-50. Valor: R$35.439,00. Vigência do contrato: 25/10/2024 a 31/12/2024. Data de assinatura: 25/10/2024.

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2024-00026. Contrato **nº20240440.** Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ sob o nº29.895.598/0001-06. Gestora: Maria da Conceição da Silva Santana. Contratada: C A do R Conceição LTDA, CNPJ nº53.323.899/0001-40. Valor: R$27.638,50. Vigência do contrato: 25/10/2024 a 31/12/2024. Data de assinatura: 25/10/2024.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA
Secretaria Municipal de Educação

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: O Sr. Joao Victor da Silva Castro, Presidente da Comissão de Licitação, designado pelo Decreto nº 015/2024-GAB/PMMR, torna público, a todos os interessados a retificação da publicação de sexta-feira, 25/10/2024. Na página nº44, da Edição nº3614, Ano XV do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – **FAMEP.**
Onde se-lê: Pregão Eletrônico **nº 9/2024-00027**. Contrato nº20240433.
Leia-se: Pregão Eletrônico **nº 9/2024-00030.** Contrato nº20240433.

JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:99ADCF2B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90106/2024-CPL/PMM, PROCESSO Nº 05050556.000046/2024-83/PMM, Tipo: **Menor Preço por Item.** Modo de Disputa: **ABERTO/FECHADO.** Data do certame: **18/11/2024.** Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CADEIRAS, MOCHOS E LONGARINAS PARA SUPRIR A NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS.** UASG: **927495.** Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 01/11/2024.

MONICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde – SMS
Portaria nº 929/2023-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:717F0E97

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90054/2024-CPL/PMM, PROCESSO Nº 05050560.000274/2024-94/PMM. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PADRONIZADOS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), NO INTUITO DE ATENDER AOS PROFISSIONAIS VINCULADOS AO SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU E AOS AGENTES DE CONTROLE DE ZOONOSES-CCZ DO MUNICIPIO DE MARABÁ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES SAMU/CENTRO DE CONTROLE ZOONOSES, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** UASG: **927495.** Onde sagraram vencedoras as empresas: **CABANA MAGAZINE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 51.621.518/0001-83,** vencedora dos Itens**: 08, 09, 11** perfazendo o Valor Total de **R$ 12.470,10 (Doze mil, quatrocentos e setenta reais e dez centavos), ELIANE COELHO DA SILVA ROCHA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 44.879.826/0001-48,** vencedora do Item: **06,** perfazendo o Valor Total de **R$ 48.150,00 (Quarenta e oito mil, cento e cinquenta reais), GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 10.242.466/0001-57,** vencedora dos Itens**: 34, 39** perfazendo o Valor Total de **R$ 27.789,38 (Vinte e sete mil, setecentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos), HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 03.851.189/0001-14,** vencedora do Item: **13** perfazendo o Valor Total de **R$ 8.840,00 (Oito mil, oitocentos e quarenta reais), J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 49.735.708/0001-08,** vencedora dos Itens**: 07, 12, 22, 24, 27, 28, 31, 32, 35, 36, 37, 40** perfazendo o Valor Total de **R$ 78.928,00 (Setenta e oito mil, novecentos e vinte e oito reais), J V COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 34.489.637/0001-05,** vencedora dos Itens: **04, 17, 25** perfazendo o Valor Total de **R$ 24.840,00 (Vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta reais), RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 50.583.738/0001-05,** vencedora do Item**: 33** perfazendo o Valor Total de **R$ 49.632,00 (Quarenta e nove mil, seiscentos e trinta e dois reais), TATICO INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 16.774.197/0001-56,** vencedora do Item: **05** perfazendo o Valor Total de **R$ 15.840,00 (Quinze mil, oitocentos e quarenta reais), TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 14.103.697/0001-30,** vencedora dos Itens**: 01, 02, 16, 18, 19** perfazendo o Valor Total de **R$ 29.446,00 (Vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta e seis reais), V G DE SOUSA FERREIRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 23.912.114/0001-03,** vencedora dos Itens: **03, 14, 15, 20, 21, 23** perfazendo o Valor Total de **R$ 25.950,00 (Vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta reais), VALENT INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 05.472.292/0001-89,** vencedora do Item**: 10** perfazendo o Valor Total de **R$ 6.588,00 (Seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais),** pelo que **HOMOLOGO** o resultado.

Marabá 31/10/2024 –

MONICA BORCHART NICOLAU –
Secretária Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 929/2023-GP.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:485AD5DF

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 472/2024/CPL - Beneficiário **- : ARTMED IND. E COM. DE MOVEIS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 01.468.855/0001-04,** vencedora do Item**: 16** perfazendo o Valor Total de **R$ 42.750,00 (Quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 473/2024/CPL -** Beneficiário **- : CA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 50.032.992/0001-07,** vencedoras dos Itens: **17, 18, 19** perfazendo o Valor Total de **R$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 474/2024/CPL -** Beneficiário **- : CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERIN, inscrita no CNPJ/MF sob o 18.258.209/0001-15,** vencedora do Item**: 26** perfazendo o Valor Total de **R$ 6.000,00 (Seis mil reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 475/2024/CPL -** Beneficiário **- : EPAMINONDAS E SOUZA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 11.334.268/0001-86,** vencedora do Item**: 21** perfazendo o Valor Total de **R$ 19.470,00 (Dezenove mil, quatrocentos e setenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 476/2024/CPL -** Beneficiário **- : HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o 00.267.908/0001-66,** vencedora dos Itens**: 07, 09, 11, 12, 13, 14** perfazendo o Valor Total de **R$ 796.254,00 (Setecentos e noventa e seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 477/2024/CPL** - Beneficiário - **: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o 32.593.430/0001-50,** vencedora dos Itens**: 03, 08** perfazendo o Valor Total de **R$ 103.200,00 (Cento e três mil e duzentos reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 478/2024/CPL -** Beneficiário **- : MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o 33.375.370/0001-62,** vencedora dos Itens**: 01, 04, 20, 23** perfazendo o Valor Total de **R$ 42.840,00 (Quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 479/2024/CPL -** Beneficiário **- : MAXIMA DENTAL**

IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o 28.857.335/0001-40 -, vencedora do Item**: 02** perfazendo o Valor Total de **R$ 19.595,92 (Dezenove mil, quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 480/2024/CPL** - Beneficiário - **: NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o 05.048.534/0001-01,** vencedora dos Itens**: 05, 10** perfazendo o Valor Total de **R$ 38.260,00 (Trinta e oito mil, duzentos e sessenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 481/2024/CPL** - Beneficiário - **: P G LIMA COM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o 23.493.764/0001-61,** vencedora do Item**: 06, 22** perfazendo o Valor Total de **R$ 12.494,00 (Doze mil, quatrocentos e noventa e quatro reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 482/2024/CPL** - Beneficiário - **: PORTAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o 31.372.346/0001-44,** vencedora do Item**: 15** perfazendo o Valor Total de **R$ 94.500,00 (Noventa e quatro mil e quinhentos reais).** A Vigência da Ata é de 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90037/2024-CPL/PMM, PROCESSO Nº 05050556.000029/2024-46/PMM.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES COM DIFICULDADES DE LOCOMOÇÃO, CADASTRADAS NO SERVIÇO SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ.** UASG: **927495.**

Marabá 01/11/2024 –

MONICA BORCHART NICOLAU –
Secretária Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 929/2023-GP.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:32109DE8

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90093/2024/CPL/PMM, PROCESSO N° 05050585.000006/2024-94. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA - DAB DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Com fundamento no artigo 47, § 1º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, a Secretária Municipal de Saúde de Marabá - SMS, decide **REVOGAR** o pregão em epígrafe, devido instabilidade no portal Compras.gov.br que causou prejuízo na etapa de lances, para posterior republicação do objeto deste certame.

Marabá-PA, 01/11/2024,

MÔNICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde - SMS - Portaria nº 929/2023-GP.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:EB83050D

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90054/2024-CPL/PMM, PROCESSO Nº 05050560.000274/2024-94/PMM. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PADRONIZADOS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), NO INTUITO DE ATENDER AOS PROFISSIONAIS VINCULADOS AO SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU E AOS AGENTES DE CONTROLE DE ZOONOSES-CCZ DO MUNICIPIO DE MARABÁ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES SAMU/CENTRO DE CONTROLE ZOONOSES, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** UASG: **927495.** Onde sagraram vencedoras as empresas: **CABANA MAGAZINE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 51.621.518/0001-83,** vencedora dos Itens**: 08, 09, 11** perfazendo o Valor Total de **R$ 12.470,10 (Doze mil, quatrocentos e setenta reais e dez centavos), ELIANE COELHO DA SILVA ROCHA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 44.879.826/0001-48,** vencedora do Item: **06,** perfazendo o Valor Total de **R$ 48.150,00 (Quarenta e oito mil, cento e cinquenta reais), GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 10.242.466/0001-57,** vencedora dos Itens**: 34, 39** perfazendo o Valor Total de **R$ 27.789,38 (Vinte e sete mil, setecentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos), HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 03.851.189/0001-14,** vencedora do Item: **13** perfazendo o Valor Total de **R$ 8.840,00 (Oito mil, oitocentos e quarenta reais), J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 49.735.708/0001-08,** vencedora dos Itens**: 07, 12, 22, 24, 27, 28, 31, 32, 35, 36, 37, 40** perfazendo o Valor Total de **R$ 78.928,00 (Setenta e oito mil, novecentos e vinte e oito reais), J V COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 34.489.637/0001-05,** vencedora dos Itens: **04, 17, 25** perfazendo o Valor Total de **R$ 24.840,00 (Vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta reais), RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 50.583.738/0001-05,** vencedora do Item**: 33** perfazendo o Valor Total de **R$ 49.632,00 (Quarenta e nove mil, seiscentos e trinta e dois reais), TATICO INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 16.774.197/0001-56,** vencedora do Item: **05** perfazendo o Valor Total de **R$ 15.840,00 (Quinze mil, oitocentos e quarenta reais), TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 14.103.697/0001-30,** vencedora dos Itens**: 01, 02, 16, 18, 19** perfazendo o Valor Total de **R$ 29.446,00 (Vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta e seis reais), V G DE SOUSA FERREIRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 23.912.114/0001-03,** vencedora dos Itens: **03, 14, 15, 20, 21, 23** perfazendo o Valor Total de **R$ 25.950,00 (Vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta reais), VALENT INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 05.472.292/0001-89,** vencedora do Item**: 10** perfazendo o Valor Total de **R$ 6.588,00 (Seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais),** pelo que **HOMOLOGO** o resultado.

Marabá 31/10/2024 –

MONICA BORCHART NICOLAU –
Secretária Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 929/2023-GP.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:DB892B01

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 472/2024/CPL - Beneficiário - **: ARTMED IND. E COM. DE MOVEIS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 01.468.855/0001-04,** vencedora do Item**: 16** perfazendo o Valor Total de **R$ 42.750,00 (Quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 473/2024/CPL -** Beneficiário - **: CA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 50.032.992/0001-07,** vencedoras dos Itens: **17, 18, 19** perfazendo o Valor Total de **R$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 474/2024/CPL** - Beneficiário - **: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERIN, inscrita no CNPJ/MF sob o 18.258.209/0001-15,** vencedora do Item**: 26** perfazendo o Valor Total de **R$ 6.000,00 (Seis mil reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 475/2024/CPL -** Beneficiário - **: EPAMINONDAS E SOUZA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 11.334.268/0001-86,** vencedora do Item**: 21** perfazendo o Valor Total de **R$ 19.470,00 (Dezenove mil, quatrocentos e setenta reais), ATA**

DE REGISTRO DE PREÇO N° 476/2024/CPL - Beneficiário - **: HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o 00.267.908/0001-66,** vencedora dos Itens**: 07, 09, 11, 12, 13, 14** perfazendo o Valor Total de **R$ 796.254,00 (Setecentos e noventa e seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 477/2024/CPL** - Beneficiário - **: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o 32.593.430/0001-50,** vencedora dos Itens**: 03, 08** perfazendo o Valor Total de **R$ 103.200,00 (Cento e três mil e duzentos reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 478/2024/CPL -** Beneficiário - **: MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o 33.375.370/0001-62,** vencedora dos Itens**: 01, 04, 20, 23** perfazendo o Valor Total de **R$ 42.840,00 (Quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 479/2024/CPL** - Beneficiário - **: MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o 28.857.335/0001-40 -,** vencedora do Item**: 02** perfazendo o Valor Total de **R$ 19.595,92 (Dezenove mil, quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 480/2024/CPL -** Beneficiário - **: NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o 05.048.534/0001-01,** vencedora dos Itens**: 05, 10** perfazendo o Valor Total de **R$ 38.260,00 (Trinta e oito mil, duzentos e sessenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 481/2024/CPL -** Beneficiário - **: P G LIMA COM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o 23.493.764/0001-61,** vencedora do Item**: 06, 22** perfazendo o Valor Total de **R$ 12.494,00 (Doze mil, quatrocentos e noventa e quatro reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 482/2024/CPL** - Beneficiário - **: PORTAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o 31.372.346/0001-44,** vencedora do Item**: 15** perfazendo o Valor Total de **R$ 94.500,00 (Noventa e quatro mil e quinhentos reais).** A Vigência da Ata é de 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90037/2024-CPL/PMM, PROCESSO Nº 05050556.000029/2024-46/PMM.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES COM DIFICULDADES DE LOCOMOÇÃO, CADASTRADAS NO SERVIÇO SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ.** UASG: **927495.**

Marabá 01/11/2024 –

MONICA BORCHART NICOLAU –
Secretária Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 929/2023-GP.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:5E59A1F4

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90093/2024/CPL/PMM, PROCESSO N° 05050585.000006/2024-94. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA - DAB DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Com fundamento no artigo 47, § 1º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, a Secretária Municipal de Saúde de Marabá - SMS, decide **REVOGAR** o pregão em epígrafe, devido instabilidade no portal Compras.gov.br que causou prejuízo na etapa de lances, para posterior republicação do objeto deste certame.

Marabá-PA, 01/11/2024,

MÔNICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde - SMS - Portaria nº 929/2023-GP.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:300977BE

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO N° 65/2024/FCCM REFERENTE PROCESSO Nº 050909203.000003/2024-60

Extrato contrato n° 65/2024/FCCM referente Processo nº 050909203.000003/2024-60, Pregão Eletrônico nº90006/2024/FCCM. Vencedora: CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 11.502.318/0001-97, **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VARA DE ILUMINAÇÃO, BOCA DE CENA, REGULADOR LATERAL OU VERTICAL E SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DESTINADOS AO CINE TEATRO DE MARABÁ**, perfazendo um valor total de R$ 169.730,00 (cento e sessenta e nove mil setecentos e trinta reais). Vigência: 31/10/2025. recurso próprio. Wânia Cristina Gomes Ferreira - Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, ASS: 31/10/2024.
Extrato contrato n° 57/2024/FCCM referente Processo nº 050909204.000043/2024-00, Dispensa de Licitação nº03/2024/FCCM. Vencedora: QUALITY PLANNING SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 12.535.707/0001-28, **Contratação da empresa especializada para serviços continuados para a renovação do plano doSistema Quality (Sistema ERP de Gestão Escolar) e aplicativo (Professores e Alunos) para atender as necessidades da Fundação Casa da Cultura e suas extensões**, perfazendo um valor total de R$ 12.283,31 (doze mil duzentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos). Vigência: 01.11.2025 recurso próprio. Wânia Cristina Gomes Ferreira - Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, ASS: 01.11.2025.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:02C8CA35

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO N° 65/2024/FCCM REFERENTE PROCESSO Nº 050909203.000003/2024-60,

Extrato contrato n° 65/2024/FCCM referente Processo nº 050909203.000003/2024-60, Pregão Eletrônico nº90006/2024/FCCM. Vencedora: CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 11.502.318/0001-97, **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VARA DE ILUMINAÇÃO, BOCA DE CENA, REGULADOR LATERAL OU VERTICAL E SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DESTINADOS AO CINE TEATRO DE MARABÁ**, perfazendo um valor total de R$ 169.730,00 (cento e sessenta e nove mil setecentos e trinta reais). Vigência: 31/10/2025. recurso próprio. Wânia Cristina Gomes Ferreira - Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, ASS: 31/10/2024.
Extrato contrato n° 57/2024/FCCM referente Processo nº 050909204.000043/2024-00, Dispensa de Licitação nº03/2024/FCCM. Vencedora: QUALITY PLANNING SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 12.535.707/0001-28, **Contratação da empresa especializada para serviços continuados para a renovação do plano doSistema Quality (Sistema ERP de Gestão Escolar) e aplicativo (Professores e Alunos) para atender as necessidades da Fundação Casa da Cultura e suas extensões**, perfazendo um valor total de R$ 12.283,31 (doze mil duzentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos). Vigência: 01.11.2025 recurso próprio. Wânia Cristina Gomes Ferreira - Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, ASS: 01.11.2024

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:567A8650

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 441/2024

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

O Prefeito Municipal de Marabá, no uso de suas atribuições, e em obediência ao Art. 33, do Decreto Municipal Nº 441/2024, mantém a decisão proferida pela Controladoria Geral do Município de Marabá acerca do Processo Administrativo de Responsabilização – PAR n.º 050505122.000017/2024-44-CPA/PMM, instaurado para apurar suposta inexecução do Contrato N.º 21/2023-FMS, oriundo do Processo Licitatório N.º 24.224/2021-PMM, na forma do Pregão Eletrônico (SRP) N.º 134/2021-CPL/PMM, que decidiu pela aplicação de penalidades à Pessoa Jurídica HM CIRURGICA LTDA (CNPJ N.º 30.981.531/0001-73), nos seguintes termos:
Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de 12 (doze) meses, promovendo-se a inscrição no Cadastro Municipal de Empresas Penalizadas – CMEP, nos termos do art. 37, do Decreto Municipal n.º 441/2024, restringindo os efeitos dessa sanção ao âmbito do Município de Marabá-PA.
Multa no valor de R$ 22.568,00 (vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais), a ser paga no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da comunicação oficial, promovendo-se a inscrição em Dívida Ativa do Município em caso de inadimplência.
Por fim, a decisão destacou a possibilidade de parcelamento da multa, a ser requerida junto a Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura de Marabá, após o recebimento do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M).

Marabá-PA, 01 de novembro de 2024.

SAMANTHA S. DE HOLANDA GOMES
Presidente da CPA – Decreto N.º 014/2020
Matrícula N.º 025/2020-IPA

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:18142D57

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
DECRETO MUNICIPAL N.º 441/2024

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

A Comissão Permanente de Apuração – CPA, no uso de suas atribuições, e em obediência ao Parágrafo 2º do Art. 29, do Decreto Municipal n.º 441/2024, PUBLICA a decisão da Controladora Geral do Município de Marabá, nos autos do Processo Administrativo de Responsabilização n.º 050505122.000015/2024-55, instaurado para apurar inexecução do Contrato n.º 53/2023-FMS/PMM, que decidiu pela aplicação de penalidade à pessoa jurídica S. DA SILVA M. DE ALMEIDA EIRELI, nos seguintes termos:

· Pela aplicação do disposto no art. 7º da Lei n.º10.520/2002 c/c os subitens 10.2 e 10.2.3 do Contrato n.º 53/2023-FMS/PMM e art. 4º, inciso III, da Instrução Normativa SA/SG-PR n.º01/2020, determinando o prazo de 08 (OITO) MESES DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, promovendo-se a inscrição no Cadastro Municipal de Empresas Punidas – CMEP, nos termos do art. 37, do Decreto Municipal n.º 441/2024, restringindo os efeitos dessa sanção ao âmbito do Município de Marabá-PA;
· Pela aplicação cumulativa da pena de MULTA NO VALOR DE R$13.984,20 (treze mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), a ser paga no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da comunicação oficial, promovendo-se a inscrição em Dívida Ativa do Município em caso de inadimplência.

Marabá (Pará), 30 de outubro de 2024.

SAMANTHA S. DE HOLANDA GOMES
Presidente da CPA – Decreto n.º 014/2020
Matrícula n.º 025/2020-IPA

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:FA1DACE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9061/2024

PORTARIA Nº 9061/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

O requerimento formulado pelo servidor EVANDO SANTOS SILVA devidamente protocolado em 16/11/2023, conforme Processo nº 331712023.

CONSIDERANDO:

Parecer nº 142/2023 – CPNAP/DRH/SEMED, de 27 de novembro de 2023, Processo n° 25097/2024, Memorando nº 2402/2024/DRH/SEMED e Oficio n° 1088/2024-GS.

CONSIDERANDO:

O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

RESOLVE:

Conceder Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização, o servidor EVANDO SANTOS SILVA, matricula nº 54055 portador do CPF nº 036.330.641- 25, concursado no cargo de Professor C.I, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, retroagindo seus efeitos financeiros à 02/01/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 30 DE OUTUBRO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:1353F951

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9058/2024

PORTARIA Nº 9058/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

O requerimento formulado pelo servidor JEFERSON GONÇALVES DO AMARAL, devidamente protocolado em 31/08/2023, conforme Processo nº 26100/2023.

CONSIDERANDO:

Parecer nº 101/2023 – CPNAP/DRH/SEMED, de 22 de setembro de 2023, Processo n° 25097/2024, Memorando nº 2402/2024/DRH/SEMED e Oficio n° 1088/2024-GS.

CONSIDERANDO:

O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

RESOLVE:

Conceder Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização, o servidor JEFERSON GONÇALVES DO AMARAL, matricula nº 54110, portador do CPF nº 004.908.022-90, concursado no cargo de Professor C.I, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, retroagindo seus efeitos financeiros à 02/01/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 30 DE OUTUBRO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:DBD48E3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9057/2024

PORTARIA Nº 9057/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

O requerimento formulado pelo servidor HENILDES SILVA DE ALMEIDA JUNIOR, devidamente protocolado em 06/02/2023, conforme Processo nº 3976/2023.

CONSIDERANDO:

Parecer nº 012/2023 – CPNAP/DRH/SEMED, de 01 de março de 2023, Processo n° 25097/2024, Memorando nº 2402/2024/DRH/SEMED e Oficio n° 1088/2024-GS.

CONSIDERANDO:

O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

RESOLVE:

Conceder Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização, o servidor HENILDES SILVA DE ALMEIDA JUNIOR, matricula nº 52726, portador do CPF nº 879.714.962-49, concursado no cargo de Professor C.I, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, retroagindo seus efeitos financeiros à 02/01/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 30 DE OUTUBRO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:FD5A6634

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9119/2024

PORTARIA Nº 9119/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

O requerimento formulado pela servidora MARIA DIVINA BARBOSA devidamente protocolado em 03/05/2023, conforme Processo nº 13539/2023.

CONSIDERANDO:

Parecer nº 065/2023 – CPNAP/DRH/SEMED, de 10 de maio de 2023, Processo n° 25097/2024, Memorando nº 2402/2024/DRH/SEMED e Oficio n° 1088/2024-GS.

CONSIDERANDO:

O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

RESOLVE:

Conceder Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização, a servidora MARIA DIVINA BARBOSA, matricula nº 8497, portadora do CPF nº 321.270.491-87, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, retroagindo seus efeitos financeiros à 02/01/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 30 DE OUTUBRO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:5830E755

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9060/2024

PORTARIA Nº 9060/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

O requerimento formulado pelo servidor EDERALDO SANTOS DA LUZ, devidamente protocolado em 06/12/2023, conforme Processo nº 35017/2023.

CONSIDERANDO:

Parecer nº 151/2023 – CPNAP/DRH/SEMED, de 13 de dezembro de 2023, Processo n° 25097/2024, Memorando nº 2402/2024/DRH/SEMED e Oficio n° 1088/2024-GS.

CONSIDERANDO:

O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

RESOLVE:

Conceder Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização, o servidor EDERALDO SANTOS DA LUZ, matricula nº 54551 portador do CPF nº 008.131.292-06, concursado no cargo de Professor C.I, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, retroagindo seus efeitos financeiros à 02/01/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 30 DE OUTUBRO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:4FBF118E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9062/2024

PORTARIA Nº 9062/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

O requerimento formulado pelo servidor NELLS CLAUDJAN RODRIGUES NASCIMENTO devidamente protocolado em 20/09/2023, conforme Processo nº 27793/2023.

CONSIDERANDO:

Parecer nº 114/2023 – CPNAP/DRH/SEMED, de 26 de setembro de 2023, Processo n° 25097/2024, Memorando nº 2402/2024/DRH/SEMED e Oficio n° 1088/2024-GS.

CONSIDERANDO:

O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

RESOLVE:

Conceder Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização, o servidor NELLS CLAUDJAN RODRIGUES NASCIMENTO, matricula nº 12083, portador do CPF nº 700.161.192-15, concursado no cargo de Professor C.I, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, retroagindo seus efeitos financeiros à 02/01/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 30 DE OUTUBRO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:C1E33313

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9053/2024

PORTARIA Nº 9053/2024 – SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 7842/2024 – SEMAD, de Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Mestrado, relativo ao Processo nº 29335/2023, concedida em 17 de setembro de 2024, em favor do servidor PAULO WILLIAMES SOUZA ARAUJO brasileiro, portador do CPF nº 617.823.782-00, concursado no cargo de Professor CI, matricula nº 54129, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 30 DE OUTUBRO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:126C94D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9063/2024

PORTARIA Nº 9063/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

O requerimento formulado pela servidora NAYARA CORTES FILGUEIRA devidamente protocolado em 10/07/2023, conforme Processo nº 21760/2023.

CONSIDERANDO:

Parecer nº 082/2023 – CPNAP/DRH/SEMED, de 10 de agosto de 2023, Processo n° 25097/2024, Memorando nº 2402/2024/DRH/SEMED e Oficio n° 1088/2024-GS.

CONSIDERANDO:

O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

RESOLVE:

Conceder Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização, o servidor NAYARA CORTES FILGUEIRA, matricula nº 54157, portadora do CPF nº 899.857.372-53, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº

17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, retroagindo seus efeitos financeiros à 02/01/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 30 DE OUTUBRO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:B3D8BB56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9064/2024

PORTARIA Nº 9064/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 29197/2024, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora MARIANA DENISE MOURA FERREIRA, concursada no cargo de Pedagoga, matricula nº 12079, CPF nº 592.013.472-00, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença por motivo de doença em pessoa da família, para acompanhar sua mãe, a Sra. Leuzinita Moura Ferreira, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar do dia 17.10.2024 a 15.11.2024, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Atestado Medico.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 31 DE OUTUBRO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:3F0C9886

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9118/2024

PORTARIA Nº 9118/2024-SEMAD
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 29456/2024 firmado pelo servidor MARCIANO MORAES DA GAMA matricula n° 14870 portador do CPF nº 658.089.322-20, concursado no cargo de Agente de Transito e Transporte – Zona Urbana, lotado junto ao Departamento Municipal de Transito Urbano – DMTU.

CONSIDERANDO:
O processo n° 23992/2021, Exoneração por Vacância.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. MARCIANO MORAES DA GAMA, do cargo de Agente de Transito e Transporte – Zona Urbana, a contar de 27 de outubro de 2021.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:B5661550

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9117/2024

PORTARIA Nº 9117/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 29402/2024, requerimento de Licença Luto.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora, MARIA JOSE MARQUES VIANA, concursada no cargo de Agente de Portaria, matricula nº 10407, CPF nº 364.903.422-00, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de 21.10.2024 a 28.10.2024, com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de seu irmão, o Sr. Anacleto Abreu Furtado Neto, conforme Certidão de Óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:3FEEA44F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER 85/2024 – CSAP/SEPLAN

ASSUNTO: Análise do Projeto "**SAÚDE E EDUCAÇÃO**".
ORIGEM: INSTITUTO SERVI
Nº DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI:050505190.000131/2024-61
Valor:129.775,00 (Cento e vinte e nove mil setecentos e setenta e cinco reais)
Emenda Impositiva:Emenda Bancada MDB 111.000,00, Emenda de Bancada MDB18.775,00.

Discorre acerca e faz análise ante a possibilidade de aprovação do Projeto**"SAÚDE E EDUCAÇÃO"**, o qual tem por finalidade possibilitar melhorias para a comunidade com aquisição de materiais odontológicos e, com a aquisição do veículo, possibilizar a mobilização dos servidores do Instituto para a realização de atividades externas, como reuniões, capacitações apresentações, dentre outros eventos.

DA ANÁLISE DO PROJETO:

O Projeto**"SAÚDE E EDUCAÇÃO"**visa a aquisição de materiais odontológicos para a continuidade dos atendimentos a comunidade local; aquisição de um carro STRADA FREEDOM CABINE DUPLA 1.3 8V FLEZ 2025 completa, para o transporte de pessoas e materiais.

DA FUNDAMENTAÇÃO:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.
Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.
O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.
Dado ao exposto, oprojeto está em conformidade coma Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014, em seu artigo 5º, inciso II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.
Em face do protocolo do dia 06 de abril do ano em curso, por parte do**INSTITUTO SONHO E ESPERANÇA EM RESTITUIR VIDAS – SERVI**, propondo firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, a modalidade do termo a ser firmado é**TERMO DE FOMENTO**, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2º:
Art. 2º*Para os fins desta Lei, considera-se:*
VIII*- termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;*

DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O presente recurso é oriundo de emenda parlamentar prevista no orçamento de 2024 da Administração Pública do Município, que será justificada através do parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais.

DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:
Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art. 29, da Lei nº 13.019/14,*in verbis:*
Art. 29.*Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta"*
Ante o exposto, e após a análise do Projeto"**SAÚDEE EDUCAÇÃO**", opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento sem Chamamento Público, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e o**INSTITUTO SONHO E ESPERANÇA EM RESTITUIR VIDAS – SERVI**, que Discorre acerca e faz análise ante a possibilidade de aprovação do Projeto**"SAÚDE E EDUCAÇÃO"**, o qual tem por finalidade possibilitar melhorias para a comunidade com aquisição de materiais odontológicos e, com a aquisição do veículo STRADA FREEDOM CABINE DUPLA 1.3 8V FLEZ 2025 completa, para possibilizar a mobilização dos servidores do Instituto para a realização de atividades externas, como reuniões, capacitações apresentações, dentre outros eventos.

Marabá (PA), 30 de outubro de 2024.

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Membro da Comissão de Seleção
Portaria N°002/2023-SEPLAN

ÁTILA SANTOS DA SILVA
Membro da Comissão de Seleção
Portaria N°002/2023

RITA DE CÁSSIA ALVES RODRIGUES
Membro da Comissão de Seleção
Portaria N°002/2023-SEPLAN

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:5BCA6E50

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 166/2024-SEMAD

Extrato ao 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 166/2024-SEMAD, Processo Administrativo nº 33.623/2023-PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº 123/2023-PMM, objeto: Locação de Caminhões e Veículos para atender a Secretaria Municipal de Agricultura, Empresa: LOBO COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ nº 11.172.668/0001-32; Valor em R$149.600,00 (cento e quarenta e nove mil e seiscentos reais, Assinatura: 22/10/2024, Vigência: 31/12/2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:2CA1F76F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 057/2024-GS

Institui o Grupo de Trabalho "Territorializando o Étnico-Racial e Repensando uma Aprendizagem Sustentável (GT-TERRAS)".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a reformulação da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei Federal 9.394 de 1996, alterada pelas Leis 10.639/2003 e 11.645/2008, determinando a inclusão obrigatória, nos currículos das redes de ensino, do estudo da "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena";

CONSIDERANDO a aprovação, pelo Conselho Nacional de Educação, das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, assim como, a instituição de tais Diretrizes por meio da Resolução 01/2004-CNE;

CONSIDERANDO a Portaria nº 470/2024-MEC, que cria a Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola, com a finalidade de implementar ações e programas educacionais voltados à superação das desigualdades étnico-raciais na educação brasileira e à promoção de política educacional para a população quilombola;

CONSIDERANDO a Lei 9.795/1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental;

CONSIDERANDO a Proposta Curricular Pensando em Rede, que enfatiza a articulação com agenda 2030, a partir dos Objetivos do

Desenvolvimento Sustentável (ODS) e o diálogo com os objetivos de aprendizagem, assim como, a valorização da diversidade na educação em consonância com as Leis Federais 10.639/2003 e 11.645/2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Grupo de Trabalho "Territorializando o Étnico-Racial e Repensando uma Aprendizagem Sustentável (GT-TERRAS)", no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Marabá-Pa, com a seguinte composição:

MEMBROS	FORMAÇÃO	LOTAÇÃO
Ana Beatriz Ferreira de Oliveira	Mestranda em História e Conexões Atlânticas: Cultura e Poderes na Universidade Federal do Maranhão (UFMA)	DECAMP/SEMED
Aldair José Dias Carneiro	Doutor em História Social da Amazônia	DEN/SEMED
Laís Alves dos Santos	Mestre em Dinâmicas Territoriais e Sociedade na Amazônia	DECAMP/SEMED
Maria Antônia Gomes de Araújo	Especialista em Educação Ambiental, Cidadania e Desenvolvimento Regional	DECAMP/SEMED
Roselli Scheidegger Oliveira	Mestre em História	DEN/SEMED

Art. 2º - Os Servidores citados no artigo 1º desta portaria não fazem jus à gratificação estipulada no artigo 75, parágrafo único, do Regimento Jurídico Único, Lei Municipal nº 17331/2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Marabá, assinada em 19 de setembro de 2024.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:3953C83E

SEMEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 3120/2024

PORTARIA Nº 3120/2024-GP

O Prefeito do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor ALEX ROCHA OLIVEIRA, CPF n° 702.367.632-53, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Pesadas, Lotado na Secretária Municipal de Esporte e lazer, precisará se deslocar e permanecer na cidade de BELÉM/PA, no período 23 e 24 de novembro de 2024, com o objetivo de conduzir atletas do Projeto Social Jiu Jitsu Marabá para a 4ª etapa do Campeonato Paraense de Jiu Jitsu.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505131.000119/2024-51,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor ALEX ROCHA OLIVEIRA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 31 DE outubro DE 2024.

Documento Assinado Eletronicamente
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:38AE37AC

SEMEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 3123/2024

PORTARIA Nº 3123/2024-GP

O Prefeito do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor ALEX ROCHA OLIVEIRA, CPF n° 702.367.632-53, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Pesadas, Lotado na Secretária Municipal de Esporte e lazer, precisará se deslocar e permanecer na cidade de GOIANÉSIA/PA, no período 31 de outubro à 01 de novembro de 2024, com o objetivo de conduzir atletas do MEC -Marabá Esporte Club para o Campeonato Paraense de Futebol de Base Sub 17.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505131.000119/2024-51,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor ALEX ROCHA OLIVEIRA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 31 DE outubro DE 2024.

Documento Assinado Eletronicamente
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:C507AAFA

SEMEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 3122/2024

PORTARIA Nº 3122/2024-GP

O Prefeito do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor ALEX ROCHA OLIVEIRA, CPF n° 702.367.632-53, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Pesadas, Lotado na Secretária Municipal de Esporte e lazer, precisará se deslocar e permanecer na cidade de PARAUAPEBAS/PA, no período 09 e 10 de novembro de 2024, com o objetivo de conduzir atletas do Marabá Futsal Club – Time Feminino de Futsal – 3º Copão Futsal Fest.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505131.000119/2024-51,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor ALEX ROCHA OLIVEIRA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 31 DE outubro DE 2024.

Documento Assinado Eletronicamente
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:BE60952B

SEMEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 3121/2024

PORTARIA Nº 3121/2024-GP

O Prefeito do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor ALEX ROCHA OLIVEIRA, CPF n° 702.367.632-53, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Pesadas, Lotado na Secretária Municipal de Esporte e lazer, precisará se deslocar e permanecer na cidade de TUCURUÍ/PA, no período 16 e 17 de novembro de 2024, com o objetivo de conduzir atletas do Fox Airsoft Marabá para evento esportivo de integração regional.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505131.000119/2024-51,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor ALEX ROCHA OLIVEIRA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 31 DE outubro DE 2024.

Documento Assinado Eletronicamente
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:6D377A18

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDEREANDO a necessidade do Servidor **Wanzelles Walkier da Silva Zambrano,** CPF N° xxx.756.502-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado no Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na Zona Rural da cidade de Marabá/PA, no período de 04 a 08 de novembro de 2024, com objetivo de atender demandas essenciais deste SSAM.
RESOLVE: ART. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor (a) **Wanzelles Walkier da Silva Zambrano.**
ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá, 31 de outubro de 2024.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:B46083AF

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDEREANDO a necessidade do Servidor **Daniel Santos Lima,** CPF N° xxx.022.532-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado no Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na Zona Rural da cidade de Marabá/PA, no período de 04 a 08 de novembro de 2024, com objetivo de atender demandas essenciais deste SSAM.
RESOLVE: ART. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor (a) **Daniel Santos Lima.**
ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá, 31 de outubro de 2024.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:D9EE6761

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDEREANDO a necessidade do Servidor **LUIS do Reis Almeida Junior,** CPF N° xxx.791.582-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado no Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na Zona Rural da cidade no de Marabá/PA, no período de 04 a 08 de novembro de 2024, com objetivo de atender demandas essenciais deste SSAM.
RESOLVE: ART. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor (a) **Luis dos Reis Almeida Junior.**
ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá, 31 de outubro de 2024.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:81C86EFA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2024

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2024-SSAM
Extrato do Contrato Nº 065/2024-SSAM. Processo Administrativo Nº 050707140.000001/2024-38. Pregão Eletrônico Nº 90020/2024-CPL. Referente à REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SACOS PLÁSTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ (SSAM) E DEMAIS ÓRGÃOS/ENTIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ (PMM). Firmado entre o SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM e a empresa ESSE CHEMICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ sob o Nº 42.458.725/0001-78, Valor Global: R$5.170,00 (cinco mil cento e setenta reais). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários.
Dotação Orçamentária: 112701.15.452.0020.2.126 – Operacionalização dos Serviços Urbanos; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Subelemento: 3.3.90.30.22 – Material de Limpeza / Produtos Higienização.

Marabá PA, 01 de novembro de 2024.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:CAD80440

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2024

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2024-SSAM
Extrato do Contrato Nº 063/2024-SSAM. Processo Administrativo Nº 050707140.000010/2024-29. Pregão Eletrônico Nº 90.040/2024-CEL. Referente à REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE BASE ESCÓRIA DE ALTO FORNO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM,COM PARTICIPAÇÃO DE ÓRGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS (SEVOP), firmado entre o SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM e a empresa G.R. FROTA LTDA, CNPJ sob o Nº 15.376.197/0001-35, Valor Global: R$1.112.500,00 (um milhão cento e doze mil e quinhentos reais). Período de Vigência: O contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários.
Dotação Orçamentária: 112701.15.452.0020.2.126 – Operacionalização dos Serviços Urbanos.
131401.04.122.0001.2.084 – Manutenção Secretaria Municipal Viação e Obras Públicas;
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;
Subelemento
3.3.90.30.24: Material para Manutenção de Bens Imóveis.

Marabá PA, 22 de outubro de 2024.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:E56B03CA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Alex Ferreira de Sousa , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4509350 SSP-PA e do CPF n.º 523.482.372-53, residente e domiciliado(a), Rua O Quadra Sul 5 Km 07- Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Motorista, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:0D9B54B5

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2024

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2024-SSAM
Extrato do Contrato Nº 062/2024-SSAM. Processo Administrativo Nº 30.964/2023-PMM. Pregão Presencial (SRP) Nº 097/2023-CEL/SEVOP/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 001/2024-CEL/SEVOP/PMM. Referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE EDITAIS, CONTRATOS, ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, HOMOLOGAÇÕES E OUTROS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS NAS IMPRENSAS OFICIAIS (D.O.U e IOEPA) E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DIÁRIA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORA REQUISITANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE – SEPLAN E DEMAIS UNIDADES GESTORAS PARTICIPANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Firmado entre o SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM e a empresa WH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ sob o Nº 21.756.037/0001-14, Valor Global: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 2701 – Ambiental Saneamento;
Dotação: 15.452.0001.2.127 – Manutenção dos Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá;
Elementos de Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Marabá PA, 01 de novembro de 2024.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:0F670A75

SEVOP - SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Adjudicação e Homologação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90082/2024-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 050505108.000057/2024-74-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CIMENTO PORTLAND 50KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP. Adjudicado e Homologado pela autoridade competente, a empresa: **ROMEO COMERCIAL LTD ME, CNPJ: 34.674.***.0001/93**, vencedora do certame, no valor total de R$ **455.000,00**.

Marabá/PA, 30 de outubro de 2024.

ANA BETÂNIA SILVA MOREIRA,
Secretária Municipal De Viação E Obras Públicas.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:290C97CE

SEVOP - SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço Nº 056/2024-SEVOP. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90082/2024-CEL/PMM, Processo N° 050505108.000057/2024-74. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CIMENTO PORTLAND 50KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP. Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP. Compromissária: **ROMEO COMERCIAL LTD ME, CNPJ: 34.674.***.0001/93**, vencedora do certame, no valor total de R$ **455.000,00**. Vigência: 12 meses.

Marabá/PA, 31.10.2024.

Ass. Ana Betânia Silva Moreira – Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:E84B061C

SEVOP – SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
CONSIDERANDO O ARTIGO 65 DA LEI MUNICIPAL 17.431/2010

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

JORNAIS: FAMEP
CONSIDERANDO o artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010. CONSIDERANDO a necessidade dos serviços CARLOS ALBERTO PEREIRA FERNANDES, portador do CPF nº XXX.225.332-XX, DAMIÃO DA SILVA AGUIAR, portador do CPF nº XXX.094.612-XX, FRANCISCO FERNANDO OLIVEIRA SANTOS, portador do CPF nº XXX.542.599-XX, FRANCISCO SILVA OLIVEIRA, portador do CPF nº XXX.247.113-XX, JOSÉ DA SILVA BARBOZA, portador do CPF nº XXX.789.902-XX, RONIFRAN DOS SANTOS, portador do CPF nº XXX.703.082- XX, ZEDEILSON RODRIGUES DA SILVA, portador do CPF nº XXX.523.679-XX, portador do CPF nº XXX.679.913- XX, , deslocaram-se, Vila Carajás PA da Vale, Vila Capistrano de Abreu, Vila 3 Poderes e Vila Santa Fé, nos dias 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 30 e 31 de outubro de 2024, para prestarem serviço de manutenção de estradas e vicinais, manutenção de maquinas, a serviço de paisagismo. Ante o exposto, solicita-se diária para o dia, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 30 e 31 de outubro de 2024, razão pela qual com supedâneo no artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010, que requer autorização para a concessão de 02 (duas) diárias para o servidor: CARLOS ALBERTO PEREIRA FERNANDES, 15 (quinze) diárias para o servidor: DAMIÃO DA SILVA AGUIAR, 02 (duas) diárias para o servidor: FRANCISCO FERNANDO OLIVEIRA SANTOS, 1 (uma) diária para o servidor FRANCISCO SILVA OLIVEIRA, 1 (uma) diária para o servidor: JOSÉ DA SILVA BARBOZA, 02 (duas) diárias para o servidor RONIFRAN DOS SANTOS, 01 (uma) diária para o servidor: ZEDEILSON RODRIGUES DA SILVA; Assinatura: 01/11/2024, Marabá/PA.

Secretaria de Viação e Obras Pública
ANA BETÂNIA SILVA MOREIRA
Secretária

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:65D83FA0

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90079/2024-CEL/PMM, Processo N° 050505211.000067/2024-22. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO ARMADO NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Adjudicado e HOMOLOGADO pela autoridade competente às empresas: LOTE 01 – Ampla Participação - FGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ/MF Nº 21.058.147/0001-02 – Valor R$ 3.113.168,31 - LOTE 02 – Cota Reservada ME/EPP - CONSTRUTORA VLM LTDA, CNPJ: 09.269.899/0001-17 – Valor R$ 1.064.572,50.

Marabá/PA, 31/10/2024.

ANA BETÂNIA SILVA MOREIRA -
Secretária Municipal de Obras.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:16F234C5

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço Nº 065/2024-SEVOP. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90079/2024-CEL/PMM, Processo N° 050505211.000067/2024-22. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO ARMADO NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas. Compromissárias: LOTE 01 – Ampla Participação - FGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ/MF Nº 21.058.147/0001-02 – Valor R$ 3.113.168,18 - LOTE 02 – Cota Reservada ME/EPP - CONSTRUTORA VLM LTDA, CNPJ: 09.269.899/0001-17 – Valor R$ 1.064.572,46. Vigência: 12 meses.

Marabá/PA, 01/11/2024.

ANA BETÂNIA SILVA MOREIRA -
Secretária Municipal de Obras.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:6A865A6F

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
CONSIDERANDO O ARTIGO 65 DA LEI MUNICIPAL 17.431/2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
JORNAIS: FAMEP
CONSIDERANDO o artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010. CONSIDERANDO a necessidade dos serviços CARLOS ALBERTO FERREIRA PASSOS, portador do CPF nº XXX.299.232-XX, FRANCISCO WAGNER NOBRE DA SILVA, portador do CPF nº XXX.358.172-XX, LARISSA COSTA MAGALHÃES BRAS, portador do CPF nº XXX.363.822-XX, LEONARDO FERREIRA DOS REIS, portador do CPF nº XXX.944.292-XX, LUIS WALBERTAND RODRIGUES FARIAS, portador do CPF nº XXX.882.742-XX, MARCELO GOMES OLIVEIRA, portador do CPF nº XXX.037.472-XX, MILLENO RAMOS DE SOUZA, portador do CPF nº XXX.264.162-XX, RAFAEL DE JESUS FROZ SILVA, portador do CPF nº XXX.505.842-XX, RHAYANE LIMA CALDAS – AC, portador do CPF nº XXX.988.512-XX, WANDERSON OLIVEIRA FERNANDES, portador do CPF nº XXX.283.941-XX, deslocaram-se à, VILA PA CONQUISTA, VILA PA BOA VISTA, , VILA SANTA FÉ, VILA ALTO BONITO, VILA BOM JARDIM DA VOLTINHA, nos dias 02, 08, 09, 12, 13, 14, 16, 19, 20, 23, 26, 28 e 29 setembro de 2024. Ante o exposto, solicita- se diária para o dia 02, 08, 09, 12, 13, 14, 16, 19, 20, 26, 28, 29 e 30 de Setembro de 2024, razão pela qual com supedâneo no artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010, que requer autorização para a concessão de 04 (quatro) diárias para o servidor: CARLOS ALBERTO FERREIRA PASSOS, 03 (três) diárias para o servidor: FRANCISCO WAGNER NOBRE DA SILVA, 01 (uma) diária para a servidora: LARISSA COSTA MAGALHÃES BRAS, 02 (duas) diárias para o servidor: LEONARDO FERREIRA DOS REIS, 05 (cinco) diárias para o servidor: LUIS WALBERTAND RODRIGUES FARIAS, 02 (duas) diárias para o servidor: MARCELO GOMES OLIVEIRA, 03 (três) diárias para o servidor: MILLENO RAMOS DE SOUZA, 01 (uma) diária para o servidor: RAFAEL DE JESUS FROZ SILVA , 02 (duas) diárias para a servidora: RHAYANE LIMA CALDAS, 02 (duas) diárias para o servidor: WANDERSON OLIVEIRA FERNANDES; Assinatura: 01/11/2024, Marabá/PA.

Secretaria de Viação e Obras Pública
ANA BETÂNIA SILVA MOREIRA
Secretária

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:370543D9

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 01/2024

CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, convidamos a população em geral, as Entidades e Instituições afins, para participarem das Pré-Conferência Municipal de Saúde de Marabá que ocorrerão nos dias 18.11.2024 a 27.11.2024 das 14:00 hs às 17:00 hs horas nos locais conforme anexo I do presente Edital.
A Conferência tem como Tema central "**A Participação da Sociedade na Efetivação do Direito Humano á Saúde"** e diretrizes temáticas são:
I – Assistências a Saúde e a participação popular no Controle Social;
II – Planejamento e a Gestão do SUS;
III – Financiamento do SUS e impasses e possibilidades;
As Pré – Conferências tem também como objetivo aprovar as propostas que subsidiarão as Plenárias temáticas da X-Conferência Municipal de Saúde de Marabá deste Município e Eleger Delegados (as) Titulares com igual número de Suplentes paritariamente para participarem da X- Conferência Municipal de Saúde de Marabá no **dia 20 de Março de 2025** e que entre outros elegerão as **20 Entidades e Instituições** que irão compor o próximo Conselho Municipal de Saúde de Marabá para o **biênio 2025/2028.**

Marabá, 30 de outubro de 2024.

DIORGIO DA SILVA SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

MÔNICA BORCHAT NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde Marabá

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:B3E83F52

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo Qualitativo Contrato Administrativo nº: A/2023-027.001 SEMASC. Objeto do Termo aditivo: ALTERAÇÃO QUALITATIVA do Contrato Administrativo nº A/2023-027.001 SEMASC, originário da Ata de Registro de Preços nº 025/2022.001 SEMAD (ADESÃO/CARONA nº A/2023-027 SEMASC), oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 025/2022 SEMAD, cujo objeto contratual versa sobre a Aquisição de Materiais e Equipamentos diversos: materiais de construção civil, hidráulicos, elétricos, pintura, acabamento, forro, madeira e cobertura, ferragens, equipamentos, materiais e utensílios de oficina, equipamentos de proteção individual (EPI) destinados a manutenção e conservação de bens afim de atender as necessidades para realização da reforma do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Dom Vicente Zico da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC de Marituba/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, CNPJ nº 08.532.310/0001-69. CONTRATADA: W E DA ROCHA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 09.618.629/0001-74. Data de assinatura: 27 de setembro de 2024.

Marituba/PA, 01 de novembro de 2024.

JOELMA DO SOCORRO DOS REIS SILVA LIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:5E1A7A85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo Qualitativo Contrato Administrativo nº: A/2023-029.001 SEMASC. Objeto do Termo aditivo: ALTERAÇÃO QUALITATIVA do Contrato Administrativo nº A/2023-029.001 SEMASC, originário da Ata de Registro de Preços nº 025/2022.003 SEMAD (ADESÃO/CARONA nº A/2023-029 SEMASC), oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 025/2022 SEMAD, cujo objeto contratual versa sobre a Aquisição de Materiais e Equipamentos diversos: materiais de construção civil, hidráulicos, elétricos, pintura, acabamento, forro, madeira e cobertura, ferragens, equipamentos, materiais e utensílios de oficina, equipamentos de proteção individual (EPI) destinados a manutenção e conservação de bens afim de atender as necessidades para realização da reforma do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Dom Vicente Zico da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC de Marituba/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, CNPJ nº 08.532.310/0001-69. CONTRATADA: ENISA CONSTRUÇÕES & PROJETOS EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 28.736.284/0001-06. Data de assinatura: 01 de outubro de 2024.

Marituba/PA, 01 de novembro de 2024.

JOELMA DO SOCORRO DOS REIS SILVA LIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:B2F7C284

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo Qualitativo Contrato Administrativo nº: A/2023-028.001 SEMASC. Objeto do Termo aditivo: ALTERAÇÃO QUALITATIVA do Contrato Administrativo nº A/2023-028.001 SEMASC, originário da Ata de Registro de Preços nº 025/2022.002 SEMAD (ADESÃO/CARONA nº A/2023-028 SEMASC), oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 025/2022 SEMAD, cujo objeto contratual versa sobre a Aquisição de Materiais e Equipamentos diversos: materiais de construção civil, hidráulicos, elétricos, pintura, acabamento, forro, madeira e cobertura, ferragens, equipamentos, materiais e utensílios de oficina, equipamentos de proteção individual (EPI) destinados a manutenção e conservação de bens afim de atender as necessidades para realização da reforma do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Dom Vicente Zico da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC de Marituba/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, CNPJ nº 08.532.310/0001-69. CONTRATADA: J.L.R. ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.913.665/0001-13. Data de assinatura: 30 de setembro de 2024.

Marituba/PA, 01 de novembro de 2024.

JOELMA DO SOCORRO DOS REIS SILVA LIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:11764F3C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 011/2024-SEMSA

Processo Administrativo nº 068/2024-PMMC

OBJETO: registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção preventiva, corretiva e fornecimentos de peças para veículos do fundo municipal de saúde de Mojuí dos Campos. Disponibilidade do Edital 04/11/2024 no endereço www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da entrega de propostas: 04/11/2024. Abertura das propostas: 18/11/2024 as 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 04/2021

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:7D9C296C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI N.º 5.375/2024

LEI N.º 5.375/2024
de 21 de outubro de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL — ALTERAÇÃO NA LOA — LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE — ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou a seguinte Lei, e eu sanciono e autorizo a publicação:

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral, do corrente exercício, no valor de R$ 588.274,52 (quinhentos e oitenta e oito mil, duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), adicionando recursos no orçamento do município, provenientes do Excesso de Arrecadação.
Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial aberto conforme o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/1964, inciso II — excesso de arrecadação, conforme demonstrado no cálculo de tendência de excesso de arrecadação, em anexo, para as seguintes classificações Projeto/Atividade 2.001 — subsídios e encargos dos edis 3.1.90.11.00 — vencimentos e vant. Fixas pessoal civil e Projeto/Atividade 2.002 — Gestão das Atividades Administrativas da Câmara 3.1.90.11.00 — vencimentos e vant. Fixas pessoal civil.
Art. 3º.O crédito especial referido no artigo 1º será desdobrado ao nível de elemento de despesa segundo a modalidade de aplicação e recurso, por meio de decreto municipal.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de outubro de 2024.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre, 21 de outubro de 2024.

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

ROVER KEMMER XAVIER E SILVA
1º Secretário em Exercício

WILSON LOPES DA SILVA
2º Secretário em Exercício

ANEXO I

CÁLCULO:

Valor Total do Duodécimo para 2024	**R$ 6.091.274,52**
Valor Total das Dotações Orçamentárias	**R$ 5.503.000,00**
Diferença	**R$ 588.274,52**

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

ROVER KEMMER XAVIER E SILVA
1º Secretário em Exercício

WILSON LOPES DA SILVA
2º Secretário em Exercício

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:FD52B3C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 565/2024

PORTARIA N.º 565/2024

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre–PA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando os termos da Lei Municipal n.º 4.401/1997, que disciplina a concessão de suprimentos de fundos.
Considerando o Memorando n.º 065/2024 — DEMUTRAN de 15 de outubro de 2024, e protocolado junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em 15 de outubro de 2024, onde solicita Suprimentos de Fundos.

R E S O L V E:

Art. 1º — CONCEDER Suprimento de Fundos à **FRANCIONEI DA COSTA RODRIGUES**, portador do RG n.° 4037048 e CPF n.º 669.400.602-00, Diretor Municipal de Trânsito, Agência **0949-0**, Conta N.° **00041124-8**, no valor de **R$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)**; a Conta do Orçamento **2002 —**Fundo Municipal de Manutenção do Trânsito, **26.125 0006 2046 —**Manutenção do Fundo Municipal do Trânsito, **33.90.30-00 —**Material de Consumo, **33.90.36-00 —**Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e **3.3.90.39.00**. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo deverá ser recolhido à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Monte Alegre–PA.
Fica cientificado o servidor, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor do suprimento de fundo.
O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **29 de novembro de 2024**, para devida prestação de conta.

Art. 2º —Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre–PA, 29 de outubro de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre.

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:B4A59643

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 572/2024

PORTARIA N.º 572/2024

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Municipal.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre–PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO, os termos do Memorando n.º 628/2024-SESMA, datado em 30 de outubro de 2024, que justifica a necessidade da servidora Municipal **GESSICA LANGE SARMENTO GENTIL**, Enfermeira do Município de Monte Alegre–PA, se deslocar nos dias **31 de outubro e 01 de novembro de 2024**, para o município de Santarém–PA, onde irá participar do II Seminário Materno Infantil — Enfermagem Obstetrícia no combate à mortalidade Maternas e Infantis.

RESOLVE:

Art. 1° —AUTORIZAR a servidora **GESSICA LANGE SARMENTO GENTIL** brasileira, paraense, portadora do **RG n.º 4820669** e do **CPF 839.644.872-87**, titular da conta n.º 00225671-1 e Agência 0003-0- BANCO DO BANPARÁ, o pagamento de **02(duas)** diárias para custear despesas na viagem, nos dias **31 de outubro e 01 de novembro de 2024**, no valor unitário de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total líquido de **R$ 700,00 (setecentos reais)**, de conformidade com o Decreto N.° 106/2024 de 18 de março de 2024.

Art. 2º —Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 30 de outubro de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre.

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:DC8B57C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 599/2024

PORTARIA Nº 599/2024

Dispõe sobre a Transmissão do Cargo de Prefeito Municipal ao Vice-Prefeito Municipal.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO a necessidade de o Prefeito Municipal ausentar-se da sede do Município, no período de *02 a 07 de novembro do corrente ano.*

RESOLVE:
Art. 1º - TRANSMITIR o Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, no dia de sua ausência deste Município, ao Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, o Sr. **ERNANDE CORREA DA SILVA**, portador do RG nº 5818232 PC/PA, e do CPF nº 086.195.142-53, para responder como Prefeito no período de 02 a 07 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de novembro de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA.

Ciente:_____

Data:___/___/___

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:C73AD49B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 581/2024

PORTARIA Nº 581/2024

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO/FUNDEB, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2023, no período de 01 a 30 de novembro de 2024, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 650/2023, de 09 de novembro de 2023.

NOME	CARGO
ANTONIO ELIZOMAR DIAS FREIRE	008-AG. DE VIGILANCIA
CELSO OLIVEIRA	008-AG. DE VIGILANCIA
ELINELMA PERNA ALVARENGA	004-AG. SERV. GERAIS
GETRO AZEVEDO DE LIMA FILHO	008-AG. DE VIGILANCIA
ILZETE FONSECA FERREIRA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
JACKELINE LOPES FERREIRA	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
JOAO NUNES DOS SANTOS	008-AG. DE VIGILANCIA
LUIS ALBERTO DA SILVA XAVIER JUNIOR	008-AG. DE VIGILANCIA
MAGNO DA SILVA SENA	008-AG. DE VIGILANCIA
MOISES CAMPOS DE QUEIROS	008-AG. DE VIGILANCIA
PATRICIA SILVA GOMES	524-SECRETARIO DE UNIDADE ESCOLAR CNEE-5
RONEY MAIA DE SOUZA	008-AG. DE VIGILANCIA
TRACY ANNE CARVALHO DE SOUSA	007-AG. DE PORTARIA

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 31 de outubro de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:DB0A4A16

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 575/2024

PORTARIA Nº 575/2024
O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor municipal JOÃO EVANGELISTA CARVALHO DE ALMEIDA, Agente de Vigilância, lotado no Gabinete do Prefeito, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2023, no período de 01 a 30 de novembro de 2024, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado

pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 650/2023, de 09 de novembro de 2023.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 31 de outubro de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:E6E5E3F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 576/2024

PORTARIA Nº 576/2024
O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora municipal ERIVANHA DO SOCORRO SALES NUNES, lotada na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO/FUNDEB ADMINISTRATIVO, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2023, no período de 01 a 30 de novembro de 2024, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 650/2023, de 09 de novembro de 2023.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 31 de outubro de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:1EB88957

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 580/2024

PORTARIA Nº 580/2024

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2023, no período de 01 a 30 de novembro de 2024, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 650/2023, de 09 de novembro de 2023.

NOME	CARGO	ASSINATURA
JOSE KENNEDY PEREIRA DA SILVA	008-AG. DE VIGILANCIA	
RENATO ESQUERDO DA COSTA	005-AG. SERV. URBANOS	

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 31 de outubro de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:E9209CCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 578/2024

PORTARIA Nº 578/2024

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2023, no período de 01 a 30 de novembro de 2024, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 650/2023, de 09 de novembro de 2023.

NOME	CARGO
ADAILTON CARVALHO LEAL JUNIOR	160-AG. COMUN. DE SAUDE
ADRIENE DE SOUZA LIMA	488-COZINHEIRO
ALEXANDER ARCANJO LOPES	027-TECNICO EM ENFERMAGEM
ANA ALICE PIMENTEL DANTAS	027-TECNICO EM ENFERMAGEM
ARILSON DA SILVA BATISTA	027-TECNICO EM ENFERMAGEM
CIRLEI VIDAL CAROLINO	008-AG. DE VIGILANCIA
EDINEY VASCONCELOS DA COSTA	093-ENFERMEIRO
EDSON EVANGELISTA BARBOSA	160-AG. COMUN. DE SAUDE
ELANITA BRAGA DE VASCONCELOS	007-AG. DE PORTARIA
ELAYNE NATHECYA XAVIER DA SILVA PORTO RIBEIRO	022-OFICIAL ADMINISTRATIVO
EUCIVANE SA DOS SANTOS	093-ENFERMEIRO
FRANCINEIDE PEREIRA DA SILVA	490-ATENDENTE DE FARMACIA
HELTON SHARLES PIMENTEL TAMIARANA	093-ENFERMEIRO
JACIANE CALVO DA CRUZ	027-TECNICO EM ENFERMAGEM
JOSELMA DA SILVA FRAZAO	160-AG. COMUN. DE SAUDE
KELLYANE DE ARAUJO LIMA BRITO	093-ENFERMEIRO
LEILIANE COSTA ALBARADO	022-OFICIAL ADMINISTRATIVO
LUCIANA DA CONCEICAO SOUSA	004-AG. SERV. GERAIS
LUCIHELLEN RIBEIRO DE SOUZA	027-TECNICO EM ENFERMAGEM
LUCILEIA PANTOJA GARCIA	027-TECNICO EM ENFERMAGEM
MARCIA ANDREA NUNES DO COUTO	004-AG. SERV. GERAIS
MARCIO FERREIRA DA COSTA	160-AG. COMUN. DE SAUDE
MARIA ALVES RIBEIRO	004-AG. SERV. GERAIS
MARIA RAIMUNDA FREITAS DE OLIVEIRA	026-TECNICO EM CONTABILIDADE
MILENA DOS ANJOS DA CONCEICAO	090-TECNICO EM LABORATORIO
MIRLANE DA COSTA FROIS	093-ENFERMEIRO
RAIANE DE SOUZA BRITO	027-TECNICO EM ENFERMAGEM
RODRIGO SILVA DE FREITAS	192-FISIOTERAPEUTA
SANDRA BASILIO DE SOUZA	160-AG. COMUN. DE SAUDE
SARA CRISTINA PIMENTEL BAIA	093-ENFERMEIRO
TAMIRES LIMA SOUZA	160-AG. COMUN. DE SAUDE
WALDOMIRO JOSE VASCONCELOS LIMA	370-MOTORISTA DE VEICULOS LEVES
WALLACY GRANGEIRO DO NASCIMENTO	370-MOTORISTA DE VEICULOS LEVES
WELSON DOS REIS CASTRO DA SILVA	027-TECNICO EM ENFERMAGEM

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 31 de outubro de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:01287C8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 577/2024

PORTARIA Nº 577/2024

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2023, no período de 01 a 30 de novembro de 2024, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 650/2023, de 09 de novembro de 2023.

NOME	CARGO
ARMANDO ARAGAO TEIXEIRA DE AZEVEDO JUNIOR	SERV. URBANOS
ELDON JOSE DA COSTA PELEJA	AG. DE VIGILANCIA
JOSINEY DOS SANTOS LUZ	AUX. OPERACIONAL
RAIMUNDO NONATO CAETANO BENTES	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 31 de outubro de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:40392D69

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 579/2024

PORTARIA Nº 579/2024
O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora municipal FABRICIA CRISTINA PANTOJA BATISTA Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2023, no período de 01 a 30 de novembro de 2024, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 650/2023, de 09 de novembro de 2023.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 31 de outubro de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre.

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:BF93C948

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 584/2024

PORTARIA Nº 584/2024

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 07 de julho de 2022 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 983, livro 44 e folhas nº 172;

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica nº 163/2022 de 20 de julho de 2022, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho da Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de **Licença Prêmio,** no **período de 01/11/2024 a 30/12/2024** o(a) servidor(a) municipal **ALANE COSTA TORRES – Oficial Administrativo**, registrado(a) na Matricula nº 006949-3, lotado(a) na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, correspondente aos exercícios trabalhados de **julho de 2010 a julho de 2013.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **01 de novembro de 2024**, data em que o(a) mesmo(a) deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 31 de outubro de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente:_____

Data:___/___/___

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:2A8F9685

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 571/2024

PORTARIA Nº 571/2024

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 1947, no livro nº 047, folhas nº 41, na datado de 16 de outubro de 2024 e protocolado na mesma data, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

CONSIDERANDO os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU) e sua alteração dada pela Lei nº 5.343/2023 de 12 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER por 02 (dois) anos no período de 31 de outubro de 2024 a 31 de outubro de 2026, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), a pedido do(a) servidor(a) municipal efetivo(a) FRANCINEI TAVARES DA SILVA, brasileiro (a), portador(a) do RG nº 4670981 PC/PA e do CPF nº 706.116.532-49, ocupante do cargo de Professor Pedagógico MAG-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, registrado(a) na matrícula nº 004248-0.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 30 de outubro de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente:_____

Data:___/___/___

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:A6612D66

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 569/2024

PORTARIA Nº 569/2024

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre - PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1416/2024-SEMED, protocolado em 29 de outubro de 2024, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, encaminhando Atestado Médico, referente à Licença Maternidade da servidora MIRELA PIMENTEL DE SOUSA;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Licença Maternidade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 25/10/2024 a 25/04/2025, à servidora Municipal MIRELA PIMENTEL DE SOUSA, portadora do RG nº 9857804 PC/PA e do **CPF nº 034.414.362-70, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Escolar - CNEE-6, registrada na matrícula nº 017904-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais retroativos a 25 de outubro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 29 de outubro de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:24154F8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 560/2024.

PORTARIA Nº 560/2024.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado sob o nº 1605/2024 no livro nº 047, folhas nº 19, de 02 de setembro de 2024;
CONSIDERANDO, os Artigos 81 e os §, I e II da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO, os termos do Parecer Jurídico, anexo do Processo nº 1605/2024, de 21 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, ao servidor municipal ADRIANO ABREU DE SOUZA, portador(a) do RG nº 5686839 PC/PA e do CPF nº 924.177.792-34, ocupante do cargo de Professor da Educação Infantil de 1ª a 4ª, registrado(a) na matricula de nº 012543-1, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação a contar de 21 de outubro de 2024 a 19 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 24 de outubro de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente:_____
Data:____/____/____

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:EDC17C1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 559/2024

DECRETO Nº 559/2024

Dispõe sobre a Exoneração de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
Considerando, o Artigo 67 § II da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, Estado do Pará; do Art.13, § II da Lei Municipal 4.080 de 29 de janeiro de 1993 e Art.2, § VII da Lei Municipal 4.672 de 09 de abril de 2007.

Considerando, a solicitação através do requerimento nº 2016, protocolado na data de 29/10/2024.
DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a partir de **30/10/2024** o (a) Senhor (a) **JOSE PAULO PINHEIRO VASCONCELO**, brasileiro (a), paraense, portador (a) do **RG nº 4997519** PC/PA e **CPF nº**

021.748.052-78, do **Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Unidade Escolar – CNEE-5, E.M.E.F. Professora Judith Simões da Costa,** lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 29 de outubro de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:AFDCABB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 598/2024

PORTARIA Nº 598/2024

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 07 de outubro de 2024 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 1868, livro 47 e folhas nº 36;

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica processo nº 1868 de 31 de outubro de 2024 que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de **Licença Prêmio,** no **período de 01/11/2024 a 30/12/2024** o(a) servidor(a) municipal **ANTONIO ALEXSANDRO PEREIRA DE LIMA – Auxiliar de Eletricista**, registrado(a) na Matricula nº 012672-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais correspondente aos exercícios trabalhados de **junho de 2016 a junho de 2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **01 de novembro de 2024**, data em que o(a) mesmo(a) deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 01 de novembro de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente:_____

Data:___/___/___

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:D2778B2D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 218/2024-GP - RENI SOUSA SILVA

PORTARIA Nº. 218/2024-GP

EXONERAÇÃO o(a) Senhor(a) RENI SOUSA SILVA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. EXONERAÇÃO o(a) Senhor(a) RENI SOUSA SILVA, servidor no Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, brasileiro(a), SOLTEIRO, residente RUA GOIAS, Nº 35. BAIRRO ELETRONORTE, MUNICÍPIO DE JACUNDÁ, titular da carteira de identidade nº 7746103 PC/PA e do CPF nº 704.127.402-06, vinculado(a) a SEMOSP, antes lotado(a) no(a) SEMOSP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 31/10/2024, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 30 DE OUTUBRO DE 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:F618C723

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 382/2024 - SUENA NASCIMENTO DA SILVA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 382/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): SUENA NASCIMENTO DA SILVA, cargo/função SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 28/10/2024 - 31/10/2024 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar da X Semana da Criança e Adolescente do Ministério Público do Estadodo Pará, com direito às respectivas 4 diária(s) sendo 180,00 cada diária, no total de 720,00(SETECENTOS E VINTE REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 28 de outubro de 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:E6170636

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 383/2024 - RENATA ULLI VASCONCELOS DIAS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 383/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): RENATA ULLI VASCONCELOS DIAS, cargo/função ASSISTENTE SOCIAL, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 29/10/2024 - 31/10/2024 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar da X Semana da Criança e Adolescente do Ministério Público do Estadodo Pará, com direito às respectivas 3 diária(s) sendo 180,00 cada diária, no total de 540,00(QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 23 de outubro de 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:111F4EB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2024-014-FME

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024 – SEMUDED.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SONDAGENS SPT (STANDARD PENETRATION TEST) EM PONTOS DA ZONA URBANA DE NOVA IPIXUNA/PA**.
A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente Processo Licitatório na Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, HOMOLOGA a presente licitação em favor da empresa: ARENA ENGENHARIA & EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº. 17.990.534/0001-05, arrematante do Item: 0001 com valor global da arrematado de R$ 24.696,42 (vinte e quatro mil, seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos), nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. Valor Total Homologado: R$ 24.696,42 (vinte e quatro mil, seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos)

NOVA IPIXUNA – PA, 01 de Novembro de 2024.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Agente de Contratação

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:A51AEE14

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2024-014-FME. Processo Administrativo nº 010/2024 – SEMUDED. **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ nº: 21.082.330/0001-43. **Contratada:** ARENA ENGENHARIA & EMPREENDIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 17.990.534/0001-05. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SONDAGENS SPT (STANDARD PENETRATION TEST) EM PONTOS DA ZONA URBANA DE NOVA IPIXUNA/PA. **Valor:** R$ 24.696,42 (vinte e quatro mil, seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos). **Vigência:** 31 de Outubro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **Assinatura:** 31 de Outubro de 2024.

NOVA IPIXUNA – PA, 01 de Novembro de 2024.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Agente de Contratação

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:8DC2F02B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 306/2024.

ALTERA O ART. 1º DO DECRETO Nº 302/2023, QUE NOMEIA A COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO (CATM), NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente quanto ao disposto no inciso XIII do art. 80 da Lei Orgânica Municipal e pela Instrução Normativa nº 4/2024/TCMPA,

DECRETA:

Art. 1º. Altera o artigo 1º, do Decreto nº 302/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º.** (...)
I - **DANUZA MIELLY GEMAQUE PANTOJA**, servidora efetiva ocupante do cargo em comissão de Secretaria Municipal de Administração Interina;
II - **QUELLI ANNE DOS SANTOS TAVARES**, servidora ocupante do cargo em comissão de Assessora de Controle Interno;
III - **LIA FERNANDA GUIMARAES FARIAS**, servidora ocupante do cargo em comissão de Procuradora Geral do Município;
IV - **LEIZE MARIA ANJOS DA SILVA**, servidora efetiva ocupante do cargo em comissão de Secretaria Municipal de Finanças;
V - **WANDERLEA MORAES DE FREITAS PRINTES**, servidora efetiva ocupante do cargo em comissão de Diretora de Contabilidade;
VI - **RENATA ABREU DO NASCIMENTO FONSECA**, servidora ocupante do cargo em comissão de Secretaria Municipal de Assistência Social;
VII - **RUBSON RODRIGUES DA SILVA**, servidor efetivo ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Mineração;
VIII - **IVANA MARIA PEREIRA DE SOUZA**, servidora efetiva ocupante do cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação;
Cont. do Dec. nº 306/2024- Altera a Comissão Administrativa de Transição de Mandato (CATM) fls.2
IX - **DANIEL CEZAR DIAS ALBIM**, profissional técnico terceirizado, designado como contador;

X - **RAYANE SOUZA SANTOS,** servidora ocupante do cargo em comissão de Secretaria Municipal de Saúde;
XI - **ANTONIO MALCHER DE SEIXAS**, servidor ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Trânsito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 30 de outubro de 2024.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:D831D6FD

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001-SEMED/2024

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Comissão de Contratação, designada pela portaria nº 246/2024, de 28 de fevereiro de 2024, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, denominado CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001-SEMED/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão-de-obra na prestação de serviços de adequação e ampliação da Escola Municipal de Educação Infantil Maria Perpétua Andrade Ribeiro, zona urbana, município de Oriximiná-Pará. DATA DE ABERTURA: 19/11/2024, às 08:00h. O Edital completo está à disposição dos interessados em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br e https://www.licitanet.com.br. Para outras informações no e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com

Oriximiná- PA, 01 de novembro de 2024.

LOIANE BRAGA CORRÊA
Agente de Contratação

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:27E11B29

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024-SRP- FMS

No dia **01/11/2024** foi adjudicado e homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-009/2024-SRP-FMS**. **Objeto:** Registro de Preço para a futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de higiene e limpeza, copa e cozinha, acondicionamento e embalagem e material de proteção e segurança para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Oriximiná, e os setores atrelados a mesma durante o período de 12 meses, em consonância com quantidades, especificações e condições constantes no Termo de Referência (Anexo II) do Instrumento Convocatório. **Empresas vencedoras**: **R. A. A. FERREIRA LTDA**, no valor de R$ 1.421.242,75 (Um milhão quatrocentos e vinte e um mil duzentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos); **N. S. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA**, no valor de R$ 229.226,08 (Duzentos e vinte e nove mil, duzentos e vinte e seis reais e oito centavos); **EDINHO SILVA DE AGUIAR LTDA**, no valor de R$ 19.294,94 (Dezenove mil duzentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos); **U F AGUIAR LTDA**, no valor de R$ 67.202,26 (Sessenta e sete mil duzentos e dois reais e vinte e seis centavos) e **VALDIR DIVINO**, no valor de R$ 9.683,03 (Nove mil seiscentos e oitenta e três reais e três centavos); **RECURSOS PROPRIOS E FEDERAIS**.

Oriximiná-PA, 01 de novembro de 2024.

RAYANE SOUZA SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:787E612E

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003-PMO/2024

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, por intermédio da Comissão de Contratação, designada pela portaria nº 246/2024, de 28 de fevereiro de 2024, comunica a quem interessar que o edital da licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, denominado **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003-PMO/2024,** prevista anteriormente para o dia 04/10/2024, às 08:00h **Cujo Objeto:** Contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão-de-obra, para executar os serviços de construção de Escola de Ensino Fundamental com 13 salas Padrão MEC/FNDE, zona urbana, município de Oriximiná-Pará conforme especificações constantes no Memorial Descritivo, Anexo I deste Instrumento Convocatório, em atendimento ao Termo de Compromisso n.º 202143511-1, ID da obra n.º 4021051. Foi REMARCADA para o dia 21 de novembro de 2024, às 08:00h. O Edital retificado completo está à disposição dos interessados em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br e https://www.licitanet.com.br. Para outras informações no e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com

Oriximiná- PA, 01 de novembro de 2024.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:E8E420C6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 109724/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e IGUIA PATRICIA BARBOSA SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 03 Meses (de 07/10/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 07/10/2024
Ordenador Responsável: Maria Jucema Furtado Cappellesso

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:53B004CE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 109736/2024

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e MARCILEIA VIEIRA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 03 Meses (de 08/10/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 08/10/2024
Ordenador Responsável: Maria Jucema Furtado Cappellesso

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:CDEE96A1

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 109719/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e JORGE JOAO VITOR SOUZA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Motorista AB na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 03 Meses (de 08/10/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 08/10/2024
Ordenador Responsável: Maria Jucema Furtado Cappellesso

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:4AEF3D7E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 109720/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e VALTER JUNIOR NASCIMENTO DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Motorista AB na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 03 Meses (de 03/10/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/10/2024
Ordenador Responsável: Maria Jucema Furtado Cappellesso

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:EAA5FBFA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 109735/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e KLEBER BARROS RIBEIRO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Supervisor de divisão de projetos e programas sociais na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 03 Meses (de 07/10/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 07/10/2024
Ordenador Responsável: Maria Jucema Furtado Cappellesso

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:DD6233E5

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER - FMLC
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER-FMCL. CNPJ sob nº 38.213.000/0001-42.
CONTRATADAS:
Processo Licitatório nº 067/2024
Pregão Eletrônico nº 022/2024
FRIOSUL ALIMENTOS FABRICACAO DE PRODUTOS DE CARNE LTDA. CNPJ sob o nº 30.851.206/0001-96. **CONTRATO Nº 278/2024. Objeto**: Contratação De Empresa Para O Fornecimento De Gêneros Alimentícios Perecíveis E Não Perecíveis, Hortifrutigranjeiro, Pães, Roscas, Bolos, Salgados E Similares, Em Atendimento A Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Lazer, Junto Aos Fundos Municipal De Cultura E Lazer-FMCL. **Assinatura:** 18/10/2024. **Vigência:** O prazo de vigência do presente contrato é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura do contrato, com início em **18/10/2024** e término em **18/10/2025. Valor:** O valor total da presente contratação está previsto e estimado em **R$ 4.042,00 (Quatro mil, quarenta e dois reais).**
COMERCIAL NOVA ERA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA. CNPJ sob o nº 33.190.948/0001-06. CONTRATO Nº 281/2024. **Objeto:** Contratação De Empresa Para O Fornecimento De Gêneros Alimentícios Perecíveis E Não Perecíveis, Hortifrutigranjeiro, Pães, Roscas, Bolos, Salgados E Similares, Em Atendimento A Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Lazer, Junto Aos Fundos Municipal De Cultura E Lazer-FMCL. **Assinatura:** 18/10/2024. **Vigência:** O prazo de vigência do presente contrato é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura do contrato, com início em **18/10/2024** e término em **18/10/2025**. Valor: O valor total da presente contratação está previsto e estimado em R$ 56.222,90 (Cinquenta e seis mil, duzentos e vinte e dois reais e noventa centavos).

FERNANDO GOMES COSTA,
Secretário Mun. de Edu., Cul. e Lazer.

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:BE32D2E3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 109732/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e AURICELIA LIMA DA SILVA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 03 Meses (de 10/10/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$: 1.421,00 (Um mil, quatrocentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/10/2024
Ordenador Responsável: Agueda Cleide de Souza Pereira

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:EBEDA839

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 575/2024 RIO MARIA – PARÁ 01 DE NOVEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 575/2024 RIO MARIA – PARÁ 01 DE NOVEMBRO DE 2024
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 03 (Três), diárias no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 900,00 (Novecentos Reais) ao servidor: **RONDON NOGUEIRA DA SILVA,** sob o Nº de Matricula 301645/1. Portador do **CPF: 801.771.152-20,** residente e domiciliado na Rua 23, Nº 733 – Cascalheira – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Motorista, tendo como os **DADOS BANCARIOS: BANPARA / AGENCIA: 127 C/C: 7400985.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **MANOEL FRANCISCO FERRAZ,** para consulta em Oncologia e Quimioterapia, no Hospital Ophir Loyola, na cidade de **BELEM-PA,** saída no dia 01/11/2024 e retorno no dia 03/11/2024, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Diárias com pernoite do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, ao Primeiro dia do mês de Novembro de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:2CC6EAA9

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 576/2024 RIO MARIA – PARÁ, 01 DE NOVEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 576/2024 RIO MARIA – PARÁ, 01 DE NOVEMBRO DE 2024

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 472/2001:
RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor **RONDON NOGUEIRA DA SILVA,** sob o Nº de Matricula 301645/1. Portador do **CPF: 801.771.152-20,** residente e domiciliado na Rua 23, Nº 733 – Cascalheira – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Motorista, no valor de R$ 700,00 (Setecentos Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2116 – Ações de Média e Alta Complexidade
339030.00 – Material de Consumo
Fonte: 659 – Outros Recursos vinculados a Saúde.....R$ 700,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos Primeiro dias do mês de Novembro de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:B5575A6D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 577/2024 RIO MARIA – PARÁ 01 DE NOVEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 577/2024 RIO MARIA – PARÁ 01 DE NOVEMBRO DE 2024
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 04 (Quatro) diárias no valor de R$ 300.00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 1.200.00 (Um Mil e Duzentos Reais), ao servidor: **JOSÉ DE SOUZA DA SILVA**. Portador do **CPF: 024.075.781-55, RG 8836441 PC-PA**. Residente e domiciliado na Travessa 06 Nº 275, Setor Remor – Rio Maria– Pará, lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS**: **BANCO BRASIL AGENCIA: 0914-8 CONTA C: 25303-0**
O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente: **JOÃO GOMES DA ROCHA** para o Hospital SANTA Casa de Misericórdia de Goiânia, na cidade de **GOIANIA-GO**, saída no dia 01/11/2024 e retorno no dia 04/11/2024, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Diárias com pernoite do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, ao Primeiro dia do mês de Novembro de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:F4B6AEB7

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 578/2024 RIO MARIA – PARÁ, 01 DE NOVEMBRO 2024

PORTARIA Nº 578/2024 RIO MARIA – PARÁ, 01 DE NOVEMBRO 2024

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 472/2001:
RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor: **JOSÉ DE SOUZA DA SILVA**. Portador do **CPF: 024.075.781-55, RG 8836441 PC-PA**. Residente e domiciliado na Travessa 06 Nº 275, Setor Remor – Rio Maria– Pará, lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** como Condutor de Ambulância, no valor de R$ 1.300,00 (Um Mil e Trazentos Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2116 – Ações de Média e Alta Complexidade
339030.00 – Material de Consumo
Fonte: 659 – Outros Recursos vinculados a Saúde.....R$ 1.300,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, ao Primeiro dia do mês de Novembro de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:F7E7CB6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 2.081 - GABINETE

NOMEIA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO N. º 01/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **SIMASIO SILVA DE ANDRADE,** inscrito no CPF/MF sob o n.º 757.099.452-34 e no RG sob n.º 3529982 PC/PA, aprovado em 3º lugar no concurso público municipal nº 001/2023, para exercer o cargo efetivo de Maqueiro, afeto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de novembro de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:848892A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 2.378 - GABINETE

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 05 (cinco) diárias no valor deR$ 350,00(trezentos e cinquenta reais)perfazendo o total de1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais)o servidor**JOSÉ NETO DE ARAÚJO,** Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação – TI, cadastrado na matrícula sob n.º 840, portador do CPF sob nº 916.176.692-53 e RG n.º 804.360-3, residente e domiciliado na Rua Quinze, n 947, Centro, Rio Maria/PA, conta bancária agência 061 e c/c n.º 737113-6.

Art. 2º. Em virtude de viagem a capital Belém-PA, irá participar de capacitação para a coleta de digital na área de Identificação Civil e operar o sistema do município, que acontecerá no período do dia 04 de novembro de 2024 a 08 de novembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de novembro de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:232AE366

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 2.075 - GABINETE

Autoriza o desmembramento do imóvel urbano inscrito no cadastro imobiliário sob o nº 001011020065001, Setor 01, Quadra 102, Lote 13, unidade 01, objeto da Matrícula nº 004.649, Livro 02-AB, Folhas 131, CNM 067348.2.0004649-36, registrada no Cartório do Único Ofício da Comarca de Rio Maria-PA.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA**, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e amparada pelo artigo 16, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, pela Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e pela Lei Municipal nº 45, de 14 de junho de 1985:

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o desmembramento do imóvel urbano, inscrito no Cadastro Imobiliário sob o nº 001011020065001, Setor 01, Quadra 102, Lote 13, unidade 01, objeto da Matrícula nº 004.649, Livro 02-AB, Folhas 131, CNM 067348.2.0004649-36, registrada no Cartório do Único Ofício da Comarca de Rio Maria-PA, perfazendo uma área total de 300m² (trezentos metros quadrados), de propriedade de VALDISON ALVES DE CARVALHO, brasileiro, divorciado, inscrito no Ministério da Fazenda sob o CPF nº 573.367.092-49, portador da cédula de identidade nº 2.925.782, órgão expedidor SSP-PA.

Art. 2º. O desmembramento da área descrita no artigo anterior apresenta as seguintes características:

I - LOTE 13: FRENTE, para a Avenida 10, medindo 15m (quinze metros); LADO DIREITO, com a rua 23, medindo 15,40m (quinze metro e quarenta centímetros); LADO ESQUERDO, com o lote 12,

medindo 15,40m (quinze metro e quarenta centímetros); e FUNDO, com o lote 13-A, medindo 15m (quinze metros), perfazendo uma área total de 231m² (duzentos e trinta e um metros quadrados).

II - LOTE 13-A: FRENTE, para a rua 23, medindo 4,60m (quatro metros e sessenta centímetros); LADO DIREITO, com o lote 14, medindo 15,00m (quinze metros); LADO ESQUERDO, com o lote 13, medindo 15,00m (quinze metros); e FUNDO, com o lote 12, medindo 4,60 (quatro metros e sessenta centímetros), perfazendo uma área total de 69m² (sessenta e nove metros quadrados).

Art. 3º. Fica declarado o interesse social para fins de desmembramento da área descrita neste Decreto, nos termos do artigo 4º, inciso II da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e artigo 9º da Lei Municipal nº 45, de 14 de junho de 1985.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de outubro de 2024.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:BDDAE5AB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICPAL DE RONDON DO PARA, através do Setor de Licitações e Contratos, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2022-062 FME

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará

Contratado: E R Filho Comercio Ltda

Do objeto: Alteração contratual nos termos do Art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal nº 8.666/93

Contrato Adm. nº 20230404 Alteração contratual no valor de R$ 39.392,00

Data de assinatura: 30/10/2024

Publicado por:
Simone Pereira Monteiro
Código Identificador:805EBEBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICPAL DE RONDON DO PARA, através do Setor de Licitações e Contratos, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-028 PMRP

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará

Contratado: P Silva Santos Magazine EIRELI

Do objeto: Alteração contratual nos termos do Art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal nº 8.666/93

Contrato Adm. nº 20240182 Alteração contratual no valor de R$ 16.535,20

Data de assinatura: 31/10/2024

Publicado por:
Simone Pereira Monteiro
Código Identificador:B3B7F995

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240453

ORIGEM.....: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023-FMS / INEXIGIBILIDADE Nº 6.2023-004 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: JAIRO DE FREITAS DE SOUSA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LEITURA DE LÂMINAS DE EXAME CITOPATOLÓGICO DO COLO DO ÚTERO.

VALOR TOTAL.....: R$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil, duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1001.103010111.2.082 Manutenção e Ampliação das Ações de Saúde da Família , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.11, no valor de R$ 55.200,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Outubro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Outubro de 2024

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:08E0191F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003-2024 FUNDEB

Depois constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente do Fundo da Educação Básica/FUNDEB, Sr(a). KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO, Ordenadora de Despesas, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 003-2024 FUNDEB e torna público para o conhecimento dos interessados o resultado de licitação em referência a favor da(s) empresa(s): **P. SILVA SANTOS MAGAZINE** inscrita no CNPJ sob o Nº 01.64.541/0001-93, no valor total de R$ 49.619,00

Data da Homologação: 01/11/2024

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenadora de Despesas do FUNDEB

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:9F0DDAAF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2035/2024

DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

DESIGNA VICE PREFEITO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(o) Servidor(a) DAHU CARLOS BURANI MACHADO, ocupante do cargo VICE-PREFEITO MUNICIPAL, lotado no GABINETE DA PREFEITA, 01 (uma) diária no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), para custear despesas de viagem na cidade MARABÁ/PA**,** no dia 31 de outubro do corrente ano, para TRATAR DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 31 outubro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C50B5F50

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2036/2024

DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 850/2024-SOTURB/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) ELIELZO OLIVEIRA GUEDES, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO, lotado na SOTURB, 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas de viagem na cidade MARABÁ/PA**,** no dia 01 de novembro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PEÇAS, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de novembro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BFD475A7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2037/2024

DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 851/2024-SOTURB/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) JACSON DA LUZ LEITE, ocupante do cargo de ELETRICISTA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 01 de novembro do corrente ano, para BUSCAR MATERIAL DE ILUMINAÇÃO, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de novembro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:579E287C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2038/2024

DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Oficio nº 1197/2024-SEMED/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) VALDECIR CLEMENTE SILVA, CONSELHEIRO (CACS – FUNDEB), lotado(a) no Gabinete da Prefeita, 05 (cinco) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de SALINÓPOLIS/PA**,** nos dias 06 a 10 de novembro do corrente ano, para participar do 1º WORKSHOP FORMATIVO DE DIREITOS HUMANOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA REGIÃO DO SALGADO, conforme Decreto nº 151/2023, de 19 de outubro de 2023, que regulamentou o pagamento de diárias aos membros de

Conselhos Municipais e Delegados Eleitos em Conferências e determina outras providências.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de novembro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:513E04DE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2039/2024

DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Oficio nº 1197/2024-SEMED/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) MIQUEIAS PINTO DOS SANTOS, CONSELHEIRO (CACS – FUNDEB), lotado(a) no Gabinete da Prefeita, 05 (cinco) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de SALINÓPOLIS/PA**,** nos dias 06 a 10 de novembro do corrente ano, para participar do 1º WORKSHOP FORMATIVO DE DIREITOS HUMANOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA REGIÃO DO SALGADO, conforme Decreto nº 151/2023, de 19 de outubro de 2023, que regulamentou o pagamento de diárias aos membros de Conselhos Municipais e Delegados Eleitos em Conferências e determina outras providências.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de novembro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:42E50657

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2040/2024

DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARCIO LUIZ HUNHOFF, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade ANANINDEUA/PA**,** nos dias 01 e 02 de novembro do corrente ano, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de novembro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BB1749F2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2041/2024

DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) servidor(a) EMERSON FITTIPALDI DE SOUZA SILVA, ocupante do cargo AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade IMPERATRIZ/MA**,** nos dias 03 e 04 de novembro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de novembro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:17D2BA5A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2042/2024

DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) EDVALDO DE JESUS ALVES, ocupante do cargo OPERADOR DE TRATOR DE PNEU, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade REDENÇÃO/PA**,** nos dias 02 e 03 de novembro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de novembro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0E2A2D2F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2043/2024

DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01649/2024-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) servidor(a) MARCOS ANDRE MARREIRO COSTA, ocupante do cargo DIRETOR DE TRANSPORTE, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade TERESINA/PI**,** nos dias 04 e 05 de novembro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de novembro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9219D813

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2044/2024

DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) GABRIEL DA COSTA VILELA, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL I, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesa de viagem na cidade de PARAUAPEBAS/PA, nos dias 03 e 04 de novembro do corrente ano, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de novembro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C59FBFD1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2045/2024

DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) servidor(a) LEANDRO LENSI, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade BELÉM/PA**,** nos dias 02 e 03 de novembro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de novembro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C411F862

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2046/2024

DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) servidor(a) JAIME BARBOSA FERREIRA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade IMPERATRIZ/MA**,** nos dias 04 e 05 de novembro do corrente ano, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de novembro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5B9393F6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2047/2024

DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Oficio nº 01651/2024-CMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) ELIZABETE VIANA DA SILVA, ocupante do cargo de CONSELHEIRO, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 05 de novembro do corrente ano, para participar da PLENÁRIA REGIONAL DE SAÚDE CARAJÁS, conforme Decreto nº 151/2023, de 19 de outubro de 2023, que regulamentou o pagamento de diárias aos membros de Conselhos Municipais e Delegados Eleitos em Conferências e determina outras providências.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de novembro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3850FDDC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2048/2024

DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Oficio nº 01651/2024-CMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) FRANCISCO DA CONCEIÇÃO, ocupante do cargo de CONSELHEIRO, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 05 de novembro do corrente ano, para participar da PLENÁRIA REGIONAL DE SAÚDE CARAJÁS, conforme Decreto nº 151/2023, de 19 de outubro de 2023, que regulamentou o pagamento de diárias aos membros de Conselhos Municipais e Delegados Eleitos em Conferências e determina outras providências.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de novembro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:DC53E6E1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2049/2024

DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Oficio nº 01651/2024-CMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) ELEN DE SOUSA COSTA, ocupante do cargo de CONSELHEIRO, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 05 de novembro do corrente ano, para participar da PLENÁRIA REGIONAL DE SAÚDE CARAJÁS, conforme Decreto nº 151/2023, de 19 de outubro de 2023, que regulamentou o pagamento de diárias aos membros de Conselhos Municipais e Delegados Eleitos em Conferências e determina outras providências.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de novembro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E11A9FC9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2050/2024

DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Oficio nº 01651/2024-CMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) EDILEUZA MARTINS SILVEIRA, ocupante do cargo de CONSELHEIRO, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 05 de novembro do corrente ano, para participar da PLENÁRIA REGIONAL DE SAÚDE CARAJÁS, conforme Decreto nº 151/2023, de 19 de outubro de 2023, que regulamentou o pagamento de diárias aos membros de Conselhos Municipais e Delegados Eleitos em Conferências e determina outras providências.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de novembro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:59DA9478

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2051/2024

DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Oficio nº 01651/2024-CMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) MARCIO SANTOS COSTA, ocupante do cargo de CONSELHEIRO, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 05 de novembro do corrente ano, para participar da PLENÁRIA REGIONAL DE SAÚDE CARAJÁS, conforme Decreto nº 151/2023, de 19 de outubro de 2023, que regulamentou o pagamento de diárias aos membros de Conselhos Municipais e Delegados Eleitos em Conferências e determina outras providências.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de novembro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:256A6944

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2052/2024

DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Oficio nº 01651/2024-CMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) DORILENE ALVES DOS SANTOS PINTO, ocupante do cargo de CONSELHEIRO, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de

MARABÁ/PA**,** no dia 05 de novembro do corrente ano, para participar da PLENÁRIA REGIONAL DE SAÚDE CARAJÁS, conforme Decreto nº 151/2023, de 19 de outubro de 2023, que regulamentou o pagamento de diárias aos membros de Conselhos Municipais e Delegados Eleitos em Conferências e determina outras providências.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de novembro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:53A236CE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2053/2024

DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Oficio nº 01651/2024-CMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) JUSTINO PEREIRA DA COSTA, ocupante do cargo de CONSELHEIRO, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 05 de novembro do corrente ano, para participar da PLENÁRIA REGIONAL DE SAÚDE CARAJÁS, conforme Decreto nº 151/2023, de 19 de outubro de 2023, que regulamentou o pagamento de diárias aos membros de Conselhos Municipais e Delegados Eleitos em Conferências e determina outras providências.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de novembro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6A30EA6E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2054/2024

DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Oficio nº 01651/2024-CMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) ELCY DE SOUZA ARAÚJO, ocupante do cargo de CONSELHEIRO, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 05 de novembro do corrente ano, para participar da PLENÁRIA REGIONAL DE SAÚDE CARAJÁS, conforme Decreto nº 151/2023, de 19 de outubro de 2023, que regulamentou o pagamento de diárias aos membros de Conselhos Municipais e Delegados Eleitos em Conferências e determina outras providências.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de novembro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E98EF472

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2055/2024

DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Oficio nº 01651/2024-CMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) ADIMAR ROCHA GONÇALVES, ocupante do cargo de CONSELHEIRO, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 05 de novembro do corrente ano, para participar da PLENÁRIA REGIONAL DE SAÚDE CARAJÁS, conforme Decreto nº 151/2023, de 19 de outubro de 2023, que regulamentou o pagamento de diárias aos membros de Conselhos Municipais e Delegados Eleitos em Conferências e determina outras providências.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de novembro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:21D9B0DA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2056/2024

DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Oficio nº 01651/2024-CMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) EDNA SOUZA COIMBRA, ocupante do cargo de CONSELHEIRO, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 05 de novembro do corrente ano, para participar da PLENÁRIA REGIONAL DE SAÚDE CARAJÁS, conforme Decreto nº 151/2023, de 19 de outubro de 2023, que regulamentou o pagamento de diárias aos membros de Conselhos Municipais e Delegados Eleitos em Conferências e determina outras providências.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de novembro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0C138892

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2057/2024

DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Oficio nº 01651/2024-CMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) ANTÔNIO PAULO SILVA, ocupante do cargo de CONSELHEIRO, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 05 de novembro do corrente ano, para participar da PLENÁRIA REGIONAL DE SAÚDE CARAJÁS, conforme Decreto nº 151/2023, de 19 de outubro de 2023, que regulamentou o pagamento de diárias aos membros de Conselhos Municipais e Delegados Eleitos em Conferências e determina outras providências.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de novembro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:24D36DF0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2058/2024

DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Oficio nº 01651/2024-CMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) LÉLIA SILVA DOS SANTOS AGUIAR, ocupante do cargo de CONSELHEIRO, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 05 de novembro do corrente ano, para participar da PLENÁRIA REGIONAL DE SAÚDE CARAJÁS, conforme Decreto nº 151/2023, de 19 de outubro de 2023, que regulamentou o pagamento de diárias aos membros de Conselhos Municipais e Delegados Eleitos em Conferências e determina outras providências.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de novembro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3E017869

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2059/2024

DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Oficio nº 01651/2024-CMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) DANIELLY CUNHA DIAS, ocupante do cargo de CONSELHEIRO, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 05 de novembro do corrente ano, para participar da PLENÁRIA REGIONAL DE SAÚDE CARAJÁS, conforme Decreto nº 151/2023, de 19 de outubro de 2023, que regulamentou o pagamento de diárias aos membros de Conselhos Municipais e Delegados Eleitos em Conferências e determina outras providências.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de novembro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B60EE19F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2060/2024

DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Oficio nº 01651/2024-CMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) IVALDO DEOLINDO PIABA, ocupante do cargo de CONSELHEIRO, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 05 de novembro do corrente ano, para participar da PLENÁRIA REGIONAL DE SAÚDE CARAJÁS, conforme Decreto nº 151/2023, de 19 de outubro de 2023, que regulamentou o pagamento de diárias aos membros de Conselhos Municipais e Delegados Eleitos em Conferências e determina outras providências.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de novembro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:295EC16C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2061/2024

DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1200/2024 – SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) SEBASTIAN BARROS EUGÊNIO, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Educação, 01 (uma) diária no valor de R$ 70,00 (setenta reais), para custear despesas de viagem na cidade IMPERATRIZ/MA**,** no dia 02 de novembro do ano corrente, para TRANSPORTE DE SERVIDOR, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de novembro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BE764247

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO DA AUTORIDADE GESTORA

Processo Administrativo Disciplinar n.º 001/2023 – GAB/SEFIN
Assunto: Aplicação de penalidade disciplinar por conduta irregular em processo de julgamento fiscal

1. CONTEXTO

Após análise do relatório conclusivo elaborado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e do parecer jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica da Secretaria de Finanças do Município de Santarém, resta claro que o conselheiro Mikhail da Silva Carvalho, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Santarém no Conselho Municipal de Contribuintes, incorreu em grave infração disciplinar.
No julgamento do Processo Administrativo Fiscal nº 003/2022, o conselheiro manteve participação ativa mesmo possuindo relação direta com o contribuinte Beneficência Camiliana do Sul, empresa para a qual prestava serviços. Durante as sessões realizadas nos dias

30/11/2022 e 01/12/2022, Mikhail da Silva Carvalho foi advertido sobre sua condição de impedimento, mas insistiu em participar do julgamento, solicitando vistas e adiando a votação.

2. FUNDAMENTAÇÃO
Considerando os dispositivos legais aplicáveis, em especial:

• Lei Municipal n.º 19.882/2015, artigo 6º, inciso IV, que prevê a perda do mandato para o conselheiro que não declarar seu impedimento em casos de interesse econômico ou financeiro no processo;

• Regimento Interno do Conselho Municipal de Contribuintes, artigos 18 e 19, que impõem ao conselheiro o dever de se declarar impedido ou suspeito nas hipóteses de conflito de interesse;

Fica caracterizada a infração grave cometida pelo conselheiro Mikhail da Silva Carvalho, uma vez que ele não comunicou seu impedimento/suspeição conforme exigido pela legislação, desrespeitando os princípios de imparcialidade e integridade que norteiam a função pública.

3. DECISÃO

Diante do exposto, decido acatar integralmente o relatório conclusivo e o parecer jurídico emitido, aplicando a penalidade de perda do mandato do conselheiro Mikhail da Silva Carvalho, conforme disposto no artigo 16, inciso IV, do Regimento Interno do Conselho e no artigo 6º, inciso IV, da Lei Municipal nº 19.882/2015.

4. ENCAMINHAMENTOS
1. Comunicação à Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) – Subseção PA: Determino o encaminhamento de cópia integral dos autos à OAB-PA para ciência e adoção das providências que entender cabíveis no âmbito disciplinar.
2. Divulgação da Decisão: Determino a ampla divulgação desta decisão junto aos membros do Conselho Municipal de Contribuintes, a fim de reforçar a observância dos princípios éticos e legais que regem o Conselho.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Santarém(PA), 29 de outubro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:77BCB48F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 348/2024-SEMED SANTARÉM, 31 DE OUTUBRO DE 2024.

A Secretária Municipal de Educação, Sra. **MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº005/2021, de 1 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 8, §3º, da Lei n° 14.133/2021e alterações e alterações posteriores.

CONSIDERANDO: O Artigo 117 da Lei Federal n° 14.133/2021 que dispões que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7° desta Lei, ou pelos seus respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a esta atribuição."

§1° O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

§2° O fiscal do contrato informará a seus respectivos superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

CONSIDERANDO: O Decreto n° 320/2024 – GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei n° 14.133/2021, no que se refere às regras para atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no Munícipio de Santarém
RESOLVE
Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuar como **FISCAL DE CONTRATO** dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem contratos que atendam o seguinte objeto: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 001/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2024 – SEMC. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO DE MÚSICOS/MUSICISTAS LOCAIS PARA OS SHOWS DOS PROJETOS DA ESCOLA MUNICIPAL DE ARTES EMIR HERMES BEMERGUY E AQUISIÇÃO DE TECIDOS, ARTIGOS DE ARMARINHO EM GERAL E SERVIÇOS DE COSTUREIRAS PARA CONFECÇÃO DIVERSAS E DE TROFÉUS DURANTE O ANO DE 2024.**

GEAN MARCOS DO CARMO ARAÚJO – Matrícula n° 60329– GAP/PMS - Instrutor técnico musical - SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/2021-GAP/PM

Publicado por:
Andressa Stephany de Aquino Rebelo
Código Identificador:A768B393

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA GESTOR DE CONTRATO

PORTARIA Nº 349/2024-SEMED SANTARÉM, 18 DE OUTUBRO DE 2024.
A Secretária Municipal de Educação, Sra. **MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº005/2021, de 1 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 8, §3º, da Lei n° 14.133/2021e alterações e alterações posteriores.

CONSIDERANDO: O Artigo 117 da Lei Federal n° 14.133/2021 que dispões que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7° desta Lei, ou pelos seus respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a esta atribuição."

CONSIDERANDO: O Decreto n° 320/2024 – GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei n° 14.133/2021, no que se refere às regras para atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no Munícipio de Santarém.
RESOLVE
Art. 1º - Designar a servidor abaixo indicada para, com observância da legislação vigente, atuar como **GESTOR DE CONTRATO** celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem o seguinte objeto: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 001/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2024 – SEMC. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO DE MÚSICOS/MUSICISTAS LOCAIS PARA OS SHOWS DOS PROJETOS DA ESCOLA MUNICIPAL DE ARTES EMIR HERMES BEMERGUY E AQUISIÇÃO DE TECIDOS,**

ARTIGOS DE ARMARINHO EM GERAL E SERVIÇOS DE COSTUREIRAS PARA CONFECÇÃO DIVERSAS E DE TROFÉUS DURANTE O ANO DE 2024., conforme suas atribuições imediatas:
MONIQUE MELO MARINHO DA PAIXÃO - Decreto n° 0010/2021- Coordenadora da Escola de Artes - SEMED.
Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua emissão, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/2021-GAP/PM

Publicado por:
Andressa Stephany de Aquino Rebelo
Código Identificador:8EA13F31

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
RESULTADO DE DISPENSA ELETRÔNICA 002/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE DISPENSA ELETRÔNICA 002/2024

A Secretária Municipal de Educação comunica o Resultado da Dispensa Eletrônica n° 002/2024, que tem como objeto: Aquisição de material esportivo para atender as demandas da secretaria municipal de educação e órgãos a ela vinculados. Tendo como vencedora a empresa: **EDINHO SILVA DE AGUIAR LTDA**, CNPJ:21.361.181/0001-51, nos lotes I e II.

Santarém, 01 de novembro 2024.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Andressa Stephany de Aquino Rebelo
Código Identificador:D038D626

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
AVISO DE CHAMADA PUBLICA - SEMC

CHAMADA PUBLICA N° 002/2024 –SEMC.

Chamada Pública nº 002/2024-SEMC Objeto**:** Seleção de Pessoas Jurídicas, com comprovado conhecimento e experiencia para ministrarem oficina de Capacitação em Comunicação e Marketing, com recursos remanescentes disponibilizados pela Lei Paulo Gustavo Lei n° 195 de 08/07/22. Habilitação: 05 à 08/11/2024 até às 23h59min59seg horário de Brasília, do último dia estabelecido para as inscrições. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.santarem.pa.gov.br

RAYSSAN AIRAM DA SILVA NUNES
Presidente da CPL

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:0F0C4067

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
AVISO DE CHAMADA PUBLICA - SEMC

CHAMADA PUBLICA N° 003/2024 –SEMC.

Chamada Pública nº 003/2024-SEMC Objeto**:** Seleção de Pessoas Jurídicas para realizar Oficina de Capacitação nas áreas de Prestação de Contas de Projetos Culturais , com recursos remanescentes disponibilizados pela Lei Paulo Gustavo Lei n° 195 de 08/07/22. Habilitação: 05 à 08/11/2024 até às 23h59min59seg horário de Brasília, do último dia estabelecido para as inscrições. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.santarem.pa.gov.br

RAYSSAN AIRAM DA SILVA NUNES
Presidente da CPL

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:6D80FCAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
PORTARIA Nº 030/2024/NLCC/SEMINFRA

CONSTITUI O GESTOR, FISCAIS DE CONTRATO E SUBSTITUTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REFORMA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24H SANTARÉM/PA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Daniel Guimarães Simões, Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, do Município de Santarém – Pa, no uso de suas atribuições legais e considerando as determinações estabelecidas pela Lei Municipal Nº 20.121/2016 e Decreto nº 010/2021-GAP/PMS, e em cumprimento ao disposto no Art. 8, §2º da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO: O Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 que dispõe que, "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.".
CONSIDERANDO: O Decreto nº 320/2024-GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei 14.133/2021, no que se refere as regras para a atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no âmbito do Município de Santarém.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado, para o exercício da função de **Gestor de Contrato**, o servidor **Eng.º Sr. Saulo Couto Sales, CREA/PA 151659304-9**, lotado nesta Secretaria;

Art. 2º - Fica nomeado, para o exercício da função de Fiscal Técnico o Servidor **Eng.º Sr. Marcos Edésio de Matos Tavares, Decreto nº 181/2024-GAP/PMS**, lotado nesta Secretaria.

Art. 3º - Fica nomeado, para o exercício da função de Fiscal Administrativo o Servidor **Sr. Zadio Roberto Vasconcelos Galúcio**, **Matrícula nº 98246,** lotado nesta Secretaria

Art. 4º - Fica nomeado, para o exercício da função de Fiscal Setorial o Servidor **Sr. João Paulo Campos de Andrade, Decreto nº 459/2024-GAP/PMS,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 5º - Considerando a necessidade da manutenção e continuidade dos serviços de acompanhamento e fiscalização, sob pena de acarretar prejuízos à Administração e ao interesse público, tendo em vista que agente público inicialmente investido na função de fiscal poderá, por diversos motivos, ter que se ausentar do serviço público ou, eventualmente, ser destituído da função. Fica designado para o presente Contrato como Gestor substituto o **Eng.º Sr. Cledimar**

Augusto da Silva, CREA/PA 1502174375. E como fiscal substituto a **Eng.ª Sr.ª Josie Manuele Belo dos Santos, CREA 1518734618/PA,** ambos lotados nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA.

ART. 6º - Esta Portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

Registre-se e publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Publicado na Secretaria Municipal de Infraestrutura / SEMINFRA, ao décimo oitavo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro.

DANIEL GUIMARÃES SIMÕES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Dec. 010/2021-GAP/PMS

Publicado por:
Alessandro Aguiar Rocha
Código Identificador:44A0D8D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
PORTARIA Nº 031/2024/NLCC/SEMINFRA

CONSTITUI O GESTOR, FISCAIS DE CONTRATO E SUBSTITUTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) NO DISTRITO DE CURUAI, REGIÃO DO LAGO GRANDE, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Daniel Guimarães Simões, Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, do Município de Santarém – Pa, no uso de suas atribuições legais e considerando as determinações estabelecidas pela Lei Municipal Nº 20.121/2016 e Decreto nº 010/2021-GAP/PMS, e em cumprimento ao disposto no Art. 8, §2º da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO: O Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 que dispõe que, "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.".
CONSIDERANDO: O Decreto nº 320/2024-GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei 14.133/2021, no que se refere as regras para a atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no âmbito do Município de Santarém.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado, para o exercício da função de **Gestor de Contrato**, o servidor **Eng.º Sr. Saulo Couto Sales, CREA/PA 151659304-9**, lotado nesta Secretaria;

Art. 2º - Fica nomeado, para o exercício da função de Fiscal Técnico o Servidor **Eng.º Sr. Roberto Leite Reis, Matrícula nº 103637**, lotado nesta Secretaria.

Art. 3º - Fica nomeado, para o exercício da função de Fiscal Administrativo o Servidor **Sr. Zadio Roberto Vasconcelos Galúcio**, **Matrícula nº 98246,** lotado nesta Secretaria

Art. 4º - Fica nomeado, para o exercício da função de Fiscal Setorial o Servidor **Sr. Alaor Macena Barreto Junior, Matrícula nº 85902,** lotado na Secretaria do Trabalho e Assist. Social.

Art. 5º - Considerando a necessidade da manutenção e continuidade dos serviços de acompanhamento e fiscalização, sob pena de acarretar prejuízos à Administração e ao interesse público, tendo em vista que agente público inicialmente investido na função de fiscal poderá, por diversos motivos, ter que se ausentar do serviço público ou, eventualmente, ser destituído da função. Fica designado para o presente Contrato como Gestor substituto o **Eng.º Sr. Cledimar Augusto da Silva, CREA/PA 1502174375**. E como fiscal substituto a **Eng.ª Sr.ª Josie Manuele Belo dos Santos, CREA 1518734618/PA,** ambos lotados nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA.
ART. 6º - Esta Portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

Registre-se e publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Publicado na Secretaria Municipal de Infraestrutura / SEMINFRA, ao trigésimo primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro.

DANIEL GUIMARÃES SIMÕES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Dec. 010/2021-GAP/PMS

Publicado por:
Alessandro Aguiar Rocha
Código Identificador:9375633F

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato dos Contratos do Pregão Eletrônico SRP nº 011/2024-SEMTRAS. Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (INCLUINDO TROCA DE PEÇAS, CARGA DE GÁS, LIMPEZA GERAL E HIGIENIZAÇÃO, LUBRIFICAÇÃO DE MOTOR VENTILADOR, DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO, AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR) EM EQUIPAMENTOS DE CENTRAIS DE AR**, visando atender as necessidades dos serviços ofertados na Secretaria de Trabalho e Assistência Social (sede administrativa e unidades vinculadas), bem como os espaços de controle social, como Conselhos de direito e Conselhos Tutelares.
Contrato nº090/2024 Partes: **SEMTRAS/ VANESSA RAQUEL MATOS DA SILVA**, CNPJ 29.447.736/0001-94, valor global de R$ 70.050,00 (setenta mil e cinquenta reais).
Data da assinatura do contrato: 24/10/2024.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:5E19BCCE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO PE040/2024 - SRP

Aviso de licitação **- REPETIÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO PE040/2024 - SRP
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS EM MOTOCICLETAS, DESTIANDOS A FROTA DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA. **Abertura:** 20/11/2024 às 09 h30m. EDITAL: Departamento

de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com;
https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/;
https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:0C512BD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240603 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE045/2024-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240603
Processo Licitatório: PE045/2024-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE COPA E COZINHA E PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMFI, SEMTUR, SEMEL, SEMCULT, SEMAGRI, SEMFAZ, SEMURB E SEMOB.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
Data da assinatura: 31 de outubro de 2024
Valor: R$ 4.778,50 (quatro mil setecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UND	VALOR TOTAL
21	BUCHA ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE -	UN	1250	R$ 0,95	R$ 1.187,50
31	FLANELA ALGODAO 40X60 CM -	UN	900	R$ 3,99	R$ 3.591,00
	VALOR TOTAL:				**R$ 4.778,50**

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:7D6FAE15

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240604 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE045/2024-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240604
Processo Licitatório: PE045/2024-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE COPA E COZINHA E PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMFI, SEMTUR, SEMEL, SEMCULT, SEMAGRI, SEMFAZ, SEMURB E SEMOB.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: FABIANA RODRIGUES PEREIRA
Data da assinatura: 31 de outubro de 2024
Valor: R$ 23.612,20 (vinte e três mil seiscentos e doze reais e vinte centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UND	VALOR TOTAL
103	CAÃ‡AROLA PANELA ALUMINIO FUNDIDO COM ALÃ‡A 5,5LTS -	UN	80	R$ 143,55	R$ 11.484,00
104	CAÃ‡AROLA PANELA ALUMINIO COM ALÃ‡A 7,7LTS -	UN	80	R$ 105,44	R$ 8.435,20
63	COLHER DE MESA AÃ‡O INOX COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE 20 CM	UN	300	R$ 4,42	R$ 1.326,00
69	FACA DE MESA AÃ‡O INOX APROXIMADAMENTE 20CM	UN	300	R$ 3,45	R$ 1.035,00
70	GARFO DE MESA AÃ‡O INOX APROXIMADAMENTE 20CM	UN	300	R$ 4,44	R$ 1.332,00
	VALOR TOTAL:				**R$ 23.612,20**

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:025BEED6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240605 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE045/2024-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240605
Processo Licitatório: PE045/2024-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE COPA E COZINHA E PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMFI, SEMTUR, SEMEL, SEMCULT, SEMAGRI, SEMFAZ, SEMURB E SEMOB.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Data da assinatura: 31 de outubro de 2024
Valor: R$ 12.840,00 (doze mil oitocentos e quarenta reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UND	VALOR TOTAL
39	LUVA MULTIUSO LATEX FLEXIVEL G -	PAR	1560	R$ 2,55	R$ 3.978,00
40	LUVA MULTIUSO LATEX FLEXIVEL M -	PAR	1560	R$ 2,55	R$ 3.978,00
43	PANO DE PRATO COR BRANCO -	UN	1200	R$ 4,07	R$ 4.884,00
	VALOR TOTAL:				**R$ 12.840,00**

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:89ECE872

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240606 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE045/2024-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240606
Processo Licitatório: PE045/2024-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE COPA E COZINHA E PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMFI, SEMTUR, SEMEL, SEMCULT, SEMAGRI, SEMFAZ, SEMURB E SEMOB.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: R R ARAUJO LTDA
Data da assinatura: 31 de outubro de 2024
Valor: R$ 25.020,00 (vinte e cinco mil e vinte reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UND	VALOR TOTAL
22	CESTO FECHADO REDONDO DE PLÃ•STICO SEM PEDAL COM TAMPA 60 LTS CORES DIVERSAS	UN	600	R$ 29,00	R$ 17.400,00
24	CESTO LIXO REDONDO DE PLASTICO TELADO 30LTS SEM TAMPA CORES DIVERSAS	UN	300	R$ 14,50	R$ 4.350,00
41	PÃ• DE LIXO MATERIAL PLÃ•STICO COM CABO LONGO 60CM -	UN	400	R$ 5,90	R$ 2.360,00
100	BACIA PLÃ•STICA REDONDA CANELADA CAPACIDADE PARA 10LTS NASS CORES DIVERSAS	UN	50	R$ 12,00	R$ 600,00
102	BACIA PLASTICA REDONDA CANELADA CAPAC. PARA 05LTS -	UN	50	R$ 6,20	R$ 310,00
	VALOR TOTAL:				**R$ 25.020,00**

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:7DB3E0FE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

PODER EXECUTIVO
CHAMADA PÚBLICA Nº 02/ 2024 - SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL

Chamada pública nº 02/ 2024 informa o adiamento do processo de seleção de entidade não governamental para compor o Biênio - 2024/2026 do Conselho Municipal de Assistência Social de São João de Pirabas.

O Conselho Municipal de Assistência – CMAS/ SJP, no uso de suas atribulações legais que lhe compete, tipificadas nas Leis Federal nº 8742/ 93 e Municipal nº 1.024/ 2020, conforme reunião extraordinária do seu colegiado no dia 18 de Outubro de 2024 na qual deliberou a Resolução de nº 016 de 2024, a qual informa o adiamento do processo de seleção de entidade não governamental para composição deste CMAS (GESTÂO 2024-2026).

Diante disso, torna-se pública a chamada de entidades não – governamentais para compor o Conselho garantindo assim, a paridade entre governo e sociedade civil, de acordo através da Resolução n° 016/2024 e do Edital nº 002/2024, que serão publicados no hall da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e na Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social.

São João de Pirabas, 18 de Outubro de 2024.

GEANNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS REIS
Presidente CMAS/São João de Pirabas – PA

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:6937CF64

PODER EXECUTIVO
EDITAL N° 02/2024, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

DISPOE SOBRE O ADIAMENTO DA CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO DE ELEIÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS – Gestão 2024/2026.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São João de Pirabas-CMAS, no uso de suas atribuições legais, no que determina a Lei Municipal Nº 1.024/2020 de setembro de 2020 e com base na reunião extraordinária realizada no dia 18 de Outubro de 2024.

CONVOCA os representantes de entidades e organizações sociais para a eleição dos representantes da sociedade civil que integrarão o Conselho Municipal de Assistência Social de São João de Pirabas/Pa, mandato biênio 2024/2026, se dará através de Assembleia Geral de Eleição, que será realizado no **29 de Novembro de 2024, às 09:00h** na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas situada na Avenida Plácido Nascimento, nº 265, Centro.

DOS ELEITORES

Art. 1º – São eleitores aptos a participarem da Assembleia Geral de Eleição, todos os membros das Entidades e Organizações da sociedade civil prestadoras de serviços voltados a política de assistência social do município de São João de Pirabas/Pa.
§ 1º - Os representantes da Sociedade Civil eleitos exercerão mandato de 02 (dois) anos no CMAS de São João de Pirabas, admitindo-se apenas uma (01) única recondução.

DAS VAGAS

Art. 2º – Poderão concorrer à eleição para compor as seis (06) vagas disponíveis no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de São João de Pirabas, para o biênio 2024/2026, os representantes da Sociedade Civil atuantes neste município e devidamente inscritos no CMAS, são eles:
Representantes da sociedade civil, observado as Resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social, dentre representantes dos usuários ou de organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do setor, escolhidos em foro próprio sob fiscalização da comissão eleitoral.

Art. 3º - Consideram-se para fins de representação no Conselho Municipal o segmento:
I – de usuários àqueles vinculadas aos serviços, programas, projeto e benefícios da política de assistência social, organizadas, sob diversas formas, em grupos que tem como objetivo a luta por direitos.
II – de organizações de usuários aquelas que tenham entre seus objetivos a defesa e garantia de direitos de indivíduos e grupos vinculados à política de assistência social;
III – de trabalhadores, legítima todas as formas de organização de trabalhadores do setor como, associações de trabalhadores, sindicatos, federações, conselhos regionais de profissões regulamentadas, fóruns de trabalhadores, que defendem e representam os interesses dos trabalhadores da política de assistência social;
IV – de Entidades Prestadoras de Serviços na área de Assistência Social aquelas que executam, sem fins lucrativos, atendimento, assessoramento e defesa da garantia de direitos da assistência social aos beneficiários.
§1º Os trabalhadores investidos de cargo de direção ou chefia, seja no âmbito da gestão das unidades públicas estatais ou das entidades e organizações de assistência social não serão considerados representantes de trabalhadores no âmbito dos Conselhos.

DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE ENTIDADES e Representantes

Art. 4º – Somente poderão concorrer às vagas os Representantes e Entidades que estiverem legalmente constituídas e inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, e que estejam devidamente representadas no dia da Assembleia Geral de Eleição **(29/11/2024)**. Devendo
apresentar as documentações solicitadas na Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social (SEMTEPS) no período de **11 de novembro a 14 de novembro de 2024 de 07:30h às 11:30 horas, situado na Travessa Paraense, S/Nº, Bairro: Alto da Colina, Ref: esquina com a Travessa 13 de Maio.**

Art. 5° - Estabelece a apresentação das seguintes documentações para as Entidades e Representantes de Organizações:
a) Cópia autenticada da Ata referente à última Reunião Ordinária do Conselho Fiscal ou Administrativo da Entidade ou Organização;
b) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ;
c) Requerimento de inscrição no Conselho de Assistência Social deste município – (**Anexo 2**);
d) Estatuto da Entidade ou Organização;
e) Ata de Posse da atual Diretoria;
f) Número de Inscrição Social – NIS através de folha resumo (para REPRESENTANTES USUÁRIOS do Sistema Único de Assistência Social - SUAS);
g) Documento recente comprobatório de vínculo trabalhista na política de Assistência Social (para os TRABALHADORES DO SUAS).

§ 1º - No caso de estrangeiros, apresentar também o visto de permanência válido;
§ 2º - Cada Delegado poderá representar um único segmento.

DOS VOTANTES

Art. 6º – Terão direito a voto:
I – As entidades deverão apresentar a lista dos delegados credenciados junto à Secretaria Municipal de Assistência Social no período de **27/11/2024 a 28/11/2024 das 07:30h as 11:30h na SEMTEPS.**

II – Maior de 18 anos;
III – Possuir Carteira de Identidade;
IV – Que participem das atividades das entidades ou associações;
V – Os membros titulares do CMAS indicados pelo governo;
VI – Cada Delegado poderá representar uma única entidade.

Art. 7º - Encerrada a votação e conhecido o resultado, imediatamente será lavrada à ata da assembleia específica, devendo constar as seguintes informações:
I – Número de instituições eleitoras que participaram e votaram;
II – Resultado da eleição, com os votos recebidos pelos candidatos, em ordem decrescente;
III – Ocorrências ou incidentes durante a execução dos trabalhos;
IV – Identificação do Presidente e dos membros da mesa, devendo todos assinar o documento.

Art. 8º - Serão considerados eleitos os candidatos mais votados, por ordem de classificação.

DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DA ELEIÇÃO

Art. 9º - A Eleiçãodos Representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social será coordenada pela Comissão Eleitoral e um Técnico da Secretaria de Assistência Social.

Parágrafo Único – Cabe àComissão Eleitoral, dar ciência dos termos deste Edital de Convocação da Assembleia Geral de Eleição ao Ministério Público e às Entidades Não Governamentais habilitadas a participarem do presente pleito.

Art. 10º – Assembleia Geral de Eleição terá início com a apresentação de palestra sobre o papel do Conselho Municipal de Assistência Social. Em seguida, serão expostos os procedimentos de escolha dos representantes da sociedade civil que comporão o CMAS para o biênio 2024/2026.

Art. 11° – Cada Entidade candidata terá três (03) minutos para apresentar sua Entidade e expor os motivos pelos quais pretende fazer parte do CMAS.
§ 1º - A ordem da apresentação das entidades se dará por meio de sorteio;

Art. 12º – Após as apresentações das Entidades, a Comissão Eleitoral poderá chamar um representante de cada entidade que está concorrendo à eleição para fazer parte da mesa receptora de voto e para apuração dos votos.

Art. 13º – As seis (06) entidades mais votados serão eleitas como titulares e as demais votadas ficarão como suplentes.
§ 1º -Em situação de empate, o critério de desempate será a eleição por voto aberto entre todos os delegados das entidades participantes.

DA PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS

Art. 14º – O resultado final da Assembleia Geral de Eleição será proclamado no mesmo dia da eleição (**29/11/2024**). No dia **02/12/2024** será afixada no hall da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas uma resolução com os nomes das entidades eleitas.
§ 1º – As entidades deverão apresentar por Oficio os nomes dos Titulares e Suplentes que irão representar as entidades eleitas na gestão 2024/2026, no dia **02/12/2024** para a Comissão Eleitoral na SEMTEPS.

Parágrafo Primeiro – Das decisões proferidas pela Comissão Eleitoral que estabelece o Calendário Eleitoral para o CMAS Gestão 2024/2026 **– (Anexo I**)

DA POSSE

Art. 15º – Os representantes eleitos tomarão posse no dia **03/12/2024** as 09:00 horas em Assembleia específica, convocada e coordenada pelo CMAS e com o apoio técnico da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.
§ 1º – Os conselheiros do CMAS empossados elegerão na primeira reunião a diretoria com mandato de um (01) ano, que será constituído de Presidente, Vice-Presidente, um Secretário executivo e um secretário executivo suplente, em reunião exclusivamente para essa finalidade.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16º – A função de membro de Conselho é considerada de interesse público relevante e não remunerado.

Art. 17º – Em caso de omissão deste Edital, as questões serão resolvidas pela Comissão Eleitoral, sem prejuízo de edição de novos editais e resoluções por parte do Conselho Municipal de Assistência Social de São João de Pirabas.

São João de Pirabas, 18 de Outubro de 2024.

GEANNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS REIS
Presidente do Processo Eleitoral do CMAS

ANEXO I

CALENDÁRIO PROCESSO ELEITORAL CMAS – GESTÃO 2024/2026	
04/011/2024	**Publicação do Edital n° 02/2024 – dispõe sobre o Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)**
05/11/2024 a 06/11/2024	Prazo para impetração de recurso da publicação do Edital n°02/2024
07/11/2024	Analise dos recursos para retificação do Edital n° 02, caso seja necessário.
08/11/2024	Divulgação do Edital n° 02 definitivo.
11/11/2024 a 14/11/2024	Prazo para apresentar pedido de habilitação perante a Comissão Eleitoral para entidades. Local: Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social.
18/11/2024	Prazo de análise dos pedidos de habilitação para entidades.
19/11/2024	Publicação da relação das entidades habilitadas ao processo eleitoral.
21/11/2024 a 22/11/2024	Prazo para ingressar com recurso junto à Comissão Eleitoral.
25/11/2024	Prazo para julgamento de recursos e apreciação de manifestação contraria apresentadas.
26/11/2024	Prazo final para publicação do ato de homologação da relação das entidades e organizações de assistência social, candidatadas ao pleito.
27/11/2024 a 28/11/2024	Prazo para as entidades credenciarem os delegados que deverão representar as mesmas junto à Secretaria de trabalho e Promoção Social.
29/11/2024	Assembleia Geral de Eleição
02/12/2024	Publicação do resultado das eleições CMAS. Apresentação por OFICIO do representante titular e suplente das entidades eleitas junto a Comissão eleitoral.
03/12/2024	**Cerimônia de Posse dos Novos Conselheiros do CMAS e definição da representação do Presidente e Vice-Presidente.**

Anexo II
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E ASSOCIAÇÕES SOCIOASSISTENCIAS DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAL DE ASSITENCIA SOCIAL.
Senhor (a) Presidente do Conselho Municipal de Assistencia Social-CMAS de São J. de Pirabas,
A Entidade a baixo qualificada, por seu representante legal infra-assinado, vem requerer a inscrição dos serviços. Programas, Projetos e Organizações Socioassistenciais abaixo descritos, nesse Conselho.

Dados da Entidade.
Entidade/Associação_____CNPJ:_____-_____-_____/_____-_____ com sede em_____, nº_____, Bairro:_____, São João de Pirabas/PA, inscrita neste Conselho sob o número _____ em ____/___/_____
Telefone/ Cel: ( ) _____
Código Nacional de Atividade Econômica Principal Secundaria:_____
Email:___
Data da Fundação:____/___/_____ Localização: ( ) Urbana ( ) Rural
Tipo da Entidade: ( ) Mantenedora ( ) Executora e Mantenedora ( ) Executora
Os serviços prestados são: ( ) Pagos parcialmente ( ) Pagos totalmente ( ) Gratuitos
Tipo de Imóvel principal: ( ) Próprio ( ) Cedido ( ) Alugado ( ) Não possui sede ( ) Outros ( )

Atividade Principal:

_____

Síntese dos Serviços, Programa, Projetos Socioassistenciais realizadas no município.

_____

Dados do Presidente Legal da Entidade/ Associação:

Nome:___
CPF:_____-_____-_____-_____ RG:__ _____ Órgão Expedidor _____/_____
Data de nascimento:____/___/_____ Escolaridade: Ens. Fundamental ( ) médio ( ) Superior
Endereço:_____,nº_____, Bairro_____,complemento:_ _____
Município: _____UF_____CEP:_____
Telefone: ( ):_____ Cel: ( ) _____
Email:___
Período de Mandato: _____/____/_____ até _____/____/_____

_____

Assinatura do representante legal da Entidade

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DA ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL.

Conselho Municipal de Assistencia Social– CMAS de São João de Pirabas/PA

Nome da Entidade/Associação_____
CNPJ:_____-_____-_____/_____-_____ nº de Sócios ____ Cel: _____
Endereço: _____ nº_____, Bairro:__ _____, São João de Pirabas/PA, a presente inscrição é por tempo indeterminado neste Conselho- CMAS.
Inscrição/ nº:_____ Local:____ Data:____/___/____

Documentos necessários da Entidade:

( ) Cópia autenticada da Ata referente à última Reunião Ordinária do Conselho Fiscal ou Administrativo da Entidade.
( ) Inscrição no cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda- CNPJ;
( ) Estatuto da Associação;
( ) Ata de Posse da atual Diretoria

Presidente/ Coordenador da Entidade:		
Endereço:		Bairro:
CPF	RG	Contato:

Comprovante de Inscrição de Entidade/ Projeto/Programa no CMAS

Instituição Inscrita:____
Responsável pela inscrição_____
Nº do cadastro**:**_____
Data de inscrição:____/____/_____
Assinatura:_____

_____

Assinatura do Presidente do CMAS

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:21045CDC

PODER EXECUTIVO
RESOLUÇÃO Nº 016/2024/CMAS/PA, 18 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre o adiamento do Processo de eleição de representação da sociedade civil no CMAS – Gestão 2024/2026, para concorrer a seis (06) vagas como representante do segmento da sociedade civil organizada para o Conselho Municipal de Assistência Social.

A Presidente da Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do conselho em reunião extraordinária realizada no dia 18 de outubro de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de inscrever e habilitar as Entidades Representativas da Sociedade Civil Organizada para concorrer ao processo eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de São João de Pirabas/PA, gestão 2024/2026, no quantitativo de seis (06) vagas como representante do segmento da Sociedade Civil Organizadas da Política de Assistência Social.

CONSIDERANDO que houve o processo eleitoral brasileiro em paralelo ao processo de eleição deste conselho, no que ocasionou o deslocamento e dispersão da grande maioria dos representantes de entidades não governamentais em nosso município.

CONSIDERANDOque houve um número inexpressivo de entidades e representantes de associações que se inscreveram neste conselho para pleitear o processo eleitoral de 2024.

RESOLVE:

Aprovar a Resolução n° 016/2024, no qual adia o Processo Eleitoral de Representantes da Sociedade Civil Organizada 2024 neste Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para a Gestão 2024/2026. Alterando assim, a Resolução nº 015, bem como lança o edital nº02 do supracitado processo.

Art. 1º Altera-se a Resolução nº 015, na qual passa a ser substituída pela Resolução de nº 016.

Art. 2 Estabelece a alteração e adiamento da convocação do período de inscrição do Processo de Eleição das Entidades e Associações Representativas da Sociedade Civil Organizada do Município de São João de Pirabas a realizar-se no **dia 11 de novembro a 14 de novembro de 2024 de 07:30h às 11:30 horas, na SEMTEPS.**

Art. 3° Estabelece a data do dia **29 de novembro de 2024** para a eleição dos novos representantes das Entidades e Associações Representativas da Sociedade Civil Organizada do Município de São João de Pirabas.

Art. 4° Estabelece os parâmetros municipais para as inscrições que serão realizadas, na Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social. Apresentando as seguintes documentações:

a) Cópia autenticada da Ata circunstanciada referentes à última Reunião Ordinária do Conselho Fiscal ou Administrativo da Entidade;
b) Cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ;
c) Requerimento de inscrição no Conselho de Assistência; (vide Anexo 2);
d) Estatuto da Associação;
e) Ata de Posse da atual Diretoria.

Art. 5º As Entidades ou Associações deverão requerer suas inscrições junto ao Conselho Municipal na Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS.

Art. 6º Somente serão admitidas a participar da eleição, as Entidades ou Associações representativas da Sociedade Civil Organizada de âmbito municipal, constituída em regular funcionamento.

São João de Pirabas, 18 de Outubro de 2024.

GEANNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS REIS
Presidente do Processo Eleitoral do CMAS

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:0E0CBE94

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 003/FME/2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 06.073.405/0001-36, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, SAPUCAIA – Pará

CONTRATADA: PAPEL ARTE LTDA, C.N.P.J. Nº 26.814.778/0001-28, estabelecida à R BRASIL, Nº501, BAIRRO: CENTRO, CEP: 68.555-103, Telefone: (94) 99122-0819.

DO REAJUSTE – Fica reajustado o quantitativo contratual com acréssimo em **25%** (vinte e cinco por cento), do quantitativo inicial do CONTRATO **N°003/FME/2024.**

VALOR DO ADITIVO: preços dos itens a serem fornecidos são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do aditivo ao contrato é de R$ 46.583,16 (quarenta e seis mil e quinhentos e oitenta e três reais dezesseis centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo no disposto a Lei nº 14.133, de 2021, no artigo 124, inciso I, alínea "b", artigo 125.

DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2024.

Secretario Municipal de Educação
RONES FERNANDES DE MINAS
Secretario Municipal de Educação
Decreto nº 002/2021

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:F8229412

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240285; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2024; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** IMPERIAL CELULARES, PRESENTES E VARIEDADES LTDA; **OBJETO:** Aquisição de Suprimentos de Informática, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 16.092,50; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0702.123610400.2.031, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.17; **VIGÊNCIA:** 16 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA:** 16 de outubro de 2024
CONTRATO Nº: 20240286; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2024; **CONTRATANTE:** FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA; **CONTRATADO:** IMPERIAL CELULARES, PRESENTES E VARIEDADES LTDA; **OBJETO:** Aquisição de Suprimentos de Informática, para atender as necessidades do FUNDEB-Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 16.092,50; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0704.123610403.2.035, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.17; Exercício 2024 Atividade 0704.123650401.2.037, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.17; **VIGÊNCIA:** 16 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA:** 16 de outubro de 2024

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:1D84464B

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240293; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 040/2023; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; **CONTRATADO:** S L PNEUS LTDA; **OBJETO:** Aquisição de Pneus, Câmaras e Protetor de Pneus, para veículos pertencentes à frota do Fundo Municipal de Meio Ambiente; **VALOR TOTAL:** R$ 8.700,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 1601.185420002.2.093, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.39; **VIGÊNCIA:** 31 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA:** 31 de outubro de 2024

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:598315F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
DECRETO Nº 077/2023-GAB/PMSJP, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

DECRETO Nº 077/2023-GAB/PMSJP, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.129/2021 (GOVERNO DIGITAL), DE 29 DE MARÇO DE 2021 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO – PA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ POFÍRIO – PARÁ, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município de SENADOR JOSÉ PORFÍRIO e a Constituição Federal de 1988.
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação da LEI FEDERAL Nº 14.129/2021 (GOVERNO DIGITAL), DE 29 DE MARÇO DE 2021, no âmbito Municipal.
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Fica instituído no âmbito da Administração Direta o Programa Municipal de Governo Digital.
Art. 2º - O Programa Municipal de Governo Digital terá as seguintes diretrizes:
I – A manutenção dos serviços digitais disponíveis, bem como a garantia da sua evolução tecnológica;
II – Ampliação da oferta de serviços digitais;
III - aproximação entre a gestão municipal e o cidadão;
IV – Uso da tecnologia e da inovação como habilitadoras da inclusão diminuindo as desigualdades;
V – Busca da permanente melhoria dos processos e ferramentas de atendimento ao cidadão;
Art. 3º - A Administração em parceria com os demais órgãos e Secretarias da Administração Direta, coordenarão o estudo para a ampliação dos serviços digitais públicos.

DA DIGITALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA PRESTAÇÃO DIGITAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Art. 4º - A Administração Pública Municipal poderá criar instrumentos para desenvolvimento de capacidades individuais e organizacionais necessárias à transformação digital, com o objetivo de:
I - Criar e avaliar estratégias e conteúdo para o desenvolvimento de competências para a transformação digital entre servidores municipais;
II - Pesquisar, desenvolver e testar métodos, ferramentas e iniciativas para a colaboração entre servidores municipais e cidadãos no desenho de soluções focadas na transformação digital.
Art. 5º - As Plataformas de Governo Digital são ferramentas digitais e serviços comuns aos órgãos municipais, normalmente ofertados de

forma centralizada e compartilhada, necessários para a oferta digital de serviços, devendo possuir pelo menos as seguintes funcionalidades:
I - Ferramenta digital de solicitação de atendimento e de acompanhamento da entrega dos serviços públicos;
II - Painel de monitoramento do desempenho dos serviços públicos.
1º as Plataformas de Governo Digital deverão ser acessadas por meio de portal, de aplicativo ou de outro canal digital único e oficial, para a disponibilização de informações institucionais, notícias e prestação de serviços públicos.
2º as funcionalidades deverão observar padrões de interoperabilidade e a necessidade de integração de dados como formas de simplificação e de eficiência nos processos e no atendimento aos usuários.
Art. 6º - Os órgãos e as entidades responsáveis pela prestação digital de serviços públicos deverão, no âmbito de suas respectivas competências:
I - Manter atualizadas as informações institucionais e as comunicações de interesse público, principalmente os referentes à Carta de Serviços ao Cidadão;
II - Monitorar e implementar ações de melhoria dos serviços públicos prestados, com base nos resultados da avaliação de satisfação dos usuários dos serviços;
III - integrar os serviços públicos às ferramentas de notificação aos usuários, de assinatura eletrônica, quando aplicáveis;
IV - Eliminar, inclusive por meio da interoperabilidade de dados, exigências desnecessárias quanto à apresentação, pelo usuário, de informações e de documentos comprobatórios prescindíveis;
V - Aprimorar a gestão das suas políticas públicas com base em dados e em evidências por meio da aplicação de inteligência de dados em plataforma digital;
Art. 7º - Os órgãos e entidades prestadores de serviços públicos buscarão oferecer aos cidadãos a possibilidade de formular sua solicitação, sempre que possível, por meio eletrônico.
Art. 8º - As Plataformas de Governo Digital deverão atender ao disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), bem como na regulamentação no âmbito deste município.

DOS DIREITOS DOS USUÁRIOS DA PRESTAÇÃO DIGITAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Art. 9º - São garantidos os seguintes direitos aos usuários da prestação digital de serviços públicos
I - Gratuidade no acesso às Plataformas de Governo Digital;
II - Atendimento nos termos da Carta de Serviços ao Cidadão;
III - padronização de procedimentos referentes à utilização de formulários, de guias e de outros documentos congêneres, incluídos os de formato digital;
IV - Recebimento de protocolo, físico ou digital, das solicitações apresentadas;

DA INTEROPERABILIDADE DE DADOS ENTRE ÓRGÃOS PÚBLICOS

Art. 10 - Os órgãos e as entidades responsáveis pela prestação digital de serviços públicos detentores ou gestores de bases de dados, inclusive os controladores de dados pessoais, deverão gerir suas ferramentas digitais, tendo em consideração:
I - A interoperabilidade de informações e de dados sob sua gestão, respeitadas as restrições legais, os requisitos de segurança da informação e comunicação, as limitações tecnológicas e a relação custo-benefício da interoperabilidade;
III - a proteção de dados pessoais, observada a legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 13.709, de 2018 e o na regulamentação deste município.

DO USO DE DADOS

Art. 11 - Os órgãos e entidades da Administração direta promoverão o uso de dados para a construção e o acompanhamento das políticas públicas, respeitados a Lei Federal nº 13.709, de 2018 e a Regulamentação deste município.

DOS SERVIÇOS DIGITAIS PÚBLICOS DISPONÍVEIS

Art. 12 - Os serviços digitais públicos disponíveis e em operação, são os seguintes:
Carta de Serviços ao Usuário;
Transparência Municipal;
E-Sic: Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão;
Diário Oficial do Município;
Consulta Concursos Públicos e Processos Seletivos;
Consulta Legislação municipal;
Serviços Online;
Sistema de Solicitações Eletrônicas (Ouvidoria e Fale Conosco).

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13 - Os acessos para o uso de serviços públicos poderão ser garantidos total ou parcialmente pela Administração, com o objetivo de promover o acesso universal à prestação digital dos serviços.
Art. 14 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jercica Santos Macedo
Código Identificador:AC432454

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA E COMPROMISSO DE PAGAMENTO

TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA E COMPROMISSO DE PAGAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0208/2024

Aos 24 dias do mês de Outubro de 2024, na cidade de Soure, Estado do Pará, o **Município de Soure**, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.416.878/0001-29, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) MARIA HELENA NAZARÉ GOMES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominada **CONFITENTE**, e a empresa Elber Indústria de Refrigeração Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 81.618.753/0001-67, com sede na Rua Progresso, nº 150, Centro, Agronômica-SC, CEP 89188-000, representada pela Sra. Luciana Janaynna Soares Lourenço dos Santos, CPF 057.013.369-64, doravante denominada **CREDORA**, têm justo e acordado o presente Termo de Confissão de Dívida, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem como objeto a confissão da dívida pela Prefeitura Municipal de Soure em favor da empresa **Elber Indústria de Refrigeração Ltda**, no valor total de **R$ 35.300,00 (trinta e cinco mil e trezentos reais)**, referente à aquisição das seguintes câmaras para conservação de imunobiológicos, fornecidas sem cobertura contratual, conforme estabelecido no Contrato nº 20240213:

Câmara para conservação de imunobiológicos – Valor: R$ 13.800,00

Câmara para conservação de imunobiológicos a energia solar – Valor: R$ 21.500,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

A **CONFITENTE** reconhece como líquida e certa a dívida de **R$ 35.300,00 (trinta e cinco mil e trezentos reais)**, relativa ao fornecimento das câmaras mencionadas, conforme Nota Fiscal nº **000.247.199** e comprovantes anexos ao processo administrativo nº 0208/2024, comprometendo-se a efetuar o pagamento mediante indenização.

A **CONFITENTE** confessa que é inadimplente da quantia supracitada e que ressarcirá a mesma nas condições previstas neste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE PAGAMENTO

A dívida será quitada integralmente mediante pagamento à vista, utilizando a dotação orçamentária classificada sob a rubrica **3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições**, conforme autorizado no parecer jurídico e nos autos do processo administrativo.

A **CONFITENTE** confessa e assume integral responsabilidade pelo pagamento da Dívida descrita na cláusula anterior, o qual será sanada em até 5 (cinco) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

A despesa encontra-se com disponibilidade orçamentária e foi autorizada pela Secretaria Municipal de Finanças, garantindo assim a cobertura financeira para a liquidação do débito.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

• As partes declaram que o presente Termo é celebrado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais disposições legais aplicáveis.
• Este Termo entra em vigor na data de sua assinatura pelas partes.
• Fica eleito o Foro da Comarca de Soure, Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo de Confissão de Dívida em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Soure (PA), 24 de Outubro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.416.878/0001-29
Confitente

ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA
CNPJ 81.618.753/0001-67
Credor (a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:C1DC1980

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Extrato de Termo Aditivo
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024001401, Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018-2023-SRP. O Município de SOURE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o no 29.957.053/0001 -87, com sede na Trav 17, representado por RITA DE CÁSSIA GUIMARÃES FONSECA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e OLIVALDO AMBE DE CASTRO-ME, inscrito(a) no CNPJ 34.455.613/0001-35, com sede na R PRIMEIRA, ENTRE TV 16 E 17, centro, Soure -PA, CEP 68870-000, representada por OLIVEIRA AMBE DE CASTRO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 13.536,00 (treze mil, quinhentos e trinta e seis reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'b', $ 1o, da Lei Federal no 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 67.786,00 (sessenta e sete mil, setecentos e oitenta e seis reais).

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:066FE017

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE TUCUMÃ-PA MÊS DE OUTUBRO DE 2024

Extrato de contrato da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Tucumã-PA
mês de outubro de 2024

Nº DO CONTRATO: 031/SMDS/2024
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PARTE CONTRATADO (A): RAYSSA SAMARA RIBEIRO DA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE MONITORA
RECURSO: 08 243 0010 2.115 MANUTENÇÃO DO ABRIGO INSTITUCIONAL
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.
REMUNERAÇÃO: UM SALÁRIO MINIMO VIGENTE
VIGÊNCIA: 01/10/2024 a 31/12/2024
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 689/2022.

Nº DO CONTRATO: 032/SMDS/2024
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PARTE CONTRATADO (A): LILIA SOARES ARRUDA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO.
RECURSO: 08 243 0005 2.066 MANUTENÇÃO PROG. PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS- CRIANÇA FELIZ
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.
REMUNERAÇÃO: UM SALÁRIO MINIMO VIGENTE
VIGÊNCIA: 01/10/2024 a 31/12/2024
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 689/2022.

Nº DO CONTRATO: 033/SMDS/2024
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PARTE CONTRATADO (A): LORRANA SANTOS NASCIMENTO.
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE ASSISTENTE SOCIAL
RECURSO: 08 243 0005 2.066 MANUTENÇÃO DO CRAS
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.
REMUNERAÇÃO: R$2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 14/10/2024 a 31/12/2024
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 689/2022.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:EB63F38D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ETRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024/PMX PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 105/2024/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2024/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 321/2024/PMX

ETRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 105/2024/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2024/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 321/2024/PMX

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o **FORNECIMENTO DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA E ACABAMENTO,** visando atender as demandas da Secretaria Municipal De Administração, deste Município de Xinguara – Pará, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO

PROJETO/ATIVIDADE:18.122.0016.2065– MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE:12.122.0009.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.2059 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:12.122.0009.2231- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.1040 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.2059 – MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DO ENSINO DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:12.365.0008.2013 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:13.392.0018.2100 – MAN. DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.1034 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.1059 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.2074- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:10.302.0012.2080 – MANUTENÇÃO DE UNIDADES PRONTO ATENDIMENTO – UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2084– MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:10.302.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2132– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.1057 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.305.0012.2143– MANUTENÇÃO E PREVENÇÃO E CONTROLE DE ENDEMIAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:10.304.0012.2098 – MANUTENÇÃO DO DEP. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:10.302.0012.2088 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.2087- MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:10.302.0012.2140 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.1022 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:10.303.0012.2287 – MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABAST. FARMACÊUTICO - CAF
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2069- MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2067– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE:04.123.0003.2073– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2197– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE:27.122.0005.2072– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0007.2066– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE ECONOMIA URBANA E RURAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0004.2075– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE:08.122.0013.2068 – GESTÃO ADMINISTRATIVO DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES

PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2052-CENTRO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROVISÓRIO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE – CASA LAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2089-CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2178 – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2117 – MAN. DO PROGRAMA – CRAS/PBV-III
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2118 – MAN. DO PROGRAMA – IGD-SUAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.212P1 – MAN. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2053 – MANUTENÇÃO DA CASA MARIA DO PARÁ
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2095-MANUTENÇÃO DOCONSELHO TUTELAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita regularmente no CNPJ (MF) nº 04.144.150/0001-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Prefeito, o Senhor **MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na rua das Castanheiras, n° 675, Centro, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA, Inscrita No CNPJ Sob O Nº. 04.510.069/0001-16, Estabelecida Na Trav. José Pio, Nº 545, Bairro Umarizil, Cidade, Belém - PA, CEP 66050-240, Telefone: (91) 3204-2601, e-mail: licitacao@comatel.com.br representado neste ato pela Sra. **VERA LUCIA RODRIGUES DE ARAÚJO**, brasileira, casada, empresária, portadora da RG nº. 1356212 e do CPF: 420.936.784-20, residente e domiciliado no Condomínio Jardim Dororo, r-k7, nº26. CEP 66610375, Belém – PA.

VIGÊNCIA: de 01 de novembro de 2024 a de 01 de novembro de 2025.

VALOR TOTAL R$ 702.320,29 (SETECENTOS E DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).

Xinguara - Pará, em 01 de novembro de 2024

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:B280932F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ETRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024/PMX PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 105/2024/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2024/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 322/2024/PMX

ETRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 105/2024/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2024/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 322/2024/PMX

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o **FORNECIMENTO DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA E ACABAMENTO,** visando atender as demandas da Secretaria Municipal De Administração, deste Município de Xinguara – Pará, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
PROJETO/ATIVIDADE:18.122.0016.2065– MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE:12.122.0009.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.2059 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:12.122.0009.2231- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.1040 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.2059 – MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DO ENSINO DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:12.365.0008.2013 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:13.392.0018.2100 – MAN. DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.1034 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.1059 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.2074- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:10.302.0012.2080 – MANUTENÇÃO DE UNIDADES PRONTO ATENDIMENTO – UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2084– MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:10.302.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2132– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.1057 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.305.0012.2143– MANUTENÇÃO E PREVENÇÃO E CONTROLE DE ENDEMIAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:10.304.0012.2098 – MANUTENÇÃO DO DEP. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:10.302.0012.2088 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.2087- MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:10.302.0012.2140 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.1022 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:10.303.0012.2287 – MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABAST. FARMACÊUTICO - CAF
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2069- MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. ADMINISTRAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2067– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE:04.123.0003.2073– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2197– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE:27.122.0005.2072– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0007.2066– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE ECONOMIA URBANA E RURAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0004.2075– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE:08.122.0013.2068 – GESTÃO ADMINISTRATIVO DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES

PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2052-CENTRO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROVISÓRIO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE – CASA LAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2089-CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2178 – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2117 – MAN. DO PROGRAMA – CRAS/PBV-III
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2118 – MAN. DO PROGRAMA – IGD-SUAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.212P1 – MAN. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2053 – MANUTENÇÃO DA CASA MARIA DO PARÁ
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2095-MANUTENÇÃO DOCONSELHO TUTELAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita regularmente no CNPJ (MF) nº 04.144.150/0001-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Prefeito, o Senhor **MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na rua das Castanheiras, n° 675, Centro, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: a **KOKAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA**, Inscrita No CNPJ Sob O Nº. 17.832.268/0001-92, Q, ASR SE 15 (112 SUL) Rua SR 01, Bairro Plano Diretor Sul, Cidade, Palmas - TO, CEP 77.020-170, TELEFONE: (63) 3220-9200, e-mail: licitacao@gruponewsales.com.br licita@gruponewsales.com.br representado neste ato pelo Sr. **FABIANO HENRIQUE PAULINO**, brasileiro, portador do RG nº. 10576887-7 e do CPF: 070.776.209-05, residente e domiciliado na Rua Luiz Lerco, 455, Terra Bonita, torre 02 apt. 1605, CEP: 86047-610, na cidade de Londrina -PR.

VIGÊNCIA: de 01 de novembro de 2024 a de 01 de novembro de 2025.

VALOR TOTAL R$ 329.917,63 (TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL, NOVECENTOS E DEZESSETE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS).

Xinguara - Pará, em 01 de novembro de 2024

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:A8ED880E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ETRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024/PMX PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 105/2024/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2024/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 323/2024/PMX

ETRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 105/2024/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2024/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 323/2024/PMX

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o

FORNECIMENTO DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA E ACABAMENTO, visando atender as demandas da Secretaria Municipal De Administração, deste Município de Xinguara – Pará, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
PROJETO/ATIVIDADE:18.122.0016.2065– MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE:12.122.0009.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.2059 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:12.122.0009.2231- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.1040 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.2059 – MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DO ENSINO DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:12.365.0008.2013 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:13.392.0018.2100 – MAN. DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.1034 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.1059 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.2074- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:10.302.0012.2080 – MANUTENÇÃO DE UNIDADES PRONTO ATENDIMENTO – UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2084– MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:10.302.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2132– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.1057 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.305.0012.2143– MANUTENÇÃO E PREVENÇÃO E CONTROLE DE ENDEMIAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:10.304.0012.2098 – MANUTENÇÃO DO DEP. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:10.302.0012.2088 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.2087- MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:10.302.0012.2140 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.1022 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:10.303.0012.2287 – MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABAST. FARMACÊUTICO - CAF

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2069- MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2067– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE:04.123.0003.2073– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2197– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE:27.122.0005.2072– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0007.2066– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE ECONOMIA URBANA E RURAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0004.2075– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE:08.122.0013.2068 – GESTÃO ADMINISTRATIVO DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES

PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2052-CENTRO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROVISÓRIO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE – CASA LAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2089-CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2178 – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2117 – MAN. DO PROGRAMA – CRAS/PBV-III
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2118 – MAN. DO PROGRAMA – IGD-SUAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.212P1 – MAN. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2053 – MANUTENÇÃO DA CASA MARIA DO PARÁ
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2095-MANUTENÇÃO DOCONSELHO TUTELAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita regularmente no CNPJ (MF) nº 04.144.150/0001-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Prefeito, o Senhor **MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na rua das Castanheiras, n° 675, Centro, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: MF EMPRENDIMENTOS LTDA, Inscrita No CNPJ Sob O Nº. 49.686.829/0001-89, Na Rua Bernardino Maciel, N° 2548, Quadra 29, Lote 05, Bairro Oeste, Cidade Paraiso Do Tocantins - TO, CEP 77600000, TELEFONE: (63) 99132-9243, e-mail: mfcompras2022@gmail.com representado neste ato pelo Sr. **IURI DE OLIVEIRA FRANÇA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Marques De Pompal, nº 1634, Jardim Paulista, CEP: 77600-000, Cidade de Paraíso Do Tocantins – TO.

VIGÊNCIA: de 01 de novembro de 2024 a de 01 de novembro de 2025.

VALOR TOTAL R$ 207.763,54 (DUZENTOS E SETE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

Xinguara - Pará, em 01 de novembro de 2024

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:D2B756C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ETRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024/PMX PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 105/2024/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2024/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 324/2024/PMX

ETRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 105/2024/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2024/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 324/2024/PMX

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o **FORNECIMENTO DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA E ACABAMENTO,** visando atender as demandas da Secretaria Municipal De Administração, deste Município de Xinguara – Pará, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
PROJETO/ATIVIDADE:18.122.0016.2065– MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE:12.122.0009.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.2059 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:12.122.0009.2231- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.1040 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.2059 – MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DO ENSINO DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:12.365.0008.2013 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:13.392.0018.2100 – MAN. DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.1034 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.1059 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.2074- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:10.302.0012.2080 – MANUTENÇÃO DE UNIDADES PRONTO ATENDIMENTO – UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2084– MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:10.302.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2132– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.1057 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.305.0012.2143– MANUTENÇÃO E PREVENÇÃO E CONTROLE DE ENDEMIAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:10.304.0012.2098 – MANUTENÇÃO DO DEP. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:10.302.0012.2088 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.2087- MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:10.302.0012.2140 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.1022 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:10.303.0012.2287 – MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABAST. FARMACÊUTICO - CAF
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2069- MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2067– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE:04.123.0003.2073– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2197– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE:27.122.0005.2072– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0007.2066– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE ECONOMIA URBANA E RURAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0004.2075– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE:08.122.0013.2068 – GESTÃO ADMINISTRATIVO DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES

PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2052-CENTRO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROVISÓRIO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE – CASA LAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2089-CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2178 – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2117 – MAN. DO PROGRAMA – CRAS/PBV-III
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2118 – MAN. DO PROGRAMA – IGD-SUAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.212P1 – MAN. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2053 – MANUTENÇÃO DA CASA MARIA DO PARÁ
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2095-MANUTENÇÃO DOCONSELHO TUTELAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita regularmente no CNPJ (MF) nº 04.144.150/0001-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Prefeito, o Senhor **MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na rua das Castanheiras, n° 675, Centro, Xinguara, Estado do Pará.
CONTRATADA: TR NASCIMENTO FERREIRA & CIA LTDA, Inscrita No CNPJ Sob O Nº. 39.355.824/0001-10, Na Rua Rio Grande Do Sul, S/N, QD E LTS 01 E 03, Bairro Centro, Cidade Xinguara - PA, Cep 68.555-280, Telefone: (94) 99942-9340, e-mail: lacasamateriais2@gmail.com representado neste ato pela Sra. **DALVA ROCHA FERREIRA**, brasileira, empresária, portadora da carteira de identidade nº 2171090, SSP/PA, E DO CPF Nº 376.058.012-20, residente e domiciliada na Rua Rio Grande Do Sul, S/N, QD E- 21, LTS 01 E 03, CEP 68.555-280, Centro, Xinguara, PA.

VIGÊNCIA: de 01 de novembro de 2024 a de 01 de novembro de 2025.

VALOR TOTAL R$ 69.360,18 (SESSENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E SESSENTA REAIS E DEZOITO CENTAVOS).

Xinguara - Pará, em 01 de novembro de 2024

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:36F5C05B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ETRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024/PMX PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 105/2024/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2024/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 325/2024/PMX

ETRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 105/2024/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2024/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 325/2024/PMX

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o **FORNECIMENTO DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA E ACABAMENTO,** visando atender as demandas da Secretaria Municipal De Administração, deste Município de Xinguara – Pará, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
PROJETO/ATIVIDADE:18.122.0016.2065– MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE:12.122.0009.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.2059 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:12.122.0009.2231- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.1040 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.2059 – MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DO ENSINO DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:12.365.0008.2013 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:13.392.0018.2100 – MAN. DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.1034 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.1059 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.2074- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:10.302.0012.2080 – MANUTENÇÃO DE UNIDADES PRONTO ATENDIMENTO – UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2084– MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:10.302.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2132– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.1057 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.305.0012.2143– MANUTENÇÃO E PREVENÇÃO E CONTROLE DE ENDEMIAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:10.304.0012.2098 – MANUTENÇÃO DO DEP. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:10.302.0012.2088 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.2087- MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:10.302.0012.2140 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.1022 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:10.303.0012.2287 – MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABAST. FARMACÊUTICO - CAF
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2069- MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2067– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE:04.123.0003.2073– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2197– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE:27.122.0005.2072– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0007.2066– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE ECONOMIA URBANA E RURAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0004.2075– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE:08.122.0013.2068 – GESTÃO ADMINISTRATIVO DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES

PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2052-CENTRO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROVISÓRIO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE – CASA LAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2089-CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2178 – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2117 – MAN. DO PROGRAMA – CRAS/PBV-III
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2118 – MAN. DO PROGRAMA – IGD-SUAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.212P1 – MAN. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2053 – MANUTENÇÃO DA CASA MARIA DO PARÁ
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2095-MANUTENÇÃO DOCONSELHO TUTELAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita regularmente no CNPJ (MF) nº 04.144.150/0001-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Prefeito, o Senhor **MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na rua das Castanheiras, n° 675, Centro, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: WAMIX SERVIÇOS ELÉTRICOS E COMERCIO LTDA, Inscrita No CNPJ Sob O Nº. 30.179.472/0001-14, Na Rua Tailândia, S/N, QD. 13 LT. 25, Bairro Linha Verde, Cidade Parauapebas - PA, CEP 68.515-000, TELEFONE: (94) 99165-6453, e-mail: wamixcontatos@gmail.com representado neste ato pelo Sr. **ANTONIO WANTOILDO ALMEIDA RODRIGUES**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade nº 174.241-7, PC/PA, E DO CPF Nº 279.350.862-49, residente e domiciliado na Rua Tailândia, SN, QD. 13, LT. 25, Linha Verde, CEP 68515-000, Parauapebas-PA.

VIGÊNCIA: de 01 de novembro de 2024 a de 01 de novembro de 2025.

VALOR TOTAL R$ 155.926,96 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

Xinguara - Pará, em 01 de novembro de 2024

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:6FAC10E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 038/2024/SEMEC - AQUISIÇÃO DE CAMISAS PARA SEREM UTILIZADAS PELA EQUIPE ENVOLVIDA NA ORGANIZAÇÃO E APOIO DOS JOGOS POLIESPORTIVOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° N° 067/2024/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 038/2024/SEMEC

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 038/2024/SEMEC - Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Adjudico e homologo a licitação em questão onde o objeto resume-se para o registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE CAMISAS PARA SEREM UTILIZADAS PELA EQUIPE ENVOLVIDA NA ORGANIZAÇÃO E APOIO DOS JOGOS POLIESPORTIVOS ESTUDANTIS DE XINGUARA – XXVII – JOPEX 2024,** deste Município de Xinguara – Pará, conforme Termo de Referência e demais anexos, em favor das firmas:
Empresa 1: RIOLLI & LIMA UNIFORMES LTDA; C.N.P.J. nº 50.583.738/0001-05, estabelecida à AV. Paraíba, 164, Zona 04, Cianorte – PR, Cep: 87.210-056, Fone: (44) 99924-1188 / (44) 99927-4741 / (44) 98860-9201, E-mail: **riollielima@hotmail.com / riolliuniformes@hotmail.com / riollilicita@hotmail.com,** representada neste ato pelo **Sr(a). SAMIR RIBEIRO DE LIMA,** C.P.F. nº 065.124.159-65, R.G. nº 96188099 SESP/PR.
Adjudicado: 21/08/2024

Homologado: 30/08/2024
Xinguara-PA, 01 de novembro de 2024

Município de Xinguara – Pará.
JOSUE LIRA DE SALES
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Andressa Borba Magalhães
Código Identificador:897DAD26

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2024/PMX - PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 038/2024/SEMEC - AQUISIÇÃO DE CAMISAS PARA SEREM UTILIZADAS PELA EQUIPE ENVOLVIDA NA ORGANIZAÇÃO E APOIO DOS JOGOS POLIESPORTIVOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 067/2024/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 038/2024/SEMEC

ARP – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2024/PMX
Objeto: A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para a **AQUISIÇÃO DE CAMISAS PARA SEREM UTILIZADAS PELA EQUIPE ENVOLVIDA NA ORGANIZAÇÃO E APOIO DOS JOGOS POLIESPORTIVOS ESTUDANTIS DE XINGUARA – XXVII – JOPEX 2024,** deste Município de Xinguara – Pará.

Órgão MUNICÍPIO DE XINGUARA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº **04.144.150/0001-20**, devidamente representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº393380 SSP/GO e do CPF nº 243.346.930-91, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara Estado do Pará, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº **14.552.999/0001-96**, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. JOSUE LIRA DE SALES, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 5091659 SSP/PA e inscrito no CPF sob nº 829.398.882-72, residente e domiciliado na Rua A10, Quadra 25, Setor jardim tropical II, Xinguara, Estado do Pará, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR.

FORNECEDORES REGISTRADOS - DETALHAMENTO CONFORME PLANILHA ANEXA.

Empresa 1: RIOLLI & LIMA UNIFORMES LTDA; C.N.P.J. nº 50.583.738/0001-05, estabelecida à AV. Paraíba, 164, Zona 04, Cianorte – PR, Cep: 87.210-056, Fone: (44) 99924-1188 / (44) 99927-4741 / (44) 98860-9201, E-mail: **riollielima@hotmail.com / riolliuniformes@hotmail.com / riollilicita@hotmail.com,** com os itens: 01, 02, 03 perfazendo o valor global de R$ 23.776,00 (Vinte E Três Mil, Setecentos E Setenta E Seis Reais).

Xinguara-PA, 24 de outubro de 2024.

JOSUE LIRA DE SALES
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Andressa Borba Magalhães
Código Identificador:6BAFC49A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240601 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE045/2024-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240601
Processo Licitatório: PE045/2024-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE COPA E COZINHA E PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMFI, SEMTUR, SEMEL, SEMCULT, SEMAGRI, SEMFAZ, SEMURB E SEMOB.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Data da assinatura: 31 de outubro de 2024
Valor: R$ 502.469,80 (quinhentos e dois mil quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UND	VALOR TOTAL
17	GEL ANTISSEPTICO CRISTAL -	UN	1300	R$ 5,78	R$ 7.514,00
18	ALCOOL ETÃ • LICO HIDRATADO 70ÅºINPM LÃ • QUIDO -	UN	300	R$ 5,19	R$ 1.557,00
19	AMACIANTE DE ROUPAS 2 LITROS ---	UN	2300	R$ 4,66	R$ 10.718,00
20	AVENTAL COZINHA IMPERMEAVEL -	UN	250	R$ 26,03	R$ 6.507,50
23	CESTO LIXO REDONDO DE PLÃ • STICO TELADO 10LTS SEM TAMPA CORES DIVERSAS	UN	400	R$ 4,00	R$ 1.600,00
25	DESINFETANTE LÃ • QUIDO 3 EM 1 -	UN	2500	R$ 3,76	R$ 9.400,00
26	DESODORIZADOR DE AR 360ML/400 -	UN	900	R$ 7,95	R$ 7.155,00
27	PEDRA SANITÃ • RIA PARA VASO SANITÃ • RIO + SUPORTE	UN	2500	R$ 1,94	R$ 4.850,00

	PLÃ • STICO -				
28	ESCOVA DE LIMPEZA GERAL -	UN	620	R$ 4,32	R$ 2.678,40
29	ESCOVA P/ VASO SANITÃ • RIO- DE CERDAS DE NYLON -	UN	600	R$ 6,30	R$ 3.780,00
30	ESPONJA DE LÃƒ DE AÃ‡O -	UN	1520	R$ 2,20	R$ 3.344,00
32	FLANELA DE ALGODÃƒO 49X79CM -	UN	1520	R$ 3,92	R$ 5.958,40
33	GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA SIMPLES, ULTRA MACIO MESA 23X23CM 50X1 -	UN	300	R$ 3,00	R$ 900,00
34	INSETICIDA AEROSOL AÃ‡ÃƒO TOTAL 400GR -	UN	600	R$ 9,00	R$ 5.400,00
35	LAVA LOUÃ‡AS LIQUIDO FRANANCIAS: NEUTRO/MAÃ‡Ãƒ E COCO 500ML	UN	1320	R$ 1,41	R$ 1.861,20
36	SOLUÃ‡ÃƒO PARA LIMPEZA PESADA LIMPA PEDRA 2LITROS -	UN	210	R$ 8,00	R$ 1.680,00
37	LIMPA ALUMÃ • NIO 500ML --	UN	700	R$ 2,66	R$ 1.862,00
38	LUSTRA MOVEIS FRAGANCIA LAVANDA 200ML 24x1 -	UN	950	R$ 5,58	R$ 5.301,00
42	PANO DE CHÃƒO COM COMPOSIÃ‡ÃƒO EM 70% ALGODÃƒO ---	UN	890	R$ 8,83	R$ 7.858,70
44	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA BRANCO CONTENDO 4 ROLOS DE 30Mx10cm -	PC	4000	R$ 3,80	R$ 15.200,00
45	PAPEL TOALHA AUTO PODER ABSORVENTE -	UN	500	R$ 5,50	R$ 2.750,00
46	RODO DE ALUMÃ • NIO 60CM -	UN	600	R$ 47,48	R$ 28.488,00
47	RODO DE MADEIRA CABO COM CAPA PLASTICA -	UN	1530	R$ 11,08	R$ 16.952,40
48	SABÃƒO PÃ“ LIMPEZA GERAL, BRANCAS E COLORIDAS 1KG.	UN	2600	R$ 5,26	R$ 13.676,00
49	SABAO NEUTRO GLICERINADO EM BARRA TABLETE 05X200GR	UN	900	R$ 7,00	R$ 6.300,00
50	SABONETE EM BARRA COM PERFUME 85GR PARA HIGIENIZAÃ‡ÃƒO	UN	700	R$ 1,10	R$ 770,00
51	PANO DE LIMPEZA DE CHÃƒO 100% ALGODÃƒO TAM	UN	1000	R$ 5,98	R$ 5.980,00
52	SACO PLÃ • STICO P/LIXO DE 100LTS REFORÃ‡ADO -	PC	4100	R$ 4,36	R$ 17.876,00
53	SACO PLÃ • STICO P/LIXO DE 30 LTS 10X1 COR PRETA -	PC	4500	R$ 4,36	R$ 19.620,00
54	SACO PLÃ • STICO P/LIXO DE 50 LTS 10X1 COR PRETA -	PC	6000	R$ 5,39	R$ 32.340,00
55	SACO PLÃ • STICO P/LIXO DE 15 LTS 20x1 COR PRETA	PC	2000	R$ 2,36	R$ 4.720,00
56	SODA CÃ • USTICA CONCETRAÃ‡ÃƒO NO MÃ • NIMO 96-99% 1KG POTE	UN	420	R$ 19,00	R$ 7.980,00
57	SOLUÃ‡ÃƒO P/ LIMPEZA MULTIUSO 500ML ---	UN	1000	R$ 2,90	R$ 2.900,00
58	TAPETES DE PORTA CAPACHO VINÃ • LICO GRAFITE 120mx100M ESPESSURA 12MM	UN	360	R$ 44,18	R$ 15.904,80
59	VASSOURA DE NYLON 30CM -	UN	420	R$ 11,10	R$ 4.662,00
60	VASSOURA DE PELO SINTÃ‰TICO 30CM -	UN	200	R$ 11,10	R$ 2.220,00
61	BALDE MATERIAL PLASTICO (POLIPROPILENO)	UN	800	R$ 11,28	R$ 9.024,00
62	COADOR DE CAFÃ‰ TAMANHO GG -	UN	450	R$ 8,83	R$ 3.973,50
64	COLHER DE PLÃ • STICO DESCARTAVEL PARA REFEIÃ‡ÃƒO REFORÃ‡ADA CRISTAL 50X1 -	PC	2000	R$ 4,50	R$ 9.000,00
65	COPO DE VIDRO 300ML- SUPERFICIE LISA, FINA E INCOLOR	UN	660	R$ 4,79	R$ 3.161,40
66	COPO PLÃ • STICO TRANSPARAENTE BRANCO 180ML -	PC	7000	R$ 4,50	R$ 31.500,00
67	COPO PLÃ • STICO TRANSPARAENTE BRANCO 200ML -	PC	6000	R$ 5,30	R$ 31.800,00
68	COPO PLÃ • STICO TRANSPARENTE BRANCO 50ML -	PC	2000	R$ 2,32	R$ 4.640,00
71	GARFO DE PLÃ • STICO DESCARTAVEL PARA REFEIÃ‡ÃƒO REFORÃ‡ADA CRISTAL 50X1 -	PC	2000	R$ 4,37	R$ 8.740,00
72	GARRAFA TERMICA PARA CAFÃ‰ 1 LITRO-	UN	100	R$ 27,73	R$ 2.773,00
73	GARRAFA TÃ‰RMICA PRESSÃƒO 1,80LT ---	UN	500	R$ 59,30	R$ 29.650,00
74	ISQUEIRO DimensÃµes: 8 x 2,5 x 1,5 (cm)	UN	150	R$ 6,82	R$ 1.023,00
75	KIT REGULADOR REGISTRO DE GÃ • S + MANGUEIRA E ABRAÃ‡ADEIRAS	UN	100	R$ 42,30	R$ 4.230,00
76	PRATO PLÃ • STICO DESCARTÃ • VEL RASO BRANCO 21 CM 10X1	PC	2000	R$ 4,02	R$ 8.040,00
77	XÃ • CARA TIPO CAFE VIDRO TEMPERADO INCOLOR	UN	450	R$ 15,22	R$ 6.849,00
101	BACIA PLÃ • STICA REDONDA CANELADA CAPAC.PARA 3LTS CORES DIVERSAS -	UN	50	R$ 2,14	R$ 107,00
105	CAÃ‡AROLA PANELA ALUMINIO FUNDIDO COM ALÃ‡A 12LTS	UN	50	R$ 156,00	R$ 7.800,00
106	CAÃ‡AROLA PANELA DE ALUMINIO FUNIDO COM ALÃ‡A 20LTS	UN	50	R$ 252,86	R$ 12.643,00
107	JARRA DE PLASTICO RESISTENTE COM TAMPA 2 LITROS	UN	50	R$ 9,87	R$ 493,50
108	PANELA DE PRESSÃƒO 07 LTS ALUMÃ • NIO POLIDO COM VÃ • LVULA DE SEGURANÃ‡A	UN	150	R$ 96,80	R$ 14.520,00
109	PANELA DE PRESSÃƒO 10 LTS ALUMÃ • NIO POLIDO COM VÃ • LVULA DE SEGURANÃ‡A	UN	100	R$ 149,46	R$ 14.946,00
110	POTE TIPO VAZILHA --	UN	400	R$ 4,94	R$ 1.976,00
111	PRATO FUNDO PLÃ • STICO COLORIDO REDONDO NO MÃ • NIMO 26CM DIAMENTRO	UN	300	R$ 4,40	R$ 1.320,00
112	PRATO FUNDO REFEIÃ‡ÃƒO VIDRO TEMPERADO CIRCULAR NO MÃ • NIMO 22CM DE DIAMENTRO	UN	300	R$ 6,67	R$ 2.001,00
113	VELA DE ILUMINAÃ‡ÃƒO BRANCA NÂº.5 COM 8 UNIDADES	CX	500	R$ 7,99	R$ 3.995,00
	VALOR TOTAL:				**R$ 502.469,80**

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:DEFB3E0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240602 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE045/2024-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240602
Processo Licitatório: PE045/2024-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE COPA E COZINHA E PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMFI, SEMTUR, SEMEL, SEMCULT, SEMAGRI, SEMFAZ, SEMURB E SEMOB.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: AZEVEDO E AZEVEDO COMER. VAREJ. DE ALIMENTOS LTDA ME
Data da assinatura: 31 de outubro de 2024
Valor: R$ 1.208.596,00 (um milhão duzentos e oito mil quinhentos e noventa e seis reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UND	VALOR TOTAL
1	AÃ‡Ãš CAR CRISTALIZADO 2KG ---	UN	5000	R$ 7,50	R$ 37.500,00
2	Ã • GUA MINERAL SEM GÃ • S 12X500ML -	FD	7000	R$ 14,00	R$ 98.000,00
3	Ã • GUA MINERAL GALÃƒO 20LTS COM VASILHAME -	GAL	3000	R$ 41,00	R$ 123.000,00
4	BISCOITO SALGADO CREAN CRAKER TRADICIONAL 400GR -	PC	2000	R$ 4,00	R$ 8.000,00
5	BISCOITO DOCE TRADICIONAL MAIZENA 400GR -	PC	1500	R$ 4,00	R$ 6.000,00
6	CAFÃ‰ TRADICIONAL TORRADO E MOIDO 250GR -	PC	25000	R$ 7,80	R$ 195.000,00
7	CONDIMENTOS PARA CHÃ • CANELA EM CASCA IN NATURA 500GR -	PC	2000	R$ 6,80	R$ 13.600,00
8	CONDIMENTOS PARA CHÃ • CRAVIM 40GR -	POTE	2000	R$ 3,80	R$ 7.600,00
9	FARINHA DE MILHO FLOCADA 500GR -	PC	1800	R$ 4,00	R$ 7.200,00
10	CONDIMENTO PARA CHÃ • GENGIBRE -	KG	2000	R$ 25,00	R$ 50.000,00
11	LEITE EM PÃ“ INTEGRAL 1KG ---	PC	2200	R$ 35,00	R$ 77.000,00
12	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL 1KG --	UN	800	R$ 15,00	R$ 12.000,00
13	POLVILHO DOCE 1KG *	PC	800	R$ 8,60	R$ 6.880,00
14	RECARGA DE Ã • GUA MINERAL GALÃƒO 20LTS -	GAL	3000	R$ 16,80	R$ 50.400,00
15	REFRIGERANTE 2LTS SABORES - COLA E GUARANÃ • -	UN	1700	R$ 9,10	R$ 15.470,00
16	AGUA SANITARIA 02 LITROS -	UN	1500	R$ 3,80	R$ 5.700,00
78	GELO SECO -	BAR	2000	R$ 14,50	R$ 29.000,00
79		POTE	500	R$ 6,10	R$ 3.050,00
80	ALHO A GRANEL IN NATURA -	KG	500	R$ 32,00	R$ 16.000,00
81	ARROZ TIPO 1 5KG CLASSE LONGO FINO SUB GRUPO POLIDO -	PC	4000	R$ 26,50	R$ 106.000,00
82	CARNE BOVINA -	KG	2500	R$ 32,00	R$ 80.000,00
83	CARNE SUÃ • NA -	KG	2500	R$ 21,00	R$ 52.500,00
84	CEBOLA --	KG	1000	R$ 4,10	R$ 4.100,00
85	COSTELA BOVINA -	KG	1500	R$ 19,80	R$ 29.700,00
86	EXTRATO DE TOMATE COPO 190GR ---	UN	2000	R$ 3,20	R$ 6.400,00
87	FARINHA DE MANDIOCA ---	KG	600	R$ 9,10	R$ 5.460,00
88	FEIJÃƒO TIPO CARIOCA TIPO 1 1KG -	PC	1800	R$ 8,30	R$ 14.940,00
89	FRANGO CONGELADO COM MIÃšDOS --	KG	2000	R$ 13,50	R$ 27.000,00
90	LINGUIÃ‡A MISTA -	KG	1000	R$ 23,80	R$ 23.800,00
91	MACARRÃƒO DE SÃŠMOLA ESPAGUETE 500GR -	PC	1600	R$ 4,40	R$ 7.040,00
92	Ã“LEO DE SOJA REFINADO (900ML) --	UN	3020	R$ 10,00	R$ 30.200,00
93	OVOS DE GALINHA BRANCO -	CRT	960	R$ 18,50	R$ 17.760,00
94	PIMENTA DO REINO MOÃ • DA POTE 40GR-	POTE	500	R$ 5,40	R$ 2.700,00
95	SAL REFINADO 500GR, ALIMENTÃ • CIO ADITIVOS: IODADO DE POTÃ • SSIO -	PC	1200	R$ 3,00	R$ 3.600,00
96	SUCO EM PÃ“ 25GR -	PC	1090	R$ 1,40	R$ 1.526,00
97	TEMPERO COMPLETO(ALHO, SAL E PIMENTA DO REINO)01KG -	UN	900	R$ 10,30	R$ 9.270,00
98	TOMATE IN NATURA -	KG	1500	R$ 6,30	R$ 9.450,00
99	VERDURAS IN NATURA EM GERAL TIPO SACOLÃƒO -	KG	2500	R$ 6,30	R$ 15.750,00
	VALOR TOTAL:				**R$ 1.208.596,00**

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:22C66377

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1299-24-LOA

LEI Nº 1.299/2024 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE XINGUARA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 1º Esta Lei estima a receita do Município de Xinguara, para o exercício de 2025 no montante de R$ 291.139.137,14 (duzentos e noventa milhões, cento e trinta e nove mil, cento e trinta e sete reais e quatorze centavos), e fixa a despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5º da Constituição Federal:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da Administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público;

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 2º A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R$ 291.139.137,14 (duzentos e noventa milhões, cento e trinta e nove mil, cento e trinta e sete reais e quatorze centavos), na forma detalhada nos anexos a que se referem os incisos do art.1º dessa Lei e assim distribuída:

I – Orçamento Fiscal: R$ 220.282.287,64 (duzentos e vinte milhões, duzentos e oitenta e dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

II – Orçamento da Seguridade Social: R$ 70.856.849,50 (setenta milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

Parágrafo único. A receita do município será obtida através da arrecadação de Tributos, Rendas, Receita Patrimonial, Receita de Serviços, Transferências Correntes, outras Receitas Correntes e Receita de Capital, na forma da Legislação em vigor, discriminada nos anexos dessa Lei, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES	**R$ 291.232.150,75**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	29.110.718,73
Receita de Contribuições	9.134.055,77
Receita Patrimonial	2.136.044,21
Transferências Correntes	241.143.376,68
Outras Receitas Correntes	9.707.955,36
RECEITAS DE CAPITAL	**R$ 18.981.142,31**
Operações de Crédito	R$ 4.888.944,00
Alienação de Bens	R$ 366.670,38
Amortização de Empréstimos	R$ 977.788,80
Transferências de Capital	R$ 12.747.739,13
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	**- R$ 19.074.155,92**
RECEITA TOTAL PREVISTA	**R$ 291.139.137,14**

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 3º A Despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R$ R$ 291.139.137,14 (duzentos e noventa e um milhões, cento e trinta e nove mil, cento e trinta e sete reais e quatorze centavos), sendo R$ 8.852.388,96 (oito milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, trezentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos) para o Poder Legislativo e R$ 282.286.748,18 (duzentos e oitenta e dois milhões, duzentos e oitenta e seis mil, setecentos e quarenta e oito reais e quatorze centavos) para o Poder Executivo.

Parágrafo único. As Despesas serão realizadas segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, funcional programática e natureza, distribuídas da seguinte maneira:

I – CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
Câmara Municipal de Xinguara	R$ 8.851.036,67
Fundo Especial da Câmara Municipal de Xinguara – FECMX	R$ 1.352,29
Secretaria Municipal de Administração	R$ 12.594.524,42
Secretaria Municipal de Finanças	R$ 7.349.111,45
Secretaria Municipal de Governo	R$ 5.815.039,08
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana	R$ 41.145.273,02
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	R$ 4.795.184,98
Secretaria Municipal de Gestão Fazendária	R$ 4.965.579,16
Secretaria Municipal de Economia Urbana e Rural	R$ 3.297.729,62
Controladoria-Geral do Município	R$ 896.400,00
Secretaria Municipal de Comunicação	R$ 1.836.000,00
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	R$ 27.403.974,47
FUNDEB	R$ 79.811.179,18
Secretaria Municipal de Saúde	R$ 60.469.546,04
Secretaria Municipal de Ass. Social, Trabalho e Cidadania	R$ 11.277.181,33
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	R$ 600.000,00
Fundo Municipal de Economia Popular e Solidária	R$ 780.000,00
Secretaria Mun. de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo	R$ 14.708.466,27
Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável	R$ 1.741.559,16
Fundo Municipal do Idoso de Xinguara	R$ 600.000,00
Reserva de Contingência	R$ 2.200.000,00
TOTAL DA DESPESA FIXADA	**R$ 291.139.137,14**

II – CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA	
3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES	**R$ 233.769.784,91**
3.1.00.00.00.00 Pessoal e Encargos Sociais	R$ 143.859.267,27
3.2.00.00.00.00 Juros e Encargos da Dívida	R$ 135.228,19
3.3.00.00.00.00 Outras Despesas Correntes	R$ 89.775.289,45
4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	**R$ 55.169.352,23**
4.4.00.00.00.00 Investimentos	R$ 51.090.970,79
4.5.00.00.00.00 Inversões financeiras	R$ 2.996.555,92
4.6.00.00.00.00 Amortização da Dívida	R$ 1.081.825,52
9.9.99.99.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**R$ 2.200.000,00**
TOTAL DA DESPESA	**R$ 291.139.137,14**

CAPÍTULO III
Da Reserva de Contingência

Art. 4º Os recursos da Reserva de Contingência são destinados ao atendimento dos passivos contingentes, intempéries, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, superávit orçamentária e para obtenção de resultado primário positivo.

§ 1º A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal sob a autorização do Poder Legislativo Municipal.

§ 2º Para efeito desta lei entende-se como "Outros Riscos e Eventos Fiscais Imprevistos", as despesas diretamente relacionadas ao funcionamento e manutenção dos serviços de competência de cada uma das unidades gestoras não orçadas ou orçadas a menor.

§ 3º Não se efetivando até o dia 01/10/2025 os riscos fiscais relacionados a passivos contingentes e intempéries previstas neste artigo, os recursos a eles reservados poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para atender "Outros Riscos Fiscais Imprevistos", conforme definido no § 2º deste artigo, desde que o Orçamento para 2025 tenha reservado recursos para os mesmos riscos fiscais.

CAPÍTULO IV
Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares

Art. 5º Fica o Executivo Municipal autorizado a remanejar dotações de um elemento de despesa para outro, corrente para capital e vice-versa, dentro de cada entidade, unidade, projeto, atividade ou operações especiais, e de uma modalidade de aplicação para outra, em até 70% (setenta por cento) do valor do orçamento anual.

Art. 6º Fica o Executivo autorizado, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº. 4.320/64, a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 70% (setenta por cento) da despesa fixada para o orçamento vigente, utilizando:

I – o excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício.

II – a anulação de saldos de dotações orçamentária desde que não comprometidas.

III – superávit financeiro do ano anterior.

Parágrafo único. Excluem-se desse limite, os créditos adicionais suplementares, decorrentes de leis municipais específicas aprovadas no exercício.

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar ao Orçamento do Município, os recursos transferidos pela União, Estado e outras entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, decorrentes de acordos, convênios, contratos e outras modalidades de transferências voluntárias e seus respectivos saldos.

Art. 8º As despesas por conta de dotações vinculadas a convênios, operações de créditos e outras receitas de realização extraordinárias só serão executadas ou utilizadas de alguma forma, se estiver assegurado o seu ingresso no fluxo de caixa.

Art. 9º Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da Receita, ou o seu excesso, poderão ser utilizados como fontes de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares de projetos, atividades ou operações especiais por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, em até 70% (setenta por cento) do valor do orçamento anual, incluído no limite de valor previsto pelo art. 22 da lei de diretrizes orçamentárias de 2025.

Art. 10. As receitas de realização extraordinárias, oriundas de convênios, operações de crédito e outras previstas neste Orçamento, não serão consideradas para efeito de apuração do excesso de arrecadação para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

CAPÍTULO V
Das Disposições Gerais

Art. 11. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias, desde que obtenha autorização legislativa do Poder Legislativo Municipal, a empréstimos voltados para as funções de Assistência Social, Saúde, Educação, Saneamento e Habitação em áreas de baixa renda.

Art. 12. Fica o Poder Executivo autorizado, a tomar as medidas necessárias para, em casos de necessidade ou alteração na estrutura organizacional de órgãos da Administração Direta, adaptar o orçamento aprovado pela presente Lei à modificação necessária, inclusive criando Unidades Orçamentárias, Programas de Trabalho e Elementos de Despesa necessários à redistribuição dos saldos de dotações, sem aumento de despesas, observando o equilíbrio orçamentário.

Art. 13. Durante o exercício de 2025 o Executivo Municipal poderá realizar Operações de Créditos para financiamento de programas priorizados nesta Lei, desde que obtenha autorização legislativa do Poder Legislativo Municipal.

Art. 14. Comprovado o interesse público municipal e mediante convênio, acordo ou ajuste, o Executivo Municipal poderá assumir custeio de competência de outros entes da Federação.

Art. 15. O Poder Executivo poderá firmar convênios com outras esferas de governo e entidades privadas, para o desenvolvimento de programas prioritários nas diferentes áreas de sua competência, bem como, conceder ajuda financeira a entidades assistenciais e outras por meio de subvenções, auxílios e contribuições.

§ 1º Os convênios, subvenções, auxílios e contribuições poderão ser concedidos desde que apresentado plano de trabalho, contendo metas objetivas em consonância com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes e atendendo às normas estabelecidas na legislação vigente.

§ 2º Fica vedada a concessão de ajuda financeira às entidades que não prestarem contas dos recursos anteriormente recebidos, assim como às que não tiverem suas contas aprovadas pelo Executivo Municipal e Controle Social.

Art. 16. As dotações para pagamento de pessoal e encargos sociais com servidores estão alocadas em cada Unidade Orçamentária da Administração Direta ou Indireta.

CAPÍTULO VI

Das Disposições Finais

Art. 17. Integram esta Lei os anexos previstos na Lei 4.320/64 e tabelas explicativas, incluindo os mencionados nos arts. 2º e 3º desta Lei.

Art. 18. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Xinguara em 31 de outubro de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito de Xinguara

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:95147540

